



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

NO XVII — N.º 253

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE NOVEMBRO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.642, — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954

Retifica o número de cotas dos aumentos quinquenais dos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere § 1.º, alínea II do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Vara

da Fabenda Pública no Mandado de Segurança requerido por Corrêgio de Castro e outros. Decreta:

Art. 1.º Fica retificada o número de cotas dos aumentos quinquenais concedidos aos funcionários constantes da relação anexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1954.

ALIM PEDRO.

Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

Relação que acompanha o Decreto n.º 12.642, de 5 de novembro de 1954.

a) Retificar o número de cotas.

Número de Processo	Matricula	NOME	CARGO	N.º do Decreto	N.º de Cotas	Validade		
						Dia	Mês	Ano
1.026.670-54	10.761	José Paranhos Fontenellelli	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	18.601	Nilda Rangel Urrutigaray	Professor de Ensino Secundário	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	18.669	Maria do Carmo Reis	Professor de Ensino Secundário	12.612-54	4	23	12	52
1.026.670-54	19.191	Huri Barbosa Leite	Professor de Ensino Secundário	13.612-54	1	23	12	52
1.026.670-54	19.259	Maria Amélia de Azevedo Daltro dos Santos	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	19.268	Romana Fonseca França	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	21.353	Beatriz Burlamaqui Pereira	Professor de Ensino Secundário	12.612-54	3	23	12	52
1.026.670-54	30.505	Euclides de Andrade	Professor de Ensino Técnico	12.612-54	0	23	12	52
1.026.670-54	30.508	Luci Lima Rocha	Professor de Ensino Secundário	13.612-54	1	23	12	52
1.026.670-54	30.566	João Batista Peceguero do Amaral	Professor Curso C. Normal	12.612-54	4	23	12	52
1.026.670-54	30.568	Arminda Augusta Bastos	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	30.575	Branca Margarida Hamilton Real	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	39.916	Paulo Correia da Silva	Professor de Curso Técnico	13.612-54	1	23	12	52
1.026.670-54	43.525	Cândida Maria de Faria Castro	Professor de Ensino Técnico	12.612-54	0	23	12	52
1.026.670-54	48.728	Válter Gomes Gardim	Professor de Curso Secundário	12.612-54	4	23	12	52
1.026.670-54	53.715	Maria da Conceição Cavalcanti de A. de Barros Barreto	Professor Curso C. Normal	12.612-54	4	23	12	52
1.026.670-54	55.346	Jorge Figueira Machado	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	55.564	Paulo Aclóli de Sá	Professor de Curso Secundário	12.612-54	4	23	12	52
1.026.670-54	55.635	Antenor Otávio de Araújo Costa	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	55.665	Mário Paulo de Brito	Professor Curso C. Normal	12.612-54	5	23	12	52
1.026.670-54	56.190	Joaquim da Costa Ribeiro	Professor Curso C. Normal	12.612-54	2	23	12	52

b) Retificar o nome do cargo.

Número de Processo	Matricula	NOME	CARGO	N.º de Cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
1.026.670-54	2.945	José Teófilo Leão de Aquino	Professor Curso C. Normal	4	23	12	52
1.026.670-54	18.504	Celina Faria Rocha de Oliveira	Professor de Ensino Secundário	5	23	12	52
1.026.670-54	36.153	Trajano Garcia Quinhões	Professor de Ensino Secundário	1	23	12	52

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MUKILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção :

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

c) Nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952.

Número de Processo	Matrícula	NOME	CARGO	N.º de Cotas	Validade		
					Dia	Mês	Ano
1.026.670-54	19.274	Silvio Braga Costa	Professor de Ensino Secundário	4	23	12	52
1.026.670-54	55.495	Augusto Braet	Professor Curso C. Normal	5	23	12	52
1.026.670-54	55.511	Jorge Ribeiro Leuzinger	Professor de Curso Secundário	3	23	12	52
1.026.670-54	55.516	Otávio Augusto Lins Martins	Professor de Curso Secundário	4	23	12	53
1.026.670-54	70.227	Samuel T. Siqueira Magalhães	Professor de Ensino Técnico	3	23	12	52
1.026.670-54	64.318	Antônio Carneiro Leão	Professor de Ensino Secundário ...	1	23	12	52

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954

N.º 662:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.822-54, resolve designar o Doutor Oswaldo de Miranda Ferraz, Procurador da Prefeitura, o Engenheiro Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, e o Contador Manoel Pereira da Costa para, em Comissão, examinarem a proposta apresentada pela firma Cia. Comércio e Construções, ex-empresária das obras de perfuração do Túnel Catumbi-Laranjeiras, e emitirem parecer, com urgência.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 5 de novembro de 1954

Na SGF:

N. 4.014.589-54 — Sociedade Pro-pagadora das Belas Artes. — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 5-11-54

Despacho exarado pelo Senhor Prefeito, em 4 de novembro, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de outubro do corrente ano.

Antônio Gentil — matrícula número 40 — Cr\$ 500,00.

Antônio Telles — matrícula número 60 — Cr\$ 150,00.

Antônio Pereira Teles — matrícula 120 — Cr\$ 150,00.

Arthur Alves Teixeira — matrícula 21.220 — Cr\$ 350,00.

Verdulino Alves Filho — matrícula 39.420 — Cr\$ 150,00.

Maria Nazareth da Gama e Abreu — matr. 61.820 — Cr\$ 850,00.

Waldir Jacinto de Melo — matrícula 61.940 — Cr\$ 350,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha — matr. 78.320 — Cr\$ 350,00.

Bolívar José de Lima — matrícula 17.990 — Cr\$ 250,00.

Nicanor Noronha — matrícula número 38.630 — Cr\$ 150,00.

Germano de Oliveira Tiradentes — matr. 38.930 — Cr\$ 150,00.

Antônio de Casatis — matrícula 77.530 — Cr\$ 350,00.

Antônio Veiga — matrícula número 61 — Cr\$ 150,00.

João da Silva Ribeiro — matrícula 81 — Cr\$ 200,00.

Carlos de Siqueira Queiroz — matrícula 5.081 — Cr\$ 150,00.

Antônio da Silva Moreira — matrícula 7.421 — Cr\$ 200,00.

Fortunato João Octaviano Galhano — matr. 9.801 — Cr\$ 350,00.

Carlos Pereira de Carvalho — matrícula 23.661 — Cr\$ 350,00.

Antônio Cintra de Oliveira — matrícula 35.421 — Cr\$ 300,00.

Nilton de Carvalho — matrícula 44.681 — Cr\$ 300,00.

João Walter Mariano de Matos — matr. 58.361 — Cr\$ 660,00.

Silvio Machado Cardoso — matrícula 111 — Cr\$ 150,00.

Francisco Soares — matrícula número 131 — Cr\$ 150,00.

Gregório de Oliveira Pacheco — matr. 751 — Cr\$ 600,00.

Francisco Avelino da Cruz — matrícula 22.111 — Cr\$ 250,00.

José Torres — matrícula 57.371 — Cr\$ 150,00.

Haroldo Gomes Bastos — matrícula 57.391 — Cr\$ 150,00.

Norival Ferreira — matrícula número 62.871 — Cr\$ 200,00.

Ruy Pereira da Costa — matrícula 77.111 — Cr\$ 350,00.

Edson de Souza Ribeiro — matrícula 79.171 — Cr\$ 350,00.

João Ferreira da Cunha — matrícula 82 — Cr\$ 150,00.

Augusto Amâncio Valadão — matrícula 5.102 — Cr\$ 300,00.

Manoel Fernandes Távora Filho — matr. 10.082 — Cr\$ 200,00.

Macário José da Silva — matrícula 13.682 — Cr\$ 350,00.

Francisco Paulo Nunes — matrícula 31.182 — Cr\$ 200,00.

João Willemes — matrícula 38.320 — Cr\$ 200,00.

Elisa da Silva Oliveira — matrícula 48.662 — Cr\$ 150,00.
 Martha Bloem Mastrangiolli — matrícula 61.942 — Cr\$ 1.200,00.
 Luiz Santos Prudente — matrícula 76.062 — Cr\$ 400,00.
 Alfredo Cardoso — matr. 52 — Cr\$ 200,00.
 Ernani Teixeira da Silva — matrícula 72 — Cr\$ 200,00.
 Louricã Pinto de Azevedo — matrícula 26.532 — Cr\$ 150,00.
 Ary Leal de Souza — matrícula 28.732 — Cr\$ 150,00.
 Nelson de Oliveira — matrícula 58.952 — Cr\$ 150,00.
 Alberto Vieira Dias — matrícula 59.432 — Cr\$ 600,00.
 Armando Calheiro — matrícula número 64.832 — Cr\$ 150,00.
 David Paes Sardinha — matrícula 69.452 — Cr\$ 150,00.
 Aderbal Ferreira Rangel — matrícula 71.412 — Cr\$ 150,00.
 José Galliano — matrícula número 78.332 — Cr\$ 200,00.
 Milton dos Santos Freitas — matrícula 78.712 — Cr\$ 250,00.
 João Izidoro Nogueira — matrícula 83 — Cr\$ 150,00.
 José Porfírio de Oliveira — matrícula 143 — Cr\$ 70,00.
 Sebastião Francisco Nunes — matrícula 823 — Cr\$ 200,00.
 José Loureiro Júnior — matrícula 15.563 — Cr\$ 200,00.
 Marcello Lucrécio da Silva — matrícula 26.243 — Cr\$ 350,00.
 Amaro Tavares Soares — matrícula 45.503 — Cr\$ 200,00.
 Antônio de Carvalho — matrícula 52.403 — Cr\$ 150,00.
 Luiz Ernesto — matrícula 59.523 — Cr\$ 150,00.
 Hélio de Souza — matrícula número 62.623 — Cr\$ 250,00.
 João Batista Peixoto — matrícula 67.123 — Cr\$ 350,00.
 Nivaldo Gomes Barradas — matrícula 77.343 — Cr\$ 200,00.
 Francisco Gomes — matrícula número 2.413 — Cr\$ 350,00.
 José Francisco de Freitas — matrícula 13.693 — Cr\$ 350,00.
 Sebastião Carneiro Xavier — matrícula 19.293 — Cr\$ 150,00.
 João José de Santana — matrícula 15.153 — Cr\$ 350,00.
 Nivaldo Francisco de Souza — matrícula 51.433 — Cr\$ 150,00.
 Diocleciano José da Silva — matrícula 53.693 — Cr\$ 150,00.
 Valeriano Pereira Lima — matrícula 57.013 — Cr\$ 150,00.
 José Coelho de Farias — matrícula 57.173 — Cr\$ 150,00.
 Erasmo Dias Sodré — matrícula número 57.353 — Cr\$ 350,00.
 Jair Moura de Aguiar — matrícula 14.593 — Cr\$ 350,00.
 Jardel Dias Sodré — matrícula número 75.853 — Cr\$ 350,00.
 Franklin Ferreira de Carvalho — matr. 78.313 — Cr\$ 350,00.
 Oscar Viana — matr. 104 — Cr\$ 100,00.
 Galdino Cardoso dos Santos — matr. 2.424 — Cr\$ 350,00.
 Antenor Ferreira de Oliveira — matr. 5.104 — Cr\$ 150,00.
 Henrique Raymundo de Araújo — matr. 12.184 — Cr\$ 150,00.
 Agostinho Geraldo — matrícula 13.264 — Cr\$ 70,00.
 Constantino Ribeiro — matrícula 30.484 — Cr\$ 500,00.
 Ademara da Silva — matr. 45.284 — Cr\$ 150,00.
 Durval Garcez — matr. 49.384 — Cr\$ 350,00.
 Floriano Borges — matrícula número 59.064 — Cr\$ 350,00.
 Luciano de Barros — matr. 63.464 — Cr\$ 70,00.
 Maria de Lourdes Medeiros — matrícula 73.944 — Cr\$ 600,00.
 Ninon de Oliveira Monteiro — matrícula 73.684 — Cr\$ 300,00.
 Henrique Fernandes Vilanova — matr. 134 — Cr\$ 200,00.
 Nelson Pereira de Carvalho — matrícula 5.114 — Cr\$ 200,00.
 Custódio de Souza Flores — matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.

José Canuto do Nascimento — matrícula 16.654 — Cr\$ 400,00.
 Antenor Chaves — matrícula número 32.814 — Cr\$ 150,00.
 Olímpio Francisco dos Santos — matr. 56.234 — Cr\$ 150,00.
 Sebastião Melanes — matrícula matr. 67.274 — Cr\$ 60,00.
 Antônio Ribeiro dos Santos — matrícula 76.974 — Cr\$ 350,00.
 Roberto Moreira de Souza — matrícula 73.314 — Cr\$ 350,00.
 Oswaldo Gomes Barradas — matrícula 105 — Cr\$ 350,00.
 Cândido Gomes da Silva — matrícula 125 — Cr\$ 200,00.
 Augusto Soares Passos — matrícula 11.725 — Cr\$ 250,00.
 Hélio Araújo Garcia — matrícula 21.625 — Cr\$ 150,00.
 Arnaldo dos Anjos — matrícula 39.745 — Cr\$ 200,00.
 José Corrêa de Magalhães — matrícula 43.245 — Cr\$ 150,00.
 Sebastião de Macedo — matrícula 46.505 — Cr\$ 350,00.
 Helena Grangier — matrícula número 50.145 — Cr\$ 1.500,00.
 Dionísio Penili — matrícula número 71.385 — Cr\$ 150,00.
 Flávio Costa — matrícula 5.135 — Cr\$ 200,00.
 João Octaviano de Oliveira — matrícula 13.975 — Cr\$ 350,00.
 Mário Viana — matrícula 28.475 — Cr\$ 350,00.
 Almiro Florentino Ferreira — matrícula 39.995 — Cr\$ 150,00.
 João Barbosa da Silva — matrícula 48.575 — Cr\$ 200,00.
 Maria José Velloso Hasselmann — matr. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.
 Manoel Rolino Filho — matrícula 64.655 — Cr\$ 150,00.
 Jair dos Santos Lisboa — matrícula 77.035 — Cr\$ 350,00.
 Carlos de Melo Croner — matrícula 78.295 — Cr\$ 350,00.
 Afonso da Costa Lima — matrícula 746 — Cr\$ 200,00.
 Francisco Xavier da Silva — matrícula 8.586 — Cr\$ 200,00.
 Francisco Caetano — matrícula número 9.846 — Cr\$ 600,00.
 Rodolfo da Conceição — matrícula 21.366 — Cr\$ 200,00.
 João da Costa Pimentel — matrícula número 53.406 — Cr\$ 150,00.
 Adelina Lodi Barbosa — matrícula 61.826 — Cr\$ 1.500,00.
 Olímpia Muniz Vieira da Silva — matr. 68.286 — Cr\$ 150,00.
 Paulo Carlos Actis — matrícula número 74.526 — Cr\$ 350,00.
 Manoel Armando da Silva — matr. 68.386 — Cr\$ 150,00.
 Raul Carvalho Monteiro — matrícula 5.116 — Cr\$ 200,00.
 Irineu Gomes de Oliveira — matrícula 5.156 — Cr\$ 200,00.
 Francisco Galo — matrícula número 5.656 — Cr\$ 250,00.
 Tácito Machado Ribeiro — matrícula 49.316 — Cr\$ 200,00.
 Luiz Rodrigues dos Santos — matrícula 53.256 — Cr\$ 150,00.
 Samuel Duarte Rodrigues — matrícula 64.996 — Cr\$ 150,00.
 Maria de Lourdes Squeff — matrícula 74.336 — Cr\$ 1.200,00.
 Lucílio Monteiro — matrícula número 78.436 — Cr\$ 350,00.
 Joveniano Fernandes Guimarães — matr. 5.087 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Rafael Rossi — matrícula 9.147 — Cr\$ 150,00.
 Orlando Soares Pereira — matrícula 35.527 — Cr\$ 150,00.
 Dyrce Lattuca Rosadas — matrícula 59.027 — Cr\$ 900,00.
 Waldemiro Alves Oliveira — matrícula 65.647 — Cr\$ 150,00.
 Maria Carolina Hartje — matrícula 76.747 — Cr\$ 300,00.
 Basílio dos Santos — matrícula 36.577 — Cr\$ 150,00.
 Alcides Alves Pina — matrícula 56.337 — Cr\$ 350,00.
 Domingos Cescon — matrícula número 56.917 — Cr\$ 200,00.
 Gabriel Tibau Vilela — matrícula 69.257 — Cr\$ 150,00.
 Francisco Mário — matr. 5.028 — Cr\$ 150,00.

Nestor Rodrigues da Silva — matrícula 9.628 — Cr\$ 200,00.
 Claudomiro Vieira da Silva — matrícula 39.008 — Cr\$ 150,00.
 Anastácio Machado — matrícula 56.908 — Cr\$ 150,00.
 Alvaro Magalhães — matr. 59.528 — Cr\$ 350,00.
 Antônio Domingues Carrasco — matr. 65.768 — Cr\$ 200,00.
 Joel Teixeira da Silva — matrícula 69.928 — Cr\$ 200,00.
 João Batista — matr. 77.468 — Cr\$ 90,00.
 Luiz Alvaro Azevedo — matrícula 18.308 — Cr\$ 350,00.
 Antônio da Costa — matrícula número 58 — Cr\$ 60,00.
 Manoel Luque de Souza — matrícula 98 — Cr\$ 70,00.
 Moacyr da Silva — matr. 2.838 — Cr\$ 200,00.
 Raul Fernandes Correia — matrícula 22.098 — Cr\$ 200,00.
 Manoel Pires Laranjeiras — matrícula 57.318 — Cr\$ 150,00.
 José Luiz da Costa — matrícula 89 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Nunes — matr. 109 — Cr\$ 150,00.
 Antônio Bonsi — matrícula 15.329 — Cr\$ 150,00.
 Jorge Antônio da Cunha — matrícula 43.029 — Cr\$ 60,00.
 Idalino Pereira Garcia — matrícula 50.489 — Cr\$ 200,00.

Nazareth Lopes Genu — matrícula 31.469 — Cr\$ 1.200,00.
 Zilton Flócio Rafael — matrícula 53.889 — Cr\$ 350,00.
 Dodaro Natali — matrícula número 12.179 — Cr\$ 150,00.
 Xisto Eugênio Vieira — matrícula 58.759 — Cr\$ 150,00.
 Nelson Geraldo — matrícula número 63.059 — Cr\$ 150,00.
 Antônio Carlos Azêdo — matrícula 64.359 — Cr\$ 300,00.
 Agostinho Pastor dos Santos Wicks — matr. 69.559 — Cr\$ 150,00.
 Despacho exarado pelo Senhor Prefeito, em 4 de novembro, na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de outubro do corrente ano.
 Autorizo.
 Ruth Matto Grosso Pereira — matrícula 99.731 — Cr\$ 1.500,00.
 Honório Magalhães — matrícula número 99.749 — Cr\$ 150,00.
 Lucindo Braga — matrícula número 99.750 — Cr\$ 150,00.
 Romeu Schmidth — matrícula número 99.730 — Cr\$ 350,00.
 Eduardo Martins Menezes — matrícula 99.775 — Cr\$ 300,00.

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

PORTARIA N.º 30-A, DE 20 DE SETEMBRO DE 1954

O Diretor do Departamento resolve alterar a escala de férias do Trabalhador P. F., mat. 5.143 — Benedicto Xavier da Rosa — de 6-8-54 a 6-9-54 para 1 a 30-10-54.

PORTARIA N.º 33, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Departamento resolve alterar a escala de férias do Téc. de Turismo P. N — Abrahão Antonio Jaber, mat. 53.073 — de 3-11-54 a 27-11-54 para 7 a 31-12-54.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.630

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe J, Rosely Ralção Pinheiro, matr. 3.548.

N. 3.631:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.038.213-54, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J — Heitor Gonçalves de Oliveira, matr. n. 11.242.

N. 3.632:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P., Nadyr Caroly de Freitas, matrícula 82.494.

N. 3.633:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P., Maris do Carmo Ferraz, matr. 82.493.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 4 de novembro de 1954.

Despachos do Secretário Geral. Na Folha de Gratificação a que se refere o processo n. 1.035.394-5.

Erros do Original

Norma Bretas Franco — onde se lê: matr. 45.281 — leia-se: matr. 43.281; onde se lê: Dilce da Conceição Jaizer Palhares — leia-se: Dilce da Conceição Haizer Palhares; onde se lê: Gilberto de Assumpção Marthsa — leia-se: Gilberto de Assumpção Marthá; Hercília Pereira Sampaio — onde se lê: Cr\$ 200,00 — leia-se: Cr\$ 300,00.

Na Folha de Gratificação a que se refere o proc. n. 1.037.244-54.

Onde se lê: Enilda Canz Valls — leia-se: Enilda Sanz Valls; Ida Duroso Yussomano — onde se lê: matrícula 1.634 — leia-se: matr. 27.634; onde se lê: Jayae José da Silva — leia-se: Jayme José da Silva.

Relacionamento.

Jacira Donato de Barros Giola — onde se lê: Cr\$ 1.890,00 — leia-se: Cr\$ 1.980,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de outubro de 1954

(Setor I)

N. 1.028.135-54 — Guiomar de Moraes Cardoso, matr. 30.213 — Apos-

Nota: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.036.455-54, fica alterado o nome do servidor em virtude de haver contraído matrimônio para Guilomar Cardoso Braga.

N. 1.034.087-54 — Cassiano de Menezes Garcia, matr. 77.976 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.034.087-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Consuelo de Menezes Garcia Lima.

N. 1.035.445-54 — Edith da Silva, matr. 37.417 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.035.445-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Edith da Silva Barros.

N. 1.036.455-54 — Norma Jorge, matr. 44.592 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.036.455-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Norma Jorge Krauss Serrano.

N. 1.036.498-54 — Neuza Caldas da Rocha Malta, matr. 60.996 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.036.498-54, fica retificado para Neuza de Almeida Caldas, o nome do servidor em referência em virtude de haver se desquitado.

N. 1.036.943-54 — Marlene da Silveira Arraes, matr. 75.937 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.036.943-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Marlene Arraes Pestana da Costa.

N. 1.036.960-54 — Wilma Azevedo Mouta, matr. 67.185 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.036.960-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Wilma Mouta Azevedo.

N. 1.036.987-54 — Maria Lúcia Vieira de Sousa, matr. 82.477 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.036.987-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Lúcia Souza de Mendonça.

N. 1.036.998-54 — Lía Bittencourt Penna, matr. 71.951 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.036.998-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Lía Bittencourt Penna Ribeiro.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 4 de novembro de 1954

Decreto E-721-54 — Enoy Medeiros Barreto. — Fica retificado para padrão CC-6 o padrão a que se refere o presente decreto.

Decreto P-2.145-54 — Sylvia Arco-verde Albuquerque Maranhão. — Fica retificado para padrão CC-6 o padrão a que se refere o presente Decreto.

Decreto E-707-54 — Vitor de Oliveira Pinheiro. — Fica retificado

para Chefe do Serviço de Geologia, o cargo a que se refere o presente Decreto.

Decreto P-2.101-54 — Fernando Nascimento Silva. — Fica retificado para Chefe do Serviço da Geologia, o cargo a que se refere o presente Decreto.

Retificações

Erros do Original

(Publicação do dia 22-10-54)

N. 1.017.339-54 — onde se lê: Maria Carolina Sampaio Brigadão — leia-se: Maria Carolina Sampaio Brigadão; onde se lê: Maria Carolina Brigadão da Silva — leia-se: Maria Carolina Brigadão da Silva.

(Publicação do dia 22-10-54 — Erro do D.I.N.).

N. 1.034.122-54 — onde se lê: Marly Fernandes Alves — leia-se: Marly da Silva Fernandes Alves.

(Publicação do dia 26-10-54 — Erro do original).

N. 1.034.224-53 — onde se lê: Alda Teixeira Narciso — leia-se: Alda Teixeira Narcizo Ribeiro; 1.025.039-54 — onde se lê: Cecília Omieiro de Souza — leia-se: Cecília Amieiro de Souza; 1.034.115-54 — onde se lê: Clara Ghidalevich, matr. 71.936 — leia-se: Clara Ghidalevich, matr. 71.936; 1.035.029-54 — onde se lê: Hilda Barbosa Garcia — leia-se: Hilda Barboza Garcia.

Serviço de Contrôlo

3 P.S.

Expediente de 5 de novembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-Família:

Nilza Costa asconcellos — Viúva de Odilon Vasconcellos — Processo número 1.034.859. — Concedo.

Iracema Octavio Morize — Matrícula 16.322 — Processo 1.037.116. — Indeferido, consoante o resolvido pela Superior Administração, que nega o benefício pleiteado àqueles que recebem remuneração superior ao padrão «O».

Arnaldo Medeiros Cardoso — Processo n.º 1.044.696. — Mantenho o despacho de 9-10-53.

Mario Machado da Costa — Matrícula 48.082 — Proc. 1.037.834.

Manoel Custódio — Matrícula número 55.171 — Proc. 1.026.325.

Ernesto, Dantas — Matrícula número 54.740 — Proc. 7.221.861.

Vandalo Vieira da Silva — Matrícula 48.157 — Proc. 7.321.833.

Adelino Ferreira Drumond — Matrícula 54.685 — Proc. 1.029.542.

Ramiro Pereira da Silva — Matrícula 48.481 — Proc. 1.037.715.

— Anote-se nos termos da Lei número 603-51.

Arthur Dias Pinto — Matrícula número 37.810 — Proc. 1.037.518.

Raul Alves — Matr. 16.842 — Processo 1.037.712.

João Moreira Duarte — Matrícula 14.838 — Proc. 1.036.205.

— Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Antônio Carvalho — Matrícula número 57 — Proc. 1.036.947. — Anote-se, nos termos do artigo 192 da Constituição o tempo de serviço prestado no período de 1-2-918 à 18-2-927, durante o qual não houve interrupção qualquer, conforme esclarece a certidão apresentada. Quanto ao restante do tempo deverá o interessado apresentar nova certidão.

João Joaquim J. — Matr. 50.147 — Proc. 1.032.238.

Hipólito Dourado Campos — Matrícula 50.204 — Proc. 1.032.633.

— Anote-se, para todos os efeitos, exceto o de promoção, consoante o despacho exarado pelo Sr. Diretor em o proc. 1.018.506-53.

Zulmira Costa Façanha — Matrícula — Proc. 1.037.229. — Arquivar-se face a inexistência de vaga.

Firmino José dos Santos — Matrícula 49.874 — Proc. 1.025.736. — Anote-se, para todos os fins, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.207.352-50 e do despacho do Sr. Diretor no processo 1.014.094-52.

Mancel Rodrigues dos Santos — Matrícula 54.585 — Processo número 1.030.262. — Anote-se, nos termos da Lei 603-51, observando-se que o período anterior a readmissão, só produzirá efeito na forma da Lei, para fins de aposentadoria.

Washington José Rêgo Pinto — Matrícula 22.577 — Proc. 1.062.084. — Anote-se, para fins de aposentadoria nos termos do artigo 21 do Decreto 5.327 de 16-1-35, conforme informação de 19-10-54 do SSA.

Erotildes Joaquim de Souza — Matrícula 47.184 — Proc. 7.323.937. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo 7.306.384-50 e do despacho do Exm.º Sr. Prefeito.

José Carlos de Moura Rodrigues — Matr. 67.136 — Proc. 1.036.962. — Anote-se nos termos da Lei 691-52.

Serviço de Informações

8 P.S.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 5 de novembro de 1954

N. 1.002.599-52 — Sulamita de Farias Brito e Castro — Matrícula número 38.225. — Compareça ao 3 PS para preencher a Declaração de Família.

N. 1.008.833-50 — Waldemir Galindo Vianna — Matr. 48.557. — Junte seu decreto de provimento e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.021.807-52 — Ida Durso Rusomano — Matr. 27.634. — Compareça ao 1 PS, para prestar melhores esclarecimentos sobre o requerido e alinhar nominalmente alguns dos casos referidos como precedentes.

N. 1.031.976-54 — Pedrina da Conceição Campos — Matr. — Junte certidões de nascimento dos filhos.

N. 1.032.861-54 — Pedro Soares — Matr. 51.818. — Compareça munido de Cr\$ 10.00 em selos de expediente da P.D.F. e um da taxa hospitalar, a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.033.632-54 — Antônio Gonçalves Constancio — Matr. 55.157. — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 1.036.247-54 — Marietta Philipot — Matr. 44.372. — Compareça ao setor «I», a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.037.888-54 — Oscar Fraga. — Compareça a fim de reconhecer as firmas nas certidões.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 1.027.865-54 — Guilomar de Moraes Cardoso — Matr. 30.213.

N. 1.033.161-54 — Oscar Carneiro Nazareth — Matr. 551.

N. 1.033.162-54 — Oscar Carneiro Nazareth — Matr. 551.

Compareçam para receber documentação:

N. 1.001.268-54 — Moysés Augusto Meirelles — Matr. 4.669.

N. 1.009.560-53 — Gastão Luiz Cruz — Matr. 6.872.

N. 1.021.404-49 — João da Cunha — Matr. 3.069.

N. 1.031.066-52 — Antônio Martins Salgado — Matr. 32.279.

N. 1.049.275-52 — José de Souza — Matr. 40.579.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 1 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Abilio Cardoso — Matrícula número 47.900 — Proc. 1.035.649-54.

Ciro da Costa França — Matrícula 58.086 — Proc. 1.036.608-54.

Ewerton José Amarante — Matrícula 77.152 — Proc. 1.035.803-54.

Gilberto Ferreira de Lima — Matrícula 16.226 — Proc. 1.036.590-54.

Heitor de Medeiros — Matrícula número DER-848 — Proc. 1.036.728-54.

Jadir de Souza — Matr. 57.538 — Proc. 1.035.632-54.

Orestes Bonifácio — Matr. 67.554 — Proc. 1.026.761-54.

Oswaldo do Nascimento — Matrícula 53.994 — Proc. 1.036.680-54.

Viviano de Assis de Caldas — Matrícula 75.874 — Proc. 1.036.752-54.

— Deferidos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 5 de novembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

2.405 — 4.975 — Fernando Ferreira Bernardino — Motorista — classe J — 62 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador — padrão F — 5 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

18.394 — 6.801 — Nicomedes da Cunha — Trabalhador — padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 3 de janeiro de 1955.

19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Artífice — classe H — 8 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

19.108 — 8.936 — Francisco Alves — Trabalhador — referência E — 70 dias — artigo 153 — de 28 de outubro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

20.766 — 9.852 — Salvador Felix Branciforte — Artífice — classe G — 11 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

29.684 — 690 — Izabel Rosa de Jesus — Servente — classe G — 21 dias — artigo 153 — de 13 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.

30.486 — 6.933 — Clemente de Araújo — Artífice — classe G — 7 dias — artigo 154 — de 2 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

38.206 — 4.344 — Nelly Fernandes Malaguti — Professora Curso Primário — padrão J — 27 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

39.403 — 9.851 — Francisco Feres — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

39.504 — 4.936 — Alvaro Gomes de Freitas — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 9 de novembro de 1954.

- 43.264 — 5.939 — José Pereira da Silva — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 43.466 — 7.693 — Luzia Ferreira do Nascimento — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.
- 43.732 — 7.670 — Iracema da Costa Santos — Atendente — referência E — 51 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.
- 44.851 — 4.662 — Maria Conceição de Barros — Trabalhador — referência D — 32 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1954 a 27 de novembro de 1954.
- 45.313 — 8.040 — Osvaldo de Freitas — Guarda — 7 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 11 de novembro de 1954.
- 45.474 — 9.850 — Leandro Borges da Fonseca — Trabalhador — referência D — 16 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 16 de novembro de 1954.
- 45.554 — 8.933 — Oscar de Souza — Trabalhador — referência D — 7 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.
- 50.754 — 5.938 — Francisco da Silva — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 11 de novembro de 1954.
- 56.188 — 1.540 — Maria Alda da Mota — Aux. de Escriturário — referência G — 44 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 56.908 — 4.933 — Anastaciano Machado — Trabalhador — referência E — 36 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 58.337 — 3.933 — Francisco Ambrosio da Conceição — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.
- 58.375 — 5.932 — José Ferreira de Souza — Trabalhador — referência E — 7 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.
- 58.675 — 6.933 — Manoel Rodrigues Machado — Trabalhador — referência E — 27 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.
- 58.894 — 8.953 — Ovidio Pires do Nascimento — Trabalhador — referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 59.136 — 2.126 — Iva Braga Dray — Atendente — referência E — 32 dias — artigo 153 — de 13 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.
- 59.516 — 6.935 — João José da Cunha — Trabalhador — referência E — 6 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 60.190 — 165 — Aguiar Thomaz — Trabalhador — 33 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.
- 60.825 — 8.952 — Dair Lazary Teixeira — Artifice — referência E — 16 dias — artigo 154 — de 26 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 62.166 — 9.332 — Iza Duarte de Jesus — Professora Curso Primário — 14 dias — artigo 160 — de 16 de outubro de 1954 a 29 de outubro de 1954.
- 63.216 — 890 — Marco Rodrigues — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 64.356 — 4.962 — Milton da Conceição — Artifice — referência E — 6 dias — artigo 154 — de 3 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 65.497 — 373 — Lya Lipuran — Professora Curso Primário — padrão
- J — 90 dias — artigo 159 — de 29 de outubro de 1954 a 26 de janeiro de 1955.
- 67.662 — 6.850 — Antônio Paixão — Trabalhador — referência D — 10 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 13 de novembro de 1954.
- 67.756 — 7.692 — Nair Franco de Macedo — Enfermeiro — classe H — 27 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 68.262 — 7.692 — Hilda Nogueira de Andrade — Atendente — referência E — 17 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1954 a 14 de novembro de 1954.
- 68.126 — 7.372 — Neuza Santiago — Professora Curso Primário — padrão J — 6 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 9 de novembro de 1954.
- 69.413 — 6.295 — Glauceia Paes Barreto — Professora Elementar Supletivo — 36 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 69.846 — 5.939 — Serafim Pereira da Costa — Trabalhador — referência E — 24 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 70.214 — 6.951 — Edil da Silva — Trabalhador — referência F — 15 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 72.240 — 8.651 — Salim Alves da Silva — Artifice — referência E — 12 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 12 de novembro de 1954.
- 74.970 — 4.662 — Odilia de Souza Coelho — Atendente — referência C — 90 dias — artigo 159 — de 1 de novembro de 1954 a 29 de janeiro de 1955.
- 75.677 — 7.331 — Maria Helena Cravo Guimarães — Professora Curso Primário — padrão J — 19 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 77.556 — 3.852 — Clarindo Rosa da Silva — Trabalhador — referência B — 12 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 14 de novembro de 1954.
- PRORROGAÇÕES
- 3.362 — 2.341 — Eunice Wendek de Leoni Ramos — Tec. de Educação — padrão N — 64 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.
- 3.614 — 1.221 — Benvinda de Pontes — Of. Administrativo — classe O — 30 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 5.333 — 5.041 — Manoel de Barros — Músico — classe I — 17 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 22 de novembro de 1954.
- 7.831 — 5.932 — João de Oliveira — Carroceiro — padrão G — 13 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 18 de novembro de 1954.
- 8.714 — 5.344 — Lydia de Castro — Professora Curso Primário — padrão J — 14 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 17 de novembro de 1954.
- 9.366 — 853 — Joaquim Alves Correia — Artifice — classe G — 17 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 9.422 — 3.850 — Benedicto Fernandes dos Santos — Artifice — classe G — 20 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.
- 11.095 — 3.663 — Horácio da Silva Almeida — Guarda vida — classe H — 59 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.
- 11.865 — 4.662 — Sulamerica de Almeida Martins — Enfermeiro — classe J — 46 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
- 12.806 — 931 — Alvaro de Pinho Ribeiro Jr. — Trabalhador — refe-
- rência E — 30 dias — artigo 156 — de 28 de outubro de 1954 a 26 de novembro de 1954.
- 12.962 — 5.962 — José Antônio de Sant'Anna — Motorista — classe G — 92 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1954 a 28 de janeiro de 1955.
- 13.866 — 7.931 — Antônio Carlos da Silva — Trabalhador — 1 dia — artigo 153 — em 31 de outubro de 1954.
- 14.830 — 5.939 — Edmundo Silveira Lopes — Trabalhador — 30 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 29 de novembro de 1954.
- 15.092 — 5.673 — Mariah Brandão de Barros — Desenhista — classe J — 20 dias — artigo 153 — de 7 de novembro de 1954 a 26 de novembro de 1954.
- 17.748 — 8.932 — Augusto José da Silva — Trabalhador — referência G — 181 dias — artigo 156 — de 2 de novembro de 1954 a 1 de maio de 1954.
- 19.793 — 5.341 — Alice Fernandes Donato da Costa — Trabalhador — padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 17 de novembro de 1954.
- 22.652 — 661 — Marcelino Marella Ricchazza — Enfermeiro — classe J — 53 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.
- 25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador — referência G — 5 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.
- 26.336 — 801 — Euzébio João Alves — Trabalhador — padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 27.385 — 180 — Clélia Chaves da Rocha — Enfermeiro — classe H — 53 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.
- 27.967 — 7.930 — José Salgado Lamas — Trabalhador — padrão G — 77 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.
- 28.816 — 7.933 — Maria Olindina de Carvalho — Escriturário — classe F — 31 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.
- 28.848 — 3.964 — David Peijó — Aux. de Enc. de Garage — classe K — 12 dias — artigo 153 — de 9 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 29.364 — 394 — Antônio da Silva Soares — Servente — classe F — 7 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 29.445 — 161 — José de Oliveira — Trabalhador — padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 29.684 — 690 — Izabel Rosa de Jesus — Servente — classe G — 19 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 21 de novembro de 1954.
- 30.035 — 9.662 — Marietta Ivo de Andrade — Trabalhador — padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 13 de novembro de 1954.
- 30.714 — 6.339 — Maria de Lourdes Costa Cruz Souza — Professora Curso Primário — padrão J — 86 dias — artigo 153 — de 28 de outubro de 1954 a 21 de janeiro de 1955.
- 32.103 — 5.261 — Paulina Sayão — Servente — classe G — 31 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.
- 32.108 — 9.345 — Alexandrina Santos — Trabalhador — padrão G — 22 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 26 de novembro de 1954.
- 39.383 — 1.332 — Thedolo Manhães — Professora E. Tec. — 15 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 39.444 — 4.967 — Felício Henrique Léa — Motorista — classe G — 6 dias — artigo 154 — de 3 de novembro de 1954 a 8 de novembro de 1954.
- 44.745 — 9.706 — Maria Marques Madureira — Atendente — referência G — 17 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 18 de novembro de 1954.
- 45.111 — 9.852 — Luiz Damazio — Servente — referência E — 4 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 4 de novembro de 1954.
- 45.208 — 801 — Eduardo Elizário dos Santos Filho — Trabalhador — referência D — 18 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.
- 45.270 — 6.850 — José Alves da Cruz — Trabalhador — 89 dias — artigo 156 — de 6 de outubro de 1954 a 2 de janeiro de 1955.
- 45.371 — 43 — Alfredo Anjos de Melo — Guarda — classe F — 91 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 28 de janeiro de 1955.
- 45.557 — 3.852 — Sebastião Azevedo — Trabalhador — referência D — 36 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.
- 47.462 — 8.952 — José Lério de Santana — Artifice — classe G — 74 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.
- 47.885 — 2.958 — Nelson Teixeira de Miranda — Zelador — classe J — 64 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1954 a 1 de outubro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.
- 48.254 — 4.950 — José Natalino — Artifice — classe G — 89 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 22 de janeiro de 1955.
- 49.357 — 5.851 — Sebastião Alverto de Souza Carvana — Of. Administrativo — classe J — 22 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 21 de novembro de 1954.
- 51.072 — 6.951 — Airton da Costa Melo — Artifice — referência F — 13 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 18 de novembro de 1954.
- 51.271 — 8.950 — Luiz Dias da Cruz — Trabalhador — 49 dias — artigo 153 — de 7 de novembro de 1954 a 25 de dezembro de 1954.
- 51.564 — 8.951 — José Francisco Pereira — Trabalhador — referência E — 12 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 12 de novembro de 1954.
- 51.566 — 9.852 — Claudionor Rocha Melo — Trabalhador — referência D — 60 dias — artigo 156 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.
- 51.930 — 6.851 — Júlio Pereira Lima — Trabalhador — 53 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.
- 52.684 — 3.964 — Claudio Lins Santos — Motorista — classe F — 3 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.
- 55.196 — 2.955 — Avelino Fortunato da Silva — Servente — classe F — 26 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.
- 55.374 — 8.260 — Aristeu Portugal Neves — Professora Ensino Técnico — padrão O — 19 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 19 de novembro de 1954.
- 55.646 — 5.155 — José Marques da Costa — Vigia — referência F — 7 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 11 de novembro de 1954.
- 56.786 — 4.933 — Adair Rime — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.
- 57.206 — 933 — Armando Justino Gonçalves — Trabalhador — 32 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

58.337 — 3.933 — Francisco Ambrosio da Conceição — Trabalhador — referência E — 6 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

58.405 — 4.930 — Nelson Moreira Barbosa — Trabalhador — referência E — 45 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

58.726 — 6.950 — Abílio Tavares — Trabalhador — referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

59.154 — 7.150 — Pedro Cazadio — Trabalhador — referência E — 92 dias — artigo 156 — de 2 de novembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

60.593 — 6.935 — Arthur Rodrigues — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

61.372 — 3.910 — Gregório José Pernambuco — Trabalhador — 18 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 23 de novembro de 1954.

62.448 — 7.364 — Ema Gomes de Carvalho — Professora Curso Primário — padrão J — 30 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.

62.737 — 4.934 — Sebastião Carvalho — Trabalhador — referência D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

62.793 — 1.170 — Elise Marzano de Barros — Prat. de Laboratório — 10 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 15 de novembro de 1954.

62.974 — 2.826 — Aristeu Marques Ferreira — Trabalhador — referência D — 27 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raymundo — Trabalhador — referência E — 2 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1954 a 4 de novembro de 1954.

64.355 — 1.512 — José Ferreira Barros — Contador — classe K — 6 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 9 de novembro de 1954.

64.723 — 5.932 — Francisco Felix do Nascimento — Trabalhador — referência E — 24 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 24 de novembro de 1954.

64.906 — 6.935 — Almindo Temperles — Trabalhador — referência E — 17 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

69.156 — 7.852 — José Barbosa Lima — Trabalhador — referência D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

69.706 — 4.851 — Alberto Rosalino — Asfaltador — 30 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

70.006 — 3.052 — Rogério de Castro — Guarda n.º 2 452 — 7 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trabalhador — referência C — 17 dias — artigo 154 — de 31 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador — referência D — 20 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

71.498 — 4.962 — Luiz Pimenta — Mec. de Veículo Automóvel — classe F — 9 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1954 a 9 de novembro de 1954.

73.773 — 8.333 — Florisbela de Menezes Cabral — Trabalhador — referência D — 25 dias — artigo 153 — de 6 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

76.658 — 2.043 — Maria Thereza Santos Figueiredo — Aux. de Mec.

— referência G — 30 dias — artigo 153 — de 5 de novembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.

76.956 — 5.539 — Zeferino Martins de Melo — Trabalhador — 4 dias — artigo 153 — de 31 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

77.381 — 7.692 — Darcy Ferreira — Trabalhador — referência B — 10 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

78.630 — 5.262 — Maria Cândida Hooper Pessoa — 10 dias — artigo 153 — de 30 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

879 — Briston José de Souza.

2.273 — Darcy Loureiro.

1.468 — Dilson de Barros.

2.062 — Geralcino de Oliveira Peres.

1.557 — Ignácio Fernandes de Azevedo.

354 — Josias de Souza Santos.

1.518 — Jairo Quadra.

1.210 — José Osório Pereira.

337 — José Cardoso Sant'Ana.

722 — Jose da Silva Pereira.

1.343 — Júlio Francisco da Silva.

426 — Leonel Gomes de Figueiredo.

859 — Nelson Barcelos.

2.278 — Rosalvo Barreto dos Santos.

1.790 — Sebastião Monteiro da Silva.

INDEFERIMENTOS

35.663 — 8.932 — Izamor José Teles — Trabalhador — referência E.

36.914 — 9.397 — Zilda Lopes da Costa Avarenga — Professora Curso Primário padrão J.

50.657 — 4.930 — Adelino Pereira de Souza — Trabalhador — referência E.

53.082 — 3.933 — Antônio José do Vale — Trabalhador — referência E.

54.661 — 8.953 — Angelo Barilari — Feitor — classe I.

54.692 — 8.953 — Miguel Francisco Bispo dos Santos — Trabalhador — referência B.

60.695 — 7.931 — Pedro Antônio da Silva — Trabalhador — referência E.

64.496 — 5.966 — Milton da Costa Machado — Artifice — referência E.

69.665 — 1.390 — Zelia Soares — Corista — cat. C — S.G.E.C.

70.542 — 4.934 — José Gervasio Campos — Trabalhador — referência C — Indeferidas, à vista do laudo médico.

ALTAS

6.076 — Juvenal Pereira — Fiscal de Vigilância.

7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador — padrão F.

11.486 — 2.294 — Lúdia Senna Campos — Professora de Curso Primário Supl.

11.537 — 5.043 — Francisco Cardoso da Silva — Fiscal de Vigilância.

13.866 — 7.931 — Antônio Carlos da Silva — Trabalhador.

17.817 — 8.937 — João Francisco de Oliveira — Trabalhador — referência E.

22.816 — 7.661 — Etelvina José Pessoa — Artifice — classe G.

23.516 — 8.356 — Carmen Villaponca Coulomb — Professora Curso Primário.

25.244 — 7.368 — Mercia Milagres Pacca — Professora Curso Primário — padrão J.

25.544 — 180 — Benedito Albino de Oliveira — Magarefe — classe G.

25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador — padrão G.

26.311 — 801 — José Maria Lucio — Artifice — classe G.

34.016 — 6.352 — Maria da Nova Eiras — Professora Curso Primário padrão J.

35.164 — 1.422 — Gerondino Feital Filho — Servente — classe F.

36.256 — 6.750 — Amazonilze Lopes — Trabalhador.

38.706 — 1.115 — Laís Cartanhe-da Peio — Of. Administrativo — classe J.

39.968 — 801 — Paulo Francisco do Valle — Artifice — referência F.

43.966 — 4.855 — Amélio Enes Cavalcante — Artifice — referência C.

43.977 — 8.650 — Arnaldo Santos — Artifice.

44.375 — 9.692 — Cândida Francisca de Oliveira — Trabalhador — referência D.

44.385 — 2.126 — Esbelta de Deus Xavier Albuquerque — Atendente — referência E.

45.111 — 9.852 — Luiz Damazio — Servente — referência E.

48.576 — 5.043 — Segio Moreira dos Santos — Guarda — classe F.

51.777 — 1.850 — Moacyr da Silva — Trabalhador.

51.797 — 9.852 — Mário de Souza Caldas — Trabalhador — referência D.

51.970 — 5.850 — Marcelino Ferreira Lopes — Artifice — referência E.

52.684 — 3.964 — Claudio Lins Santos — Motorista — classe F.

55.546 — 2.082 — Enedina Torres Soares — Estatístico — classe I.

56.651 — 5.932 — Ernani da Silva Frazz — Trabalhador — referência E.

57.464 — 8.952 — José Veiga — Trabalhador — referência D.

58.364 — 8.933 — Jorge Francisco de Souza — Trabalhador — referência E.

58.375 — 5.932 — José Ferreira de Souza — Trabalhador — referência E.

58.675 — 6.933 — Manoel Rodrigues Machado — Trabalhador — referência E.

58.814 — 4.950 — Horácio Cordeiro Simas — Trabalhador — referência D.

62.166 — 9.382 — Iza Duarte de Jesus — Professora Curso Primário.

62.450 — 392 — Eunice de Souza Santos — Trabalhador.

62.510 — 3.660 — Corinta Antônio Costa — Trabalhador — referência E.

62.974 — 2.826 — Aristeu Marques Ferreira — Trabalhador — referência D.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raymundo — Trabalhador — referência E.

64.537 — 4.960 — Manoel Freitas Tristão — Artifice — referência E.

64.900 — 4.930 — João da Silva — Trabalhador.

64.916 — 932 — Darcy João Barbosa — Trabalhador — referência E.

65.001 — 5.851 — Helio Paixão — Artifice — referência E.

69.032 — 8.333 — Aurea Duncan Salgado Ramos — Professora Curso Primário.

69.126 — 7.372 — Neuza Santiago Maranhão — Professora Curso Primário.

69.316 — 4.930 — Miguel Archanjo Pinto — Trabalhador.

69.770 — 3.851 — Albino de Oliveira Neto — Trabalhador — referência D.

71.421 — 7.850 — Etevaldo Fonseca — Trabalhador — referência D.

71.694 — 354 — Eunice Aparecida Prestes — Professora Curso Primário — referência G.

72.160 — 391 — Maria Alcida de Seixas Vilanova — Professora Curso Primário.

72.584 — 6.661 — Arthur Barreiros Franco dos Santos — Artifice — referência J.

74.180 — 5.190 — Maria Clara Gripp — Aux. de Veterinária.

75.155 — 4.962 — Adilson Pita de Jesus — Aprendiz — referência B.

75.957 — 356 — Angela Santoro Cinelli.

76.030 — 3.260 — Mário Camarinha da Silva.

76.298 — 8.365 — Osvaldina Tinoco Mendonça — Professora Curso Primário — padrão G.

76.376 — 353 — Sonia Ferreira de Faria.

76.956 — 5.939 — Zeferino Martins de Melo — Trabalhador.

78.543 — 1.222 — Georgina Pinto Abreu — Artifice — referência G — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

CONCESSÃO DE LICENÇA

60.658 — 2.931 — Wilson Cândido Proença — Trabalhador — referência E — Concedida a licença de 240 dias, de 14 de março de 1954 a 7 de novembro de 1954, nos termos do artigo 153, por despacho de 7 de outubro de 1954 do Exmo. Sr. Prefeito no proc. 1.014.276-54.

Licenças publicadas com incorreções no D.O. de 29-10-54.

INICIAIS

22.714 — 9.692 — Augusto Dias Grutt — Servente — classe G — 34 dias — artigo 153 — de 9 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

26.211 — 368 — Maria Nazareth Santiago Sampaio — Professora Curso Primário — 37 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1954 a 16 de novembro de 1954.

54.566 — 4.955 — João Delfino — Trabalhador — referência D — 18 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

55.702 — 4.967 — Aloisio Bornéo — Motorista — classe G — 9 dias — artigo 154 — de 23 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

56.786 — 3.933 — Arair Rima — Trabalhador — referência E — 9 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

62.391 — 7.372 — Gemma Maria Simões Limba — Professora Curso Primário — padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 23 de outubro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

63.691 — 180 — Francisco Machado — Magarefe — referência E — 15 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

63.931 — 4.934 — Nelson José Cabral — Trabalhador — referência E — 13 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1954 a 6 de novembro de 1954.

64.202 — 4.851 — Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador — referência D — 29 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

65.717 — 5.335 — Thereza Corrêa da Silva Magalhães — Professora Curso Primário — 15 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

3.927 — 1.620 — Maria de Azevedo Coutinho Alves Corrêa Nunes — Of. Administrativo — classe M — 16 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

9.297 — 3.851 — Victor dos Santos — Artifice — classe H — 14 dias — artigo 160 — de 10 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

21.642 — 8.650 — Manoel Martins dos Santos — Artifice — classe I — 88 dias — artigo 153 — de 28 de outubro de 1954 a 23 de janeiro de 1955.

26.671 — 853 — Euclides José de Oliveira — Trabalhador — padrão G — 60 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

27.364 — 6.000 — Aida Dietrich Ferreira de Moura — Of. Administrativo — classe K — 90 dias — artigo 156 — de 25 de outubro de 1954 a 22 de janeiro de 1955.

43.204 — 8.936 — Hipólito Marinho — Trabalhador — referência E — 24 dias — artigo 153 — de 28 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

60.791 — 2.048 — Fátima Sant'Ana de Carvalho — Vigilante — 12 dias — artigo 153 — de 28 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

63.594 — 4.955 — Francisco Baptista — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

64.537 — 4.960 — Manoel de Freitas Tristão — 7 dias — artigo 154 — de 27 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.

74.044 — 6.933 — Heles Maciel de Azevedo — Artífice — referência C — 9 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1954 a 2 de novembro de 1954.

74.627 J 3.960 — Francisco Freitas — Aux. de Motorista — referência D — 17 dias — artigo 154 — de 23 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

67.277 — 9.692 — Jocelyn Felix de Carvalho — Trabalhador — referência D.

INDEFERIDA

ALTAS

19.461 — 5.660 — Branca Wamosy — Enfermeiro Enc. — classe M.
60.747 — 5.761 — Milton Fernandes dos Santos — Trabalhador.
60.887 — 5.952 — Militão Pires — Trabalhador — referência D.
78.327 — 4.974 — Geraldo Januário — Artífice — referência C.
Compareça com urgência ao Serviço de Biometria médica, depois das 12 horas.
Ced de Oliveira Pereira — Processo 6.031.786.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 157

De 5 de novembro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.034.670-54 — Aires Vieira de Rezende, solicitando autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.000.824-54 — Achilles Pinto Roque, solicitando licença para parque de diversões. — Deferido, a título precário.

N. 5.000.838-54 — Antolím Garcia, solicitando licença para circo. — Junte declaração confirmatória e de assentimento da Federação Metropolitana de Pugilismo.

N. 5.514.116-54 (Capeado pelo de n.º 5.513.327-54) — Murilo Marcos Faria Goulart, solicitando revalidação de despacho. — Revalido o despacho de 21 de junho de 1954, do Departamento de Fiscalização, que reduziu à quarta parte a multa imposta pelo Flagrante 589-073, de 11 de maio de 1954, cobrando-se a taxa prevista na lei.

Retificação do Boletim n.º 153 de 30 de outubro de 1954, publicado no Diário Oficial (Seção II) de 3 de novembro de 1954, página 8.618.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.505.364-54.

Onde se lê: Júlio Pereira. Leia-se: Júlio Ferreira.

Onde se lê: 5.680.748-54. Leia-se: 5.600.748-54.

Onde se lê: 7.507.189-54. Leia-se: 5.707.189-54.

Departamento de Fiscalização

3.º C. F. — Santa Rita

Expediente de 1 de novembro de 1954

Autos de Flagrante:

N. 21-631 de 14 de setembro de 1954 — Contra Hikoc do Brasil S. A. Rádio e Televisão, representada por Isaac Schweller, por não ter registrado o seu alvará de licença, dentro do prazo legal.

N. 22-631 de 20 de setembro de 1954 — Contra Luís Valdemar do Nascimento, visto não ter renovado a sua licença para exibição de um tapa-vista.

N. 23-631 de 20 de setembro de 1954 — Contra Herba & Comp. Ltda., por não ter renovado a sua licença para exibição de um tapa-vista.

N. 24-631 de 27 de setembro de 1954 — Contra Panair do Brasil S. A., representada por seu presidente Dr. Paulo

Sampaio, por estar funcionando com o seu Depósito Aberto, sem o necessário alvará de licença.

N. 25-631 de 29 de setembro de 1954 — Contra L. Moraes, por não ter registrado o seu alvará de licença, dentro do prazo da lei.

N. 26-631 de 29 de setembro de 1954 — Contra Antônio Luís Mascarenhas, visto não ter renovado a sua licença para exibição de um letreiro existente num tapa-vista.

N. 27-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra José de Abreu — Sapateiro, visto não ter renovado a sua licença de exibição de uma saliência luminosa.

N. 28-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra Guilherme Gomes da Silva, por não ter renovado a sua licença de exibição de uma vitrine.

N. 29-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra Ernesto Pereira de Barros, visto não ter renovado a sua licença de exibição de um letreiro luminoso.

N. 30-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra David Gomes, por motivo de não ter renovado a sua licença de exibição de um tapa-vista.

N. 31-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra Augusto Coelho de Castro, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no exercício de 1953.

N. 32-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra Augusto Coelho de Castro, visto não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no exercício corrente.

N. 33-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra V. Gonçalves & Lopes, por não ter renovado a sua licença de exibição de um tapa-vista, para o exercício de 1953.

N. 34-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra V. Gonçalves & Lopes, por não ter renovado a sua licença de exibição de um tapa-vista, no exercício de 1953.

N. 35-631 de 30 de setembro de 1954 — Contra V. Gonçalves & Lopes, por não ter renovado a sua licença de exibição de um tapa-vista, no exercício corrente.

N. 36-631 de 4 de outubro de 1954 — Contra José Alves Cerqueira, visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 37-631 de 5 de outubro de 1954 — Contra A. Martino, por não ter renovado a sua licença de exibição de um letreiro luminoso.

N. 38-631 de 5 de outubro de 1954 — Contra Djacomo Jacques Anuzio, visto não ter renovado a sua licença de exibição de uma vitrine total.

N. 39-631 de 6 de outubro de 1954 — Contra Otto Eduardo Osvert & Comp. Ltda., visto não ter renovado

a sua licença de exibição de dois tapas vista.

N. 40-631 de 8 de outubro de 1954 — Contra a Imobiliária São José Limitada, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, dentro do prazo da lei, no exercício de 1953.

N. 41-631 de 8 de outubro de 1954 — Contra a Imobiliária São José Limitada, visto não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no corrente exercício.

N. 42-631 de 9 de outubro de 1954 — Contra Engenharia Anhanguera de Engenharia Ltda., por estar funcionando com alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 43-631 de 9 de outubro de 1954 — Contra Lojas Broadway Ltda., visto não ter dado cumprimento ao Edital que ordenava a legalização das obras feitas sem a respectiva licença.

N. 44-631 de 9 de outubro de 1954 — Contra a Sociedade Exportadora de Frutas Dibre Ltda., por não ter registrado o seu alvará de licença para localização.

N. 45-631 de 9 de outubro de 1954 — Contra Alexandre Angelo Varisco, por não ter registrado, no prazo legal, o seu alvará de licença para localização.

N. 46-631 de 11 de outubro de 1954 — Contra Dr. Henrique Singer, por não ter renovado, dentro do prazo da lei, a sua licença de exibição de uma placa, no exercício de 1953.

N. 47-631 de 11 de outubro de 1954 — Contra o Dr. Henrique Singer, por não ter renovado a sua licença de exibição de uma placa, no corrente exercício.

N. 48-631 de 12 de outubro de 1954 — Contra Claudemiro V. de Matos & Com., por não ter renovado, no prazo legal, para o exercício de 1953, a sua licença de exibição de duas vitrines.

N. 49-631 de 12 de outubro de 1954 — Contra Claudemiro V. de Matos & Comp. visto não ter renovado a sua licença de exibição de duas vitrines, no corrente exercício.

N. 50-631 de 13 de outubro de 1954 — Contra Brasil Esporte, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no corrente exercício.

N. 51-631 de 14 de outubro de 1954 — Contra Liga Marítima Brasileira, por não ter renovado, no prazo da lei, a sua licença de exposições de dois tapas-vista, no exercício de 1950.

N. 52-631 de 14 de outubro de 1954 — Contra a Liga Marítima Brasileira, visto não ter renovado, no prazo legal, a sua licença de exposições de dois tapas-vista, no exercício de 1951.

N. 53-631 de 14 de outubro de 1954 — Contra a Liga Marítima Brasileira, por não ter renovado, no prazo da lei, a sua licença de exposições de dois tapas-vista, no exercício de 1952.

N. 54-631 de 14 de outubro de 1954 — Contra a Liga Marítima Brasileira, por não ter renovado a sua licença de exposições de dois tapas-vista, no exercício de 1953.

N. 55-631 de 14 de outubro de 1954 — Contra a Liga Marítima Brasileira, por não ter renovado a sua licença de exposições de dois tapas-vistas, no exercício de 1954.

N. 56-631 de 16 de outubro de 1954 — Contra Antônio Galhardi, visto não ter renovado, dentro do prazo da lei, a sua licença de exibição constante de um letreiro luminoso.

N. 57-631 de 19 de outubro de 1954 — Contra Domingos Nogueira Gomes, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de

N. 58-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra a Construtora Rabelo Ltda., por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 59-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra a Construtora Rabelo Limitada, visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização, em nome da firma Arlindo Augusto Pinho, fora de vigor.

N. 60-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra Martinho & Duarte, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor.

N. 61-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra A. Ramalho & Comp. Limitada, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no exercício de 1952.

N. 62-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra A. Ramalho & Com. Limitada, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no exercício de 1953.

N. 63-631 de 23 de outubro de 1954 — Contra A. Ramalho & Comp. Limitada, por não ter registrado o seu alvará de licença para localização, no corrente exercício.

Expediente de 27 de outubro de 1954

Processos:

N. 5.466.268-54 — Construtora Rabelo Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, salas 534, 614, 615 e 617. — Concedo licença à firma Construtora Rabelo Ltda., já inscrita no D. R. L. sob n.º 49.750, com negócio de construções, a fim de modificar a denominação do local do estabelecimento para rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 6.º andar, salas 616, 616 e 617 e bem assim para ampliar a área do negócio às salas ns. 534 do 5.º andar e 614 do 6.º pavimento do mesmo prédio, cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição a multa de Cr\$..

200.00, correspondente ao funcionamento no local com o alvará fora de vigor.

N. 5.466.392-54 — José Pires Alves Júnior — Rua Alcântara Machado número 40, 4.º andar, sala 406. — Concedo licença à firma José Pires Alves Júnior, para localizar-se à rua Alcântara Machado n.º 40, 4.º andar, parte da sala 406, com o negócio de representações e comissões, simples escritório.

N. 5.466.505-54 — C. D. Rozemberg — Avenida Venezuela n.º 27, 6.º andar, salas 626 e 628. — ReconSIDERO o despacho anterior, dispensando a apresentação do assentimento sanitário. Instrua o pedido com as provas de quitação da taxa de registro do alvará e do imposto sindical e bem assim junte documento comprobatório da revisão da numeração procedida no local.

N. 5.466.521-54 — José Amaro Veríssimo — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 2.º andar, parte da sala 232. — Concedo licença à firma José Amaro Veríssimo, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 2.º andar, parte da sala 232, com o negócio de marchante de gado, compra e venda de gado e carnes, simples escritório sem estoque.

N. 5.466.523-54 — Representações Lira Ltda. — Rua Alcântara Machado n.º 40, 3.º andar, sala 302. — Concedo licença à firma Representações Lira Ltda., já inscrita no D. R. L. sob n.º 100.267, com o negócio de representações, comissões, consignações e conta própria, escritório sem estoque, a fim de transferir-se para a rua Alcântara Machado n.º 40, 3.º andar, sala 302.

N. 5.466.530-54 — A. Dietrich, Terraplenagem e Engenharia — Avenida Rio Branco n.º 18, parte da sala 1.407, 14.º andar. — Concedo licença

à firma A. Dietrich, Terraplenagem e Engenharia para localizar-se à Avenida Rio Branco n.º 18, 14.º andar, parte da sala 1.407, com o negócio de serviços de engenharia em geral, terraplenagem, simples escritório sem depósito de materiais.

N. 5.466.531-54 — A. Corrêa Filho, Engenharia e Construções — Avenida Rio Branco n.º 18, 14.º andar, parte da sala 1.407. — Concedo licença à firma A. Corrêa Filho, Engenharia e Construções para localizar-se à Avenida Rio Branco n.º 18, 14.º andar, parte da sala 1.407, com o negócio de serviços de engenharia em geral, construções civis, simples escritório sem depósito de materiais.

N. 5.466.537-54 — Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rabelo Lourenço — Rua Alexandre Mackenzie número 81, loja — Instrua o pedido com a prova de quitação fiscal de sua casa matriz à rua São José ns. 12 e 14 e bem assim do imposto sindical.

N. 5.466.540-54 — Domingos Nogueira Gomes — Rua Acre n.º 32, 2.º andar. — Concedo licença à Domingos Nogueira Gomes, localizado à rua Acre n.º 32, 2.º andar, com negócio de fornecimento de comidas, inscrito no D. R. L. sob n.º 94.475, a fim de adicionar a atividade de bebidas alcoólicas cobrando-se antes da transcrição deste despacho na ficha de alteração a multa de Cr\$ 200.00, correspondente ao memorando n.º 631-057 de 19 de outubro de 1954.

N. 5.466.541-54 — C. L. Silveira & Comp. Ltda. — Avenida Venezuela n.º 27, parte da sala 520. — Instrua convenientemente o pedido com os formulários de alteração de local e de atividade, pôsto que, consoante o registro da firma, há a indústria de construção civil e ampliação da área para as salas 526 e 528. Apresente o contrato de locação, a carteira do C. R. E. A. e a prova de quitação do imposto sindical.

Expediente de 1 de novembro de 1954

Processos:

N. 5.466.399-54 — "Una" Usina Nova América de Produtos Químicos S. A. — Avenida Venezuela n.º 27, parte da sala 403. — Concedo transferência para a firma "Una" Usina

Nova América de Produtos Químicos S. A., da licença concedida à firma "Una" Usina Nova América de Produtos Químicos, localizada à Avenida Venezuela n.º 27, 4.º andar, parte da sala 403, com o negócio de Produtos Químicos, escritório, inscrita no D. R. L. sob n.º 120.853, e bem assim o acréscimo da atividade "inflamáveis", cobrando-se antes da transcrição deste despacho nas fichas de alteração, a multa de Cr\$ 200.00, correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.466.419-54 — Irmãos Novais S. A. Comércio e Indústria — Avenida Rio Branco n.º 20, 9.º andar, parte da sala 902 e sala 903. — Ratifico o despacho de 20 de outubro de 1954 a fim de conceder, não só a transferência de firma solicitada, como também a alteração da atividade para: "comércio de representações e conta própria de tecidos em geral, acessórios e matérias-primas para a indústria têxtil em geral e importação", com a restrição de "simples escritório, sem estoque".

N. 5.466.522-54 — Café e Bar Carriço Ltda. — Rua Acre n.º 16, loja. — Concedo a transferência para a firma Café e Bar Carriço Ltda., da licença concedida à firma J. de Oliveira & J. P. Corrêa Ltda., localizada à rua Acre n.º 16, com o negócio de Botequim, inscrita no D. R. L. sob número 21.560.

N. 5.466.545-54 — Cordeiro, Comissões e Representações Ltda. — Rua Acre n.º 47, 6.º andar, sala 605. — Concedo licença à firma Cordeiro, Comissões e Representações Ltda., para localizar-se à rua Acre n.º 47, 6.º andar, sala 605, com o negócio de representações, comissões e consignações.

N. 5.466.551-54 — Salomão Gelman — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 9.º andar, parte da sala 903. — Instrua o pedido com a prova de recolhimento do imposto sindical devido ao Sindicato dos Desenhistas do Rio de Janeiro e bem assim da quitação fiscal da firma, em cuja sala pretende localizar-se. Deve ainda fazer a prova de estar autorizado a exercer a profissão de desenhista.

N. 7.594.385-54 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Avenida Marechal Floriano n.º 96. — Deferido, por trinta (30) dias.

em 1-11-54, por término de licença, art. 153.

DESPACHO DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Aada Carvalho Pinto, Nilza da Paixão Ramos, Raquel Pereira de Sousa.

Departamento de Predios e Aparentamentos Escolares

Expediente de 30 de outubro de 1954

Boletim n. 89

ATO DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Predios e Aparentamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

Portaria n. 182-54:

Designar o Artífice classe I — Alvaro Lopes Rabelo, matrícula número 8 323, que se apresentou por término de licença, para o núcleo número 5.310, onde já se achava lotado, tendo em vista o despacho exarado.

em 27 de outubro de 1954, no Processo n. 3.007.198-54.

Expediente de 3 de novembro de 1954

Apresentação:

Do Aux. Escritório, ref. C — Guimercindo Cardoso de Barros matrícula n.º 61.809, por término de licença.

Portaria n. 183-54:

Designar o Engenheiro Alvarino José da Fonseca, pd. O — Matrícula n.º 73 683 e os Arquitetos Edison Varella Gomes, Topógrafo rei, L — Matrícula n.º 60.505 e Fernando Barata Ribeiro, pd. O — Matrícula n.º 3.539, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de construção para continuação de um prédio escolar de 12 classes, a Avenida João Ribeiro n.º 389 — Terra Nova, objeto do contrato n.º 40-53, e apresentar laudo, tendo em vista o despacho exarado em 30 de outubro de 1954, pelo Processo n. 3.307.358-54.

Portaria n. 184-54:

Designar os Arquitetos Amarílio Neves de Sousa, matrícula n.º 5.601, of. de vigilância cl. K, Eason Varella Gomes, matrícula n.º 60.505, Topógrafo ref. L e o Engenheiro João Afonso prof. primário cl. J, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de instalações e reparações no prédio em que funciona o Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, à Rua Pio Dutra — Ilha do Governador, objeto do contrato n.º 67-53, e apresentar laudo, tendo em vista o despacho exarado pelo Processo número 3.305.416-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de novembro de 1954

Boletim n. 202

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de novembro de 1954

N. 4.011.717-54 — Valdemar Gonçalves Ramos — Deferido.

Dia 4 de novembro de 1954

N. 4.459.958-54 — Moyses de Almeida e Albuquerque — Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do DPM.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO ESE

N. 4.011.699-53 — Centro dos Oficiais de Vigilância da Prefeitura — Compareça.

N. 4.012.637-53 — Jurema D'Ávila Daumas Tavares — Compareça.

N. 4.012.731-53 — Associação Espírita São Miguel Arcânjo «Rei de Umbanda» — Compareça.

N. 4.013.797-54 — Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz — Junte Estatutos.

Retificação

Diário Oficial de 1-11-54 — página 8.630.

Onde se lê: 4.012.00064-54 — Leia-se: 4.120.064-54.

Omissão:

Expediente do dia 26 de outubro de 1954

Boletim n. 196

Expediente do dia 1-11-54

Boletim n. 197

Diário Oficial de 3-11-54 — Página 8.651.

Onde se lê:

Expediente de 1.º de novembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Leia-se:

Expediente de 5 de novembro de 1954

Boletim n. 199

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 6 de novembro de 1954

Boletim n. 203

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de novembro de 1954

N. 1.027.811-54 — Licença-prêmio — Concedida ao Controlador do DRI, matrícula 33.390 — Liette Paula da Cunha — Autoriz. Ao DTS.

Dia 4 de novembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Pela Portaria n. 310, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Rendimentos Diversos para o Serviço de Expediente, o Auxiliar Administrativo ref. H, mat. 76.794 — Vera Mauro de Medeiros e Albuquerque.

Pela Portaria n. 311, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Renda Mercantil para o Departamento do Tesouro, o Escriturário classe «B», matrícula 31.864 — Luiz Afrânio Miguez de Mello.

Designação para responder pelo expediente do DCB:

Pela Portaria n. 312, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, matrícula 6.437 — Alexandre Pelosi — para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade durante o período de férias do respectivo titular.

Designação:

Pela Portaria n. 313, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para responder

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 244

Expediente de 5 de novembro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 1.290:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Instituto de Serviço Social, o Monitor Contratado — Alina Zofia Hurwicz — Matrícula n.º 43.607.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of-577 Departamento de Educação Primária — Processo n. 3.007.761-54 — Lindolfo Rodrigues Loureiro — Processo n. 1.021.604-54. — Aprovo a escala.

Of. n. 198 — S.C.O.E.P. — Processo n. 3.007.715-54. — Aprovo tendo em vista o parecer supra.

Zenaide da Silva Figueiredo — Processo n. 1.029.651-54.

Manuel José Ferreira — Processo n. 1.049.986-51.

— Autorizo a desistência.

Ester Bernardes de Sousa — Processo n. 3.307.764-54. — Certifique-se o que constar.

Hortência Gomes de Oliveira — Processo n. 3.305.841-A-53. — Autorizo a interrupção da licença-prêmio.

Construtora Rebecchi Limitada — Processo n. 3.307.675-54.

Cavalcanti Junqueira S. A. — Processo n. 3.307.692-54.

— Expeça-se o competente cartão de inscrição, tendo em vista o parecer supra.

M. M. Quadros — Processo número 3.307.665-54. — Expeça-se o competente cartão de registro, tendo em vista o parecer supra.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de novembro de 1954

Boletim n. 193

Apresentação:

Do Trabalhador padrão E, matrícula n. 23.604 — José de Almeida Filho —

ção no Departamento da Renda Imobiliária, o Técnico de Administração, padrão O, mat. 64.276 — Alfredo Lima. N. 4.463.278-54 — Hotel República Ltda. — Mantenho o despacho de indeferimento. N. 4.454.212-53 — Luiz Sauerbronn — Mantenho o despacho recorrido.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 4 de novembro de 1954 — Pág. 8.677.

Onde se lê: Pela Portaria n. 308, de 10 de novembro em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o artigo sétimo do Decreto-lei n. 11.030, de 16 de novembro de 1951, foi designado o Oficial Administrativo ref. J, matrícula 39.683. — Leia-se: Pela Portaria n. 308 de 30 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-lei n. 11.030, de 16 de novembro de 1951, foi designado o Inspetor do DRL, matrícula 39.683 — Neuly Vieira da Silva — para integrar a Comissão de Correição e Orientação do Departamento da Renda de Licenças, instituída pela Portaria n. 346, de 8 de novembro de 1952.

Serviço de Administração

Boletim n. 90

Expediente de 5 de novembro de 1954

RETIFICAÇÃO

Fôlha n. 136:

Onde se lê: José ernando Ziese de Oliveira — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: José Fernando Biese de Oliveira — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: José Renato Teixeira Bandeira — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: José Renato Teixeira Bandeira — Cr\$.. 2.580,00.

Onde se lê: Francisco de Carvalho Filho — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Francisco de Carvalho Filho — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Jarbas de Assis Vieira — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Jarbas de Assis Vieira — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Lucília de Viveira Silva — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Lucília de Oliveira Silva — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: ermano Coelho Ballestrero — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Germano Coelho Ballestrero — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Cecy do Nascimento Mibielli — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Cecy do Nascimento Mibielli — Cr\$. 2.580,00.

Onde se lê: Aquinaldo de Freitas — Cr\$ 2.580,00 — ilberto Pessoa — Cr\$. 4.310,00 — Leia-se: Aquinaldo de Freitas — Cr\$ 4.310,00 — Gilberto Pessoa — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Afonso Sergio Ferreira Portes — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Afonso Sergio Ferreira Portes — Cr\$.. 2.580,00 — Onde se lê: Fernando Iva Ferreira — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Fernando Silva Ferreira — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: João José Pereira — Cr\$ 2.580,00 — Luiz de Paula e Silva Miller — Cr\$ 2.580,00 — José Maria Nazareth Simas — Cr\$ 2.580,00. — Leia-se: João José Pereira — Cr\$. 2.580,00 — Luiz de Paula e Silva Miller — Cr\$ 2.580,00 — José Maria Nazareth Coqueiro Simas — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Guv de Pov Neves da Rocha — Cr\$ 3.620,00 — Leia-se: Guv de Povoença Neves da Rocha — Cr\$. 3.620,00.

Onde se lê: Ernani de Abreu e Lima Raposo — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Ernani de Abreu e Lima Raposo — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: José Cupertino Ferreira — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: José Cupertino Ferreira — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Aida Ewerthon de Almeida — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Aida Ewerthon de Almeida — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Marco Aurelio Murillo Reis — Cr\$ 2.580,00 — Leia-se: Marco Aurelio Murillo Reis — Cr\$ 2.580,00.

Onde se lê: Mário Fracoso de Lima Campos — Cr\$ 3.620,00 — Leia-se: Mário Fracoso de Lima Campos — Cr\$ 3.620,00.

pelo qual foi aplicada a punição, de acordo com a legislação vigente; 2. Arquivar-se.

Centro de Estudos

Relação dos alunos que obtiveram frequência no curso de Propedeutica do Sistema Nervoso.

Inscrição — Nome:

N. 2.698 — Alejandro Arce.
N. 389 — Alvaro Barros da Rocha.

N. 2.722 — Alvaro Gomes de Oliveira.

N. 197 — Alvaro e Silva.

N. 702 — Amélia Silva Vaz.

N. 1.733 — Aparecido da Silva Baptista.

N. 2.666 — Ariel Augusto Nogueira.

N. 1.006 — Armando de Oliveira Horta.

N. 2.753 — Ayrton da Rocha Clausen.

N. 2.697 — Elfoim Wolf Horowitz.

N. 1.715 — Fabio Firmino Leite.

N. 1.636 — Fernando Leitão.

N. 2.635 — Helcy Faria Prata.

N. 2.760 — Helio Aquelino Barbosa.

N. 2.759 — Helio Cordeiro Machado.

N. 2.864 — João Andó.

N. 2.907 — Jenny Diamante.

N. 427 — João Freire Sobrinho.

N. 2.721 — Joaquim de Souza Lima.

N. 2.768 — José Gomes Leite Filho.

N. 2.773 — José Ribamar da Costa Filho.

N. 1.769 — Juarez Silva Duaver.

N. 2.745 — Luiz Guilherme da Cunha.

N. 2.744 — Maldonat Azambuja Santos.

N. 504 — Michel Welykochatko.

N. 1.480 — Moacyr Sêrio Sant'Anna.

N. 2.696 — Mojzesz Ber Cytrynbaum.

N. 2.198 — Nelson Colleoni.

N. 2.803 — Osvaldo Brito Benediti.

N. 2.729 — Paulo Ota.

N. 2.758 — Ramon Eduardo Poyares.

N. 664 — Ruth Rodrigues.

N. 2.908 — Tacko Iamashita.

N. 2.738 — Terezinha Campos Montenegro.

N. 1.572 — Theogmis Pedro W. Nogueira.

N. 390 — Victory Ines Gajarda Gac.

N. 2.747 — Walter Pereira Gomes.

Centro de Estudos em 27 de outubro de 1954. — Lia Riedel, Oficial Administrativo classe N — Matrícula 4.078.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de novembro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.418.039-54 — Cia. Imobiliária Riachuelo e Armazens Gerais. — Indeferido.

N. 7.424.138-54 — Luis Pangela. — Deferido, em face do parecer.

N. 7.420.999-54 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Limitada. — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.050.077-54 — Mamiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

Fôlha de gratificação por serviços «Pro-labore» prestados por funcionários do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, durante o mês de setembro, do corrente ano, na importância de Cr\$ 9.600,00 nove mil e seiscentos cruzeiros), à conta da verba 700-198.1, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito a fls. 23, do processo n. 7.000.750-54 — Ofício SG-1.054-54.

Nomes — Importâncias

	Cr\$
Gregório de Oliveira Pacheco, mat. 751	350,00
Alcides Jorge da Rocha, matrícula 871	350,00
Permindo Gomes, matrícula n. 51.731	350,00
Edmundo de Sousa, matrícula 15.062	700,00
Luís de Oliveira Nogueira, mat. 44.762	500,00
Darli Savelha Ribeiro, matrícula 74.492	250,00
Maria de Lourdes Pinto, matrícula 3.843	1.000,00
Valdevino Rodrigues da Silva, mat. 14.113	300,00

Alcides Guapiassú de Sá, mat. 804	1.000,00
Eduardo de Oliveira, matrícula 8.954	300,00
Raimundo Gomes, matrícula n. 3.215	500,00
João Ramos, mat. 15.876	350,00
Jaime Teixeira, mat. 15.466	300,00
Oscar Artur de Castro, matrícula n. 49.346	350,00
Regina Riba Esch, matrícula 74.797	500,00
José Gonçalves Viana, matrícula 68.517	300,00
Valdemar Soares Barbosa, mat. 11.378	350,00
Davi Alves de Sousa, matrícula 2.389	350,00
Nelide Almeida Quinteia, matrícula 4.599	350,00
Ivonildo Marques de Abreu, mat. 7.569	350,00
Brás Felicíssimo da Silva, mat. 31.449	250,00
Manuel Inocêncio dos Santos, mat. 18.370	300,00
José Laile Silva, matrícula n. 68.260	250,00
Total	250,00

(Importa a presente fôlha de gratificação em nove mil e seiscentos cruzeiros).

Fôlha de gratificação, de representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, referente ao mês de outubro, do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 2 de novembro de 1954, a fls. 2, do processo n. 7.000.813-54 — Ofício n. SG-1.104 de 1954.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de novembro de 1954
ATO DE 21-10-54 DO SECRETARIO GERAL

Ordem de Serviço n.º 17: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve 1. Os uniformes dos atendentes (homem e mulher), em exercício, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência passam a obedecer ao modelo anexo ao ofício n.º 1.980, de 12-10-54, do Departamento de Assistência Hospitalar. 2. Revoga-se a determinação que, neste particular, constou da Ordem de Serviço n.º 12, de 7-7-54, cujas demais disposições ficam mantidas.

(República por haver saído com incorreções).

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL DE 20-10-54

Clodomiro Francisco Xavier (Processo 6.029.808-54). — Compareça. (República por incorreções).

DESPACHOS DE 21-10-54

Eloy Candido da Costa (Processo 6.027.288-54) — 1. Deferido; 2. Certifique-se.

(República por haver sido enviado com incorreções).

Orlando Ribeiro (Processo número 1.031.385-54). — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

Orlando Ribeiro — artifice classe G — matr. 21.468 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: de novembro de 1954 a 2 de fevereiro de 1955 — Período básico: 13 de agosto de 1949 a 11 de agosto de 1954.

(República por incorreções).

DESPACHO DE 27-10-54

Hermínia Azevedo Garcia (Processo 1.032.204-54). — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Hermínia Azevedo Garcia — enfermeiro classe J — matr. 28.712 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: (1.º período) 1 de maio a 31 de julho de 1955 — Período básico: 28 de junho de 1954 a 24 de junho de 1952 (correspondente a um decênio).

(República por haver saído com incorreções).

DESPACHO DE 3-11-54

Waldyr Sérgio Ferreira (Processo 6.031.364-54) — 1. Indeferido: requeira, querendo, reconsideração do ato

Nomes — Importâncias	Cr\$
Alcides Guapiassú de Sá, mat. 804	1.000,00
Maria de Lourdes Pinto, matrícula 3.843	1.000,00
Raimundo Paesier, matrícula n. 4.754	3.200,00
Edmundo de Sousa, matrícula 15.062	800,00
Total	5.000,00

(Importam as presentes folhas de gratificações em cinco mil cruzeiros).

Folha de gratificação por serviços «Pro-labore», prestados por servidor do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, durante o mês de setembro, do corrente ano, na importância de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 700-198.1, do orçamento vigente, autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito a fls. 7, do processo 7.000.751-54 — Ofício SG 1.055-54.

Nome — Importância	Cr\$
Pedro Bruno Ramos, matrícula 99.748	300,00
Total	300,00

(Importa a presente folha de gratificação em trezentos cruzeiros).

Em 4 de novembro de 1954. — Victor Cohen, mat. 64.617. — Josué do Espírito Santo, mat. 46.135, Chefe do V. S. E.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Folha de gratificações, por serviços extraordinários, prestados no mês de setembro do corrente ano, pelos funcionários da SOST, núcleo 2 804, autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 26 de outubro corrente, no processo n. 7.060.130-54 — Verba 714-198.0

Luiz Onofre Pinheiro Guedes	4.400,00
Ulysses Máximo Augusto de Alcântara	2.500,00
Carlos José Veríssimo	2.500,00
Flávio Cardoso da Veiga	2.200,00
Irene França Magalhães	1.800,00
Maria Madalena Xavier dos Santos	1.430,00
Odyl Gouveia	1.430,00
Edson Vassalo	1.200,00
João Teles	520,00
João Martins Júnior	850,00
Ferreira	950,00
Nicanor André da Fonseca	
Manoel Bispo de Souza	408,00
Total	18.188,00

Importa a presente folha em Cr\$ 20.188,00 (vinte mil, cento e oitenta e oito cruzeiros).

Em 29 de outubro de 1954. — Maria Madalena Xavier dos Santos — Matrícula 4 283. Visto — Luiz Onofre Pinheiro Guedes — Superintendente da SOST.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Expediente de 5 de novembro de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Processos:
N. 7.421.128-54 — Luiz Cláudio Carneiro da Cunha Borges — Rua Visconde do Cruzeiro n. 54. — Compareça para esclarecimentos.
N. GP — 5.548-53 — Associação dos Rádio Ginastas do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.
Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários deste Departamento, du-

rante o mês de setembro de 1954, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 7.800.125-54 (DUR) em 19-10-1954.

Milton Ernesto Caldeira ..	150,00
Flávio Teixeira da Silva ..	150,00
Sérgio Leonardo	150,00
João do Rego Medeiros Júnior	300,00
Sebastião do Nascimento ..	150,00
Aloisio Nogueira dos Santos ..	150,00
Júlio Maria Monteiro de Barros	150,00
João Paulo de Freitas	150,00
Pedro de Almeida	150,00
Total	1.500,00

Importa a presente folha em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1954. — Visto: — Elda Moreira — Chefe do 2-UR — matrícula 4.116.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 4 de novembro de 1954

Boletim n. 211

DESPACHOS DO DIRETOR

Carlos Henrique do Amaral Peixoto (processo 1.033.237-54). — Indeferido tendo em vista a informação do 4-ER.

Serviço de Material: — (processo 7.104.227-54). — Autorizo a aplicação da multa de Cr\$ 500,30 (quinhentos cruzeiros) à firma Ferragens São Pedro Ltda.

Dispensa:

Por ato do Sr. Diretor do DER-D foram dispensados da função de Trabalhador — Extranumerário Mensalista os seguintes serventuários: — João Martins Viana — matrícula DER 1.229 (processo 7.103.822-54) — Portaria 58-D, de 25-11-54, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas: Nilo da Silva — matrícula DER 2.506 — processo 7.103.895-54 — Portaria 62 de 27-10-54, por ter mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas: Manoel Luciano de Souza — matrícula DER 2.704 (processo número 7.103.833-54), Portaria 60-D de 27-10-54, por ter mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas Hamilton de Lacerda — matrícula DER 1.392 (processo 7.102.832-54), Portaria 61-D de 27-10-54, por ter mais de 60 (sessenta) faltas interpoladas.

DESPACHO DA CHEFE DO 6-ER S.A. du Gás (Processo número 7.610.396-54). — Compareça para selar o empenho.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

João do Nascimento (processo número 7.522.308-54). — Compareça para esclarecimentos.

Itamar Barbosa Machado (processo 7.103.109-54). — Compareça para esclarecimentos.

Listas de Licenças:

FL — 2.920 — Antônio Antunes Souto de Castro — Motorista Extr. Mensa. matrícula 21 — 9 dias — artigo 153 — de 22 a 30-10-54.

FL — 2.925 — Luiz Cipriano — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 2.006 — 3 dias — artigo 153 de 25 a 27-10-54.

FL — 2.926 — Manoel Martins — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.643 — 19 dias — artigo 153 — de 18 10 a 5-11-54.

FL — 2.931 — Waldir Brito Oliveira — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.758 — 9 dias artigo 153, de 25-10 a 2-11-54.

FL — 2.933 — José Luiz Bezerra — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 1.404 — 15 dias — artigo 153 de 25-10 a 8-11-54.

FL — 2.350 — Antônio da Silva — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 2.350 — 4 dias artigo 153 de 22 a 25-10-54.

FL — 2.936 — Ary Gomes — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.546 — 12 dias — artigo 154 de 25-10 a 5-11-54.

FL — 2.937 — Cândido Francisco de Almeida — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 2.700 — 13 dias — artigo 153 — de 25-10 a 6-11-54.

FL — 2.938 — José Cardoso de Santa Ana — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 337 — 12 dias — artigo 154 — de 22-10 a 2-11-54.

FL — 2.940 — Dilson de Barros — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 1.468 — 9 dias — artigo 153 — de 25-10 a 2-11-54.

FL — 2.946 — Inácio Fernandes de Azevedo — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 1.557 — 11 dias — artigo 154 — de 20 a 30-10-54.

FL — 2.948 — Euro de Oliveira Luz — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.481 — 3 dias — artigo 153 — de 25 a 27-10-54.

FL — 2.949 — Florêncio Afonso dos Santos — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.669 — 30 dias — artigo 154 — de 6-10 a 4-11-54.

L — 2.952 — Abelardo de Abreu Pimenta — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 2.742 — 4 dias — artigo 153 — de 22 a 25-10-54.

FL — 2.957 — Manoel da Silva Guedes — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 1.251 — 3 dias — artigo 153 — de 11-10 a 15-11-54.

FL — 2.960 — Benedito José da Costa — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 1.839 — 13 dias — artigo 153 — de 26-10 a 7-11-54.

FL — 2.962 — Júlio Francisco da Silva — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 1.251 — 36 dias — artigo 153 de 27-10 a 4-11-54.

Prorrogações:

FL — 2.898 — João Arantes de Mello — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.112 — 31 dias artigo 153 — de 22-10 a 21-11-54.

FL — 2.901 — Romão Rocha — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 645 — 9 dias — artigo 153 — de 13 a 21-10-54.

FL — 2.907 — Paulo Moreira — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.547 — 19 dias — artigo 153 — de 23-10 a 10-11-54.

FL — 2.912 — Severino André de Freitas — Trabalhador — Extr. Mensalista matrícula 2.726 — 20 dias — artigo 153 — de 22-10 a 10-11-54.

FL — 2.913 — José Machado de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensa. matrícula 26 — dias artigo 153 — de 23-10 a 22-11-54.

FL — 2.927 — Olavo Costa — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 746 — 13 dias artigo 153 — de 25-10 a 6-11-54.

FL — 2.930 — José Waltz — Trabalhador — Extr. Mensa. matrícula 2.697 — 13 dias — artigo 153 — de 26-10 a 7-11-54.

FL — 2.932 — Aurélio Gomes Pinto — Trabalhador Extr. Mensa. matrícula 295 — 3 dias artigo 153 — de 27 a 29-10-54.

Retificação do Diário Oficial do dia 25-10-54 — fls. 8.387.

Onde se lê: Apresentação e designação de funcionários. — Fica registrada a apresentação e designação para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Of. Adm. Extr. Mensa. matrícula 2.636 — Oscar de Miranda Filho. — Leia-se: Transferência de funcionário. — Fica transferido do Serviço de Equipamento Mecânico e Transportes (2-ER) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Of. Adm. matrícula 2.636 — Oscar Gomes de Miranda Filho.

Retificação do Diário Oficial do dia 3-11-54 — fls. 8.652.

Listas de Licença — Aita: Onde se lê: FL — 2.889 — Izabel Rodrigues da Silva. — Leia-se: FL 2.889 — Izabel Rodrigues da Silva.

Listas de Licença — Indeferido: Onde se lê: FL — 2.892 — Royal Palheiro. — Leia-se: FL — 2.892 — Royal Palheiro.

RESOLUÇÃO N. 5

(Abertura de crédito suplementar)

1. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo 7.104.057-54, fica aberto, no orçamento do D.E.R. do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional) o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à verba 9-2.11 — Veículos e Semoventes, inclusive locação.

2. Constitui recurso disponível, nos termos do item 3, § 3º, artigo 11 de Decreto-lei n. 2.416, de 17-7-1940, para abertura do presente crédito o aproveitamento da economia resultante da não aplicação da dotação orçamentária da verba do Fundo Rodoviário Nacional conforme discriminação abaixo:

Verba 10-4.01 — Montagem e equipamentos de pedreiras — Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).
Distrito Federal, 22 de outubro de 1954. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor do D.E.R.

RESOLUÇÃO N. 6

(Abertura de crédito suplementar)

1. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n. 7.104.024-54, fica aberto, no orçamento do DER do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional) o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) à verba 9-2.11 — Veículos e Semoventes, inclusive locação.

2. Constitui recurso disponível, nos termos do item 3, § 3º, artigo 11 de Decreto-lei n. 2.416 de 17-7-1940, para abertura do presente crédito, o aproveitamento da economia resultante da não aplicação da dotação orçamentária das verbas do Fundo Rodoviário Nacional, conforme discriminação abaixo:

Verba 2-4.00 — Estudos e Projetos — Trabalhos técnicos e administrativos — Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Verba 9-2.34 — Utensílios em geral — Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Distrito Federal, 22 de outubro de 1954. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor do D.E.R.

Publicado novamente por ter saído com incorreções nos D.O. de 25 e 27 de outubro de 1954.

RESOLUÇÃO N. 8

(Crédito suplementar)

1. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 7.104.165-54, fica aberto no orçamento do D.E.R. do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional) o crédito suplementar de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) à verba 9-2.11 — Veículos e Semoventes, inclusive locação.

2. Constitui recurso disponível, nos termos do item 1, § 3º, art. 11 do Decreto-lei n. 2.416, de 17-7-1940, para abertura do presente crédito, uma parte do saldo apresentado no Fundo Rodoviário em 1953, devidamente apurado em balanço.

Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF, mat. 31.868.

RESOLUÇÃO N. 9

(Abertura de crédito suplementar)

1. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n. 7.202.174-53, fica aberto, no orçamento do D.E.R. do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional) o crédito

suplementar de Cr\$ 1.225.560,00 (um milhão duzentos e vinte cinco mil quinhentos e sessenta cruzeiros) a fim de atender as despesas com as obras da Estrada de Quitungo.

2. Constitui recurso disponível nos termos do item 3 § III artigo 11 do Decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940 para abertura do presente crédito, o aproveitamento da economia resultante da não aplicação de parte da dotação orçamentária da verba do Fundo Rodoviário Nacional conforme discriminação abaixo:

Verba 5404 — Avenida Brasil — passagem subterrânea para pedestres na Escola Baía e Balneário de Ramos — Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor do DER-DF, mat. 31.868.

Departamento de Obras

Boletim n.º 176

ATOS DO DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1954

Registro de Contrato:

Comunicando que, em sessão realizada em 19 de outubro p.p. e conforme of. 2.728, de 25-10-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o termo aditivo de re-ratificação ao de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros, na Estrada do Camboatá n. 35, assinado por Tobias Palatnik e outros — processo 7.000.602-54.

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras das ruas Monsenhor Alves da Rocha, José Maria, Grão Magriço, Dr. Gaudie Ley e Bernardo de Figueiredo, de acordo com o despacho de 1-11-54, exarado no processo 7.712.385-53;

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, definitivamente, as obras da rua Mecapuri, de acordo com o despacho de 1-11-54, exarado no processo 7.425.607-54.

Servidor incluído na tabela de licença prêmio:

Ataliba Marques Mello — Engenheiro padrão O, matrícula 56.359 — Prazo da licença 6 — Período da licença: 1-1 a 30-3-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 25-12-54 processo 7.428.504-54.

Designação para responder por Núcleo:

Designando o trabalhador referência D, Benedito Soares de Araújo, matrícula 53.701, para responder pelo núcleo 1.856, durante o impedimento de férias, a partir de 25 do corrente, do encarregado efetivo Almir Vitorino de Almeida, matrícula número 6.290.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 4-11-54

Alda Terra de Andrade Rosa — (processo n. G.P. 4.310-54). — Concedo 90 (noventa) dias.

Departamento Nacional de Iluminação e Gás (processo número 7.417.561-54). — Apresente fatura.

Virgílio Ferreira Brandão — (processo n. 7.428.928-54). — Concedo, a título precário, sem onus para a P. D.F.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4-11-54

Máximo Martins Rodrigues (processo n. 7.427.956-54). — Compareça.

Salomão Lopes Gil Marinho (processo n. 7.426.514-54). — Compareça.

Salomão Lopes Gil Marinho (processo n. 7.426.513-54). — Compareça.

Pedreira Providência Ltda (processo n. 7.419.232-54). — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4-11-54

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.303.331-54 — Rua Dr. Bernardino n. 695, — Paulo Aragão da Silva.

Prorrogação de licenças:

N. 7.503.095-53 — Estrada da Ligação n. 241 — Antônio Valente Tavares.

N. 103.434-47 — Rua Barramansa n. 225 — Renato Ferreira de Araújo.

N. 7.501.459-51 — Rua Maestro Henrique Vogeler n. 485 — José da Costa.

N. 103.060-46 — Rua da Coragem n. 114-F — Arael de Azevedo Nicolich.

N. 103.664-47 — Rua "3" n. 46 — Manoel dos Santos.

N. 102.726-48 — Rua Lisbão n. 187 — Joaquim José Rodrigues.

N. 103.013-47 — Rua Cardoso Quintão n. 365 — Luiz Villares Pires Ferreira.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 100.736-46 — Rua Tupirama n. 398 — Cia. Geral de Habitação e Terreno.

N. 100.073-47 — Rua "52" n. 282 — Martinelli Porfiro Guimarães.

N. 72.514-39 — Rua "L" n. 70 — Maria Aguida de Menezes.

N. 101.173-47 — Rua Bertoga número 131 — Heracides Monteiro.

Pode habitar definitivamente:

N. 101.173-47 — Rua Bertoga número 131 — Heracides Monteiro.

Satisfaça a exigência:

N. 7.303.400-54 — Rua Outranto 791 — José Manoel Netto.

N. 7.501.288-51 — Rua Mamocré n. 29 — João Espírito Santo.

Departamento de Habitação Popular

6-H. P.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.300.156-54 — Caminho dos Cardoso n.º 145 — Alberto Pontes de Farias.

N. 7.303.411-54 — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 1.098 — Angelo da Costa.

N. 7.302.658-54 — Rua Professor José Alberto n.º 285 — Celina Maria da Silva.

N. 7.303.316-54 — Rua "E" n.º 510 — Antônio Francisco de Albuquerque.

N. 7.303.127-54 — Avenida Automóvel Club n.º 3.077 — Manoel Pereira de Azevedo.

N. 7.302.862-54 — Estrada do Guanitu n.ºs 110 e 110 fundos — Manoel Pita Pombo.

N. 7.302.883-54 — Rua Guaiaba n.º 187 — Maria Abdala Daoud.

N. 7.402.762-52 — Rua Cananéia n.º 115 — Maria Tardim Silva.

Habite-se Definitivo:

Processos:

N. 7.503.369-53 — Rua Doze de Fevereiro n.º 771 — Claudionor Cadeiras. — Início em 17 de novembro de 1953.

N. 7.502.404-53 — Rua Visconde de Ourem n.º 192 — Maria Moreira Cardoso — Início em 10 de agosto de 1953.

N. 7.503.911-51 — Avenida Cesário de Melo n.º 3.391 — Alessandro Sta-

wrowski e outra — Início em 30 de novembro de 1951.

N. 7.501.324-49 — Estrada do Monteiro n.º 158 — Antônio Manoel Barbosa — Início em 13 de maio de 1949.

N. 101.658-48 — Rua Iriguanu número 661 — Moysés Jorge Abdala — Início em 9 de junho de 1948.

N. 102.584-46 — Rua Luiza Barata n.º 496 — Antônio Isaac da Silva — Início em 30 de setembro de 1946.

N. 101.793-45 — Rua Ipiranga número 156 — Antônio Antunes da Silva — Início em 24 de outubro de 1945.

N. 101.403-46 — Estrada da Ilha n.º 3.866 — José Rodrigues — Início em 8 de outubro de 1945.

Prorrogação de Prazo:

Processos:

N. 7.503.066-53 — Rua Projetada "524" n.º 65 — Antônio de Almeida e Carlos Perroni da Silva.

N. 7.502.957-53 — Rua Projetada "530" n.º 94 — Antônio Gonçalves da Rocha.

N. 7.502.264-53 — Rua Libanio de Moraes n.º 70 — Flausino Vitorino da Silva.

N. 7.402.724-52 — Rua Arai n.º 684 — Vicente Rezende dos Santos.

N. 7.400.184-52 — Rua Projetada "341" n.º 142 — Francisco Xavier de Souza.

N. 7.402.533-52 — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 454 — Paulo Carvalho Machado.

N. 7.401.105-52 — Rua Professor Gouçalves n.º 250 — Francisco de Barros.

N. 7.504.060-51 — Rua Guirareia n.º 81 — Sebastião Cornélio Dias.

N. 7.504.157-51 — Rua Toulon número 226 — Iria do Nascimento.

N. 7.502.340-51 — Rua Projetada "C" n.º 91 — Paulo Vieira Gonçalves.

N. 7.503.653-51 — Rua Itaeté número 27 — Manoel Alves de Sá.

N. 7.501.518-51 — Rua Pinhará número 640 — Wilson Pereira Dias.

N. 7.503.721-51 — Rua Projetada "D" n.º 504 — Walter Castello da Cruz.

N. 7.503.858-51 — Rua Jissara número 427 — Oswalda Palma da Silva.

N. 7.401.426-50 — Rua Itajobi número 374 — Silvério Geraldo de Oliveira.

N. 7.403.340-50 — Rua Itapevi número 584 — Antônio de Moura.

N. 7.402.215-50 — Rua Araçá número 316 — Anselmo Ferrari.

N. 7.403.332-50 — Rua Sargento Dermeval Gil n.º 181 — José Araújo de Oliveira.

N. 7.504.189-49 — Rua Raul Leoni n.º 171 — Luiz Theodoro da Mata.

N. 101.615-48 — Rua Tacoari número 85 — Mancel Xavier Dantas.

N. 102.775-46 — Rua Ivinheima n.º 90 — Waldemiro Reis Vaz.

N. 101.837-44 — Rua "5" n.º 129 — Archimina Pereira Carneira.

N. 101.796-43 — Rua Puipé n.º 97 José Alves de Araújo.

Processo em Exigência:

N. 7.302.566-54 — Rua Irajuba — Virgílio de Lima Sá.

N. 7.303.084-54 — Rua Cortes Real — Alfredo Machado Filho.

N. 7.303.406-54 — Estrada do Retiro — Angelo de Matos.

N. 7.301.534-54 — Rua "F" — Gilno Serafim.

N. 7.502.687-53 — Rua Tenente Carneiro da Cunha n.º 38 — Aderbal Teixeira do Nascimento.

N. 7.505.178-51 — Rua Catilana número 348 — Eugênio Knupp.

N. 7.500.051-49 — Rua Araça número 112 — Sebastião de Araújo.

N. 102.345-47 — Rua Catanduva n.º 109 — Vitória Marques Lima.

N. 101.049-43 — Rua Tiuba n.º 525 — Durval Viana.

Processo Indeferido:

N. 7.302.239-54 — Rua Apeiba — Alicina Pacheco Valério.

Dia 29 de outubro de 1954

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.303.474-54 — Rua São Benedito n.º 1.223 — Manoel Feliciano Bezerra.

N. 7.360.907-54 — Rua Barros Filho n.º 32 — Israel dos Santos, Cardoso Filho.

N. 7.302.380-54 — Rua Capitão Vieira n.º 174 — Norival Luiz do Rosário.

N. 7.302.575-54 — Rua Marechal Galdino n.º 301 — Antônio Cândido Dias.

N. 7.302.993-54 — Rua Agrário de Menezes n.º 295 — Maria da Glória Costa.

N. 7.303.089-54 — Rua Zopiro Goulart n.º 96 — Romulo Ferreira Filho.

N. 7.302.895-54 — Rua Proença "A" n.º 78 — Menaide da Silva Dornellas.

N. 7.302.517-54 — Rua Professor José Alberto n.º 320 — Maria Esteia de Andrade.

N. 7.303.406-54 — Estrada do Retiro n.º 1.174 — Angelo de Matos.

N. 7.302.689-54 — Rua Limeira número 365 — Nelson Garcia da Silva.

N. 7.518.456-54 — Avenida Ernani Cardoso — Tales Vieira Freitas.

N. 7.504.008-53 — Avenida Cesário de Melo n.º 3.331 — Odete Parla-

vento Pinho e outro.

Habite-se Definitivo:

Processos:

N. 7.505.838-49 — Rua Baepina número 256 — Gelsmnia Coutinho Messina — Início em 2 de fevereiro de 1950.

N. 101.686-45 — Rua Ipiranga número 342 — Alice Rodrigues de Freitas. — Início em 8 de outubro de 1945.

Prorrogação de Prazo:

Processos:

N. 7.503.137-53 — Rua Luiz Barbalho n.º 491 — Moacyr José Fernandes de Souza.

N. 7.501.673-53 — Avenida Automóvel Club n.º 4.663 e 4.663 fundos — Irineu Rosa.

N. 7.500.427-53 — Rua Jabaira número 443 fundos — Marieta Gomes.

N. 7.403.083-52 — Rua Projetada "A" n.º 414 — João Alexandre Alves.

N. 7.403.005-52 — Rua Frei Miguel n.º 297 — José Geraldo dos Santos.

N. 7.503.986-51 — Avenida Projetada "430" n.º 387 — Geraldo de Castro Neiva.

N. 7.403.035-50 — Rua Projetada "492" n.º 144 — Jupurity Martins dos Passos.

N. 7.403.255-50 — Rua Justino de Araújo n.º 248 — Waldemar Martins de Carvalho.

N. 7.402.986-50 — Rua Paramirim n.º 196 fundos — Josefina Monteiro Quintanilha.

N. 103.148-48 — Rua Rosa Almeida n.º 43 — José Ribeiro e Albino Dias Ferreira.

N. 100.881-47 — Rua Paramirim n.º 24 — Oldemar Vercezi.

N. 103.109-47 — Rua Indú n.º 271 — Luiz Waldemar de Luna Freire.

N. 100.608-45 — Rua Cotijuba número 36 — Angelo José Ignácio.

N. 102.797-46 — Rua Tapira número 378 — Henrique Ferreira de Mesquita.

N. 49.918-38 — Rua da Fiação número 84 — Oscar Mendes de Oliveira.

Processo em Exigência:

Processos:

N. 7.302.727-54 — Rua Projetada "529" — Tarsício Hermida Lage.

N. 7.303.306-54 — Rua Coronel José Limeira — Eunice Lacerda da Silva.

N. 7.302.831-54 — Estrada Monsenhor Felix — Augusto de Almeida Sequeira e outro.

N. 7.303.267-54 — Rua "10" — Sebastião Ataíde de Melo.

N. 7.303.291-54 — Rua Boiobi — Waldir França e outro.

N. 7.303.517-54 — Rua Projetada "M" — José Corsino Freire.

N. 7.303.518-54 — Rua "30" — Marino Francisco Webber.
 N. 7.303.512-54 — Avenida Cesário de Melo — Valentina dos Santos.
 N. 7.303.500-54 — Rua "J" — Odellia Farias dos Santos.
 N. 7.303.511-54 — Rua Henrique Baga — Zanolio Ceiso Roscano.
 N. 7.301.552-54 — Rua Coronel Seneca — Luis Tavares Correia.
 N. 7.400.010-52 — Rodovia Presidente Dutra — Empresa de Fertas São Paulo e Rio Ltda.
 N. 7.303.088-50 — Rua Pedro Leão Vazoso n. 566 — Nalei Ferreira Lima.
 N. 7.400.755-50 — Rua «G» — Oscar Vinnas.
 N. 103.945-47 — Rua «M» n. 26 — Francisco de Almeida.
 N. 100.150-47 — Rua Picui n. 255 — Adalino Sebastião Neto.
 Processo Indeferido:
 N. 7.303.525-54 — Rua Itaquati — Arlindo Cardoso da Cunha.
 N. 7.303.501-54 — Rua «D» — Francisco Batista.
 N. 7.522.748-54 — Av. de Santa Cruz — Gilberto de Campos Botelho.
 Dia 1-11-54

Passe-se alvará:
 N. 7.303.052-54 — Praça Nossa Senhora das Dóres n. 65 — João Cardoso de Paiva.
 N. 7.503.208-53 — Rua Claudino Barata n. 487 — Manuel Fernandes de Oliveira.
 N. 7.500.033-51 — Rua Augusto d. Vasconcelos n. 1.193 — Alvaro Vieira dos Santos.
 N. 7.500.386-51 — Rua Ipiranga n. 648 — Mário Pereira dos Santos.
 Habite-se definitivo:
 N. 7.401.737-52 — José Peregrino n. 25 — Umbelina de Jesus — Início em 1 de julho de 1952.

N. 103.015-47 — Rua Ierê n. 223 — Ovidio Rodrigues Dantas — Início em 17 de dezembro de 1947.

Prorrogação de prazo:
 N. 7.503.041-53 — Rua Frei Pedro Sinzig n. 321 — Daniel Oliveira Mendonça.

N. 7.502.886-53 — Rua Tacoari n. 236 — Ricardo Scherer.

N. 7.503.198-53 — Rua Pedro Labatut n. 501 — Francisco Rolin de Oliveira.

N. 7.502.259-53 — Rua Cândido Magalhães n. 153 — Alcides Freire da Costa.

N. 7.402.920-52 — Rua Macambira n. 220 e 220, fundos — Turibio Lopes Rosado.

N. 7.403.685-52 — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 157, fundos — Agostinho dos Santos.

N. 7.402.855-52 — Rua Iatú número 560 — C. A. P. S. A. e Telecomunicações.

N. 7.403.308-52 — Rua dos Estampadores n. 912 — Alcides Pereira Coelho.

N. 7.402.918-52 — Rua Projetada «3» n. 124 — Paulo Ribeiro do Couto.

N. 7.400.721-52 — Rua Quatiara n. 141 — José Monteiro.

N. 7.403.024-52 — Rua Projetada «3» n. 256 — Joaquim Rodrigues Alves de Sousa.

N. 7.403.770-52 — Rua Barão de Piraguara n. 115, fundos — Agostinho dos Santos.

N. 7.504.105-51 — Rua Capitú número 1.257 — Atila Dias.

N. 7.504.234-51 — Rua Itirapina n. 156 — Zigomar de Oliveira.

N. 7.500.889-51 — Rua Projetada «494» n. 41 — Lúcio Soares de Oliveira.

N. 7.500.814-51 — Rua Carnaúba n. 763 — José Francisco dos Santos.

N. 7.501.769-51 — Rua Amandiú n. 539 — Manuel Domingues Cortes.

N. 7.503.839-51 — Rua Projetada «C» n. 70 — Jovelino Gomes dos Santos.

N. 7.504.572-51 — Rua Graciliano Ramos n. 21 — Denisia Marques de Almeida.

N. 7.503.682-51 — Rua Sodré da Gama n. 65 — Vitalino Ferreira da Silva.

N. 7.401.060-50 — Rua Monte Santo n. 269 — Olinto Costa.

N. 7.400.948-50 — Rua Cônego Boucher Pinto n. 840 — Alberto Evangelista Mariano Pereira.

N. 7.403.886-50 — Rua Abasal n. 146 — Cicero Ferreira de Barros.

N. 7.403.475-50 — Rua Maria Rosa n. 165 — Alexandrino Vitor da Silva.

N. 7.501.587-49 — Rua Joaquim Norberto n. 75 — Manuel de Oliveira Maia.

N. 7.501.976-49 — Rua Visconde de Ourem n. 202 — José Teixeira Filho.

N. 7.502.213-49 — Rua Caiabú número 89 — Benedito Ferreira França.

N. 7.500.855-49 — Rua Cobé número 1.015 — Osmar Ferreira.

N. 7.500.392-49 — Rua Almeida Reis n. 179 — Francisco Fonseca.

N. 7.503.874-49 — Rua Visconde de Ourem n. 64 — Manuel Mota Sant'Ana.

N. 102.483-48 — Rua «E» n. 655 — Manuel Domingues Rocha.

N. 102.518-48 — Rua Camaré número 56 — José Almeida.

N. 102.814-47 — Rua Belo Horizonte n. 558 — Catolino de Matos.

N. 100.309-47 — Rua Lopo Diniz n. 335 — Anália Iracema de Oliveira.

N. 102.808-46 — Rua Pocatú n. 77 — José Tomar Martins.

N. 101.390-44 — Rua Iara n. 124 — Benedito Chiarmente.

N. 101.491-44 — Rua Araruna número 61 — Pedro Teixeira Guimarães.

Processo em exigência:
 N. 7.303.548-54 — Rua Projetada «B» — Habil Kyriolos.

N. 7.302.738-54 — Rua Cobé número 833 — Manuel Teixeira.

N. 7.302.093-54 — Rua «D» n. 149 — Abel Rodrigues do Amaral.

N. 7.303.347-54 — Rua Domingos José de Sousa n. 221 — José Alves Braga.

N. 7.302.275-54 — Rua Taiuva número 58 — Alcina Madureira Soares.

N. 7.302.402-54 — Rua Surimbaba n. 179 — Antônio Gomes Paes.

N. 7.303.261-54 — Rua Doutor Augusto Figueiredo — Antonieta Constantino Novais e outros.

N. 7.303.355-54 — Rua Correia Teixeira — Genebeldo Alves do Carmo.

N. 7.521.939-54 — Rua Surimbaba n. 245, aptos. 101-102 — Mazolein Tamasso.

N. 7.502.309-53 — Rua Barros Filho n. 22 — Geraldo de Alvim Flores.

N. 7.502.724-53 — Rua Projetada «534» n. 507 — Francisco José Farelleira e outros.

N. 7.500.479-53 — Estrada General Canrobert da Costa — Francisco Chagas da Silva.

N. 7.402.744-53 — Rua Brejauva n. 154 — Antônio José da Silva.

N. 7.403.753-52 — Av. Areia Branca n. 1.417 — Américo Antônio de Sá.

N. 7.403.252-52 — Rua Itaquati n. 155 — Anelio Leite Morins.

N. 7.402.723-52 — Av. Automóvel Clube n. 4.671 — Válder Machado de Farias.

N. 7.401.091-52 — Rua «F» — João Gonçalves de Sousa.

N. 7.400.420-52 — Rua Guiratim n. 210 — Joaquim Franco de Azevedo.

N. 7.504.039-51 — Rua Barbosa Pita n. 18 — Valdemar Bila Quintanilha.

N. 7.501.735-51 — Rua Piratuba n. 798 — Francisca Augusta Serafim.

N. 7.403.144-50 — Rua Almirante Justino Proença n. 140 — Benedito Viana.

N. 7.402.614-50 — Rua Cônego Boucher Pinto n. 362 — Dede Elias.

N. 7.403.256-50 — Rua Itati n. 250 — Manuel Prudente Viana.

N. 100.221-48 — Rua Coruripe número 331 — Eufázio Nicolau.

N. 102.367-48 — Rua Buriti n. 40 — Napoleão Rosa.

N. 101.850-48 — Rua Guirareia — Daniel Francisco de Oliveira.

N. 100.473-43 — Rua Lúcio de Araújo n. 235 — Manuel Antônio Mariano.

Processo Indeferido:
 N. 7.500.401-51 — Rua Arnaldo Damasceno Vieira n. 105 — Hermogenio da Silveira.

Departamento de Edificações

Expediente de 22 de outubro de 1954

BOLETIM . 43

ATOS DO DIRETOR

Em atenção ao solicitado no ofício 197 do D. L. U., relativo ao ofício Circular n. 1.062 de 16 do corrente, determino a apresentação ao Gabinete do Diretor de Limpeza Urbana, no prazo de 3 dias, sob pena de serem considerados dispensados, os servidores horistas abaixo relacionados, que se achavam em exercício neste Departamento.

1) Cleto Alves Mendes — Trabalhador de Obras.

2) Messias Vilela — Trabalhador de Obras.

3) Nelson da Silva Pavie — Trabalhador de Obras.

4) Otacilio Alves — Trabalhador de Obras.

5) Paulo Edgar Severiano Lima — Trabalhador de Obras.

6) Valdemar Luis Feliciano — Trabalhador de Obras.

7) Adório Dezeta — Artífice.

8) Valdete Pereira Ramos — Desenhista.

Suspensão de profissional:

a) Suspender por 60 dias o Arquiteto Hélio Domingues Alonso por ter executado obras em desacordo com o projeto aprovado, com o agravante de ter sido negado a licença para as mesmas — (Proc. 7.419.484-51).

b) Fica suspenso o Eng. Civil Aluizio Coelho dos Santos por 60 dias, por ter executado obras em desacordo com o projeto aprovado. Art. 68 Decreto 6.000 — (Proc. 7.515.585-52).

c) Fica suspenso por 60 dias o profissional Francisco José Stazione Madruga por ter construído em desacordo com o projeto aprovado, balanceando a construção em 1,60cm., art. 68 Decreto 6.000 — (Proc. 7.401.293).

a) Designando o Engenheiro Silvio Perdigão, mat. 4.422, para responder pelo expediente do 2-DD, durante o período de férias do Chefe efetivo.

b) Designando o Engenheiro, padrão «R», mat. 28.635 — Adalberto Cumplido de Sant'Ana, para responder pelo expediente do 6-ED.

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

Exigências de 25-10-54

N. 7.426.167-54 — Dalmo da Trindade Reis — Rua Soares Meireles, 497, casa II — Junte título.

N. 7.439.985-49 — Empresa Territorial e Comercial Ltda. — Rua Pan-
toia, 315 — Compareça.

N. 7.421.733-54 — Name Calux — Rua Olivia Maia, 73 e 73, casas I e outros — Junte planta de situação de
vidamente cotada.

N. 7.422.928-53 — Szloma Wolf Liberman — Rua Oliva Maia, 33 e 33 — Cumpra as exigências.

N. 7.521.433-54 — Ari Grunewald — Rua Heráclito Graça, 47-A — Junte título e figure a área de investidura.

N. 7.522.274-54 — Alberto Manuel Carneiro Aires — Rua Araújo Leitão, 300 — Cumpra o art. 32, do Decreto 6.000.

N. 7.522.565-54 — Antônio Almeida da Silva — Rua Abatirá, 79 — Junte título de propriedade.

N. 7.521.445-54 — Avelino Alves — Rua Basílio de Brito, 117 — Retire a construção da faixa de recuo.

N. 7.521.369-54 — Cecília Lopes Ferreira — Rua D. Claudina, 462 — Cumpra as exigências.

N. 7.408.642-53 — Darci Rodrigues — Rua Basílio da Gama, 18 — Cumpra a exigência.

N. 7.522.368-54 — Joaquim Teodoro C. Viana — Rua Constância Alves, 11 — Cumpra o art. 32, do Decreto 6.000.

N. 7.522.026-54 — M. Agostinho — Comércio e Indústria S. A. — Avenida Automóvel Clube, junto e depois do 361 — Indeferido, por ser o local totalmente atingido por uma área para expansão do Cemitério de Inhaúma.

N. 7.522.028-54 — Francisco Paes Júnior — Rua Ibiquera, 23 — Figure a área de recuo, de acordo com o exame local.

N. 7.521.847-54 — Herminio Vicente — Rua Luis Gurgel, 138 — Junte título.

N. 7.521.845-54 — Antônio Frigoletto — Rua Silva Xavier, 165 — Compareça.

N. 7.509.971-50 — Dário Martins da Costa — Rua João Pinheiro, 605 — Cote o terreno devidamente.

Exigências de 26-10-54

N. 7.522.237-54 — Antônio de Campos Ferreira — Estrada Vicente de Carvalho, junto e depois do 137 — Satisfaca as exigências.

N. 7.512.172-52 — Edmundo José Vieira — Rua Carolina Machado, 242 — fundos — Junte título de propriedade.

N. 225.758-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia, 289 — Cumpra as exigências do Setor Certidões.

N. 7.522.699-54 — Rosalina da Costa — Rua César Múzio, 518 — Junte título de propriedade.

N. 7.520.795-54 — José Sabino dos Santos Guimarães — Rua Cardoso Quintão, 710 — Junte a escritura de compra do terreno.

N. 7.522.479-54 — A. de Araújo Abreu — Rua Múcio Teixeira n. 201 — Cote a distância dos prédios na mais curta distância.

N. 7.521.904-54 — José Cabral — Rua Itaim, junto e antes do prédio 81 — Cote o terreno, de acordo com o título.

N. 7.522.613-54 — Silas Moraes — Rua Aratangí, 154 — Junte título.

N. 7.520.950-54 — Cia. Predial Eletroquímica Pan-Americana — Estrada João Paulo, 488 — Cumpra a exigência do 1-OB.

N. 7.522.567-54 — Pedro Pereira — Rua Américo Rocha, 962 — Prove estar isento dos afastamentos laterais.

N. 7.422.522-53 — Eriac-Administração, Comércio e Indústria S. A. — Declaro em réplica o número oficial mais próximo, pela Rua Mossoró.

Exigências de 27-10-54

N. 7.715.778-53 — João Maria Rodrigues — Rua Oliveira de Andrade, 18 — Figure recuo.

N. 7.501.560-52 — Antônio O. Blanco — Rua da Abolição, 100 — Junte título.

N. 7.501.474-53 — João Inácio de Sousa — Rua Itaúna, junto e antes do 240 — Cumpra as exigências do Serviço de Numeração.

N. 7.522.631-54 — Esmael Fernandes Rebelo — Rua Adelaide, 200 — Junte título.

N. 7.522.680-54 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves — Rua Doutor Leal, 118 — Junte título.

N. 7.520.692-54 — Amir & Pinhão — Rua Bruno Seabra, lotes 31 e 32 — Cote o terreno.

N. 7.516.078-54 — Armindo Werneck Genofre e outro — Rua Barão de Bom Retiro, 499, aptos. 101 e 102.

N. 7.521.269-54 — Lourival Domingos Costa — Rua Cristiana, n. 1 — Cote o terreno, de acordo com o título de propriedade.

N. 7.522.651-54 — Emidio Cardoso — Rua Bororó, 90 — Junte título.

N. 7.516.836-54 — José Primo — Rua Ana Neri, 752 — Figure as cotas remanescentes.

N. 7.427.362-49 — Amaro Pereira Terra — Av. João Ribeiro, 414 — Junte nova planta.

N. 7.721.609-53 — Maria G. Lima Barbosa — Rua Caobi, 3 — Compareça para esclarecimentos.

N. 216.478-48 — Manuel S. Filho — planta de situação.

Exigências de 29-10-54

N. 7.404.931-53 — João Tomás Neto — Rua José dos Reis, 439 — Cumpra as exigências.

N. 7.522.692-54 — Antônio M. da Silva — Rua Teixeira de Azevedo, 51 — Junte título.

— Estrada do Portinho, 117 — Junte

N. 7.521.508-54 — Ismael da Silva Júnior — Rua Paraná, 49 — Junte título.

N. 7.522.650-54 — João da Silva Ramos — Rua Jaci, 345 — Requeira retificação do nome do logradouro, pagando a taxa devida; retifique, ainda, as plantas.

N. 7.521.720-54 — J. F. de Barros & Cia. — Rua Silva Xavier, 142 — Figure o recuo, de acordo com a informação do exame local.

N. 7.514.014-52 — Manuel João Dias — Av. 29 de Outubro, 1.769 — Cote o terreno, de acordo com a planta de situação já, devidamente visada por este Serviço.

N. 7.421.200-53 — Chertzman Filhos — Rua Teixeira de Macedo, 65 — Figure o prédio em constituição, de acordo com o aprovado por este Serviço.

N. 7.520.648-54 — Rita Machado de Oliveira — Rua Rio Grande do Sul, 20-A — Compareça ao Serviço de Numeração.

N. 7.522.782-54 — Heleno Pestana de Aguiar — Rua Honório, 1.630 — Figure à Rua transversal mais próxima e a sua respectiva distância; prove, ainda, que o título de propriedade apresentado se refere ao lote em causa.

N. 7.522.751-54 — Maria de Lourdes David — Rua Joaquim Meier, n. 555, apto. 101 — Cote a Rua transversal mais próxima.

2-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-10-54

Exigências a satisfazer:

N. 7.436.076-53 — Manuel dos Anjos Cardoso — Pague a perempção devida e cumpra a exigência de 13 de novembro de 1953.

N. 7.556.019-54 — A. J. Guerra & Pereira — Arquivar-se por desistência do interessado.

N. 7.552.590-54 — Castro — Prove e pague a transferência de firma e esclareça quanto a numeração.

N. 7.434.251-53 — J. Jerônimo — Pague a taxa de transferência, ligo, guia do exercício de 1950.

N. 7.543.894-51 — Panificação General Limitada — Junte conta do consumo de força e colete de acordo com a carga instalada e mais o acréscimo pleiteado.

N. 7.558.510-54 — Luminar S. A. Comércio — Esclareça sobre a numeração, tendo em vista que o pedido de renovação de licença.

N. 7.553.472-54 — Armazéns São Cristóvão Ltda. — Prove e pague a transferência de firma colete os exercícios de 52-54.

N. 7.556.794-54 — Luís Bernardo Pego — Retire a guia grátis.

N. 7.558.443-54 — J. Augusto Alves — Junte guia do D. R. L. do corrente exercício.

N. 7.550.766-52 — Antônio de Moraes — Registre a Guia Grátis.

N. 7.558.540-54 — Antônio Chamon & Irmão — Declare se o local satisfaz o boletim 74-47 e colete devidamente, e junte assentimento sanitário.

N. 7.558.641-54 — Maria das Dóres Brum — Junte conta de fornecimento do cinema.

N. 7.454.469-51 — Jaime Ribeiro Guedes — Junte guia do D. R. L. a fim de justificar a numeração no caso de retificação pague a taxa.

N. 7.445.198-51 — Alves & Rohr Ltda. — Junte Guia do D. R. L. do corrente exercício e a conta de consumo de força coletada com a carga instalada.

N. 7.428.873-49 — V. M. Roque — Junte guia do D. R. L. para justificar a numeração.

N. 7.555.140-52 — A. J. Adão — Complete os selos.

N. 7.558.581-52 — Carlos Gonçalves Braz — Há transferência de firma.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Publicação de 22-10-54 e 25

N. 7.557.270 — Joaquim Lima Santos — Grátis.

N. 7.558.606 — Esleão Ferreira da Silva — Cr\$ 13,10.

N. 7.558.562 — Fornecedora de Materiais Campo Grande Ltda. — Cr\$ 133,10.

N. 7.558.338 — Sidapar S. A. Usina Siderúrgica e Laminadora — Cr\$ 798,60.

N. 7.555.170 — J. P. F. Machado & Cia. — Cr\$ 371,80.

N. 7.558.488 — Antônio Ferreira Júnior — Cr\$ 259,60.

N. 7.558.486 — Alfredo Antônio Pinto — Cr\$ 133,10.

N. 7.558.586 — Construtora Guararapes Ltda. — Cr\$ 173,00.

N. 7.557.776 — Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro — Grátis.

N. 7.558.475 — Belham S. A. — Ind. Elétricas — Concedida a baixa total.

N. 7.557.440 — Indústria e Comércio — Maracajá Ltda. — Indeferido.

N. 7.558.602 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Junte cartolinas, selando devidamente a petição — Requeira os exercícios em débito.

N. 7.542.671 — Azevedo Silveira & Cia. Ltda. — Levante-se a perempção.

N. 7.558.175 — Urânia — Equipamentos Mecânicos Ltda. — Cr\$ 374,00.

N. 7.556.230 — Ernesto Tóres Faria — Reconsidero o despacho de 16-10-54, para indeferir o pedido.

N. 7.554.877 — Fábrica de Carrinhos — Indeferido, quanto ao acréscimo.

N. 7.558.528 — Rocha Monteiro & Cial Ltda. — Prove transferência.

N. 7.553.852 — B. Marques & Vilar — Especifique o acréscimo de operatrizes.

N. 7.558.524 — Luis Pereira Cavadas — Pague a taxa correspondente à transferência de firma.

N. 7.557.173 — Carlos Presta — Indeferido.

N. 7.557.538 — Antônio de Barros — Nada há que deferir, em face da informação.

N. 7.558.187 — Viação Redentor Ltda. — Indeferido, quanto ao acréscimo.

N. 7.557.382 — B. Donces — Corrija o nome da firma e complete a espécie de negócio.

N. 7.558.274 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Apresente talão de maquinista.

N. 7.543.142 — Sociedade de Artes Gráficas Rodograf S. A. — Pague a taxa de retificação de nome.

N. 7.554.877 — Fábrica de Carrinhos e Baldes «Tupinambá» — Cr\$ 133,00.

N. 7.558.572 — Sacopan S. Comercial P. Importadora Ltda. — Cr\$ 212,90.

N. 7.557.649 — Santiago & Ferreira — Cr\$ 475,50.

N. 7.557.649 — Santiago & Ferreira — Cr\$ 1.464,10.

N. 7.557.649 — Santiago & Ferreira — Cr\$ 798,60.

N. 7.558.618 — Raul Pinto Cardoso — Grátis.

N. 7.558.394 — Arlindo Sá Linhares — Grátis.

Publicação de 26-10-54

N. 7.557.662 — D. P. Nunes — Grátis.

N. 7.558.608 — Renato da Gama Lacerda — Cr\$ 314,60.

N. 7.557.634 — Wella do Brasil — Produtos de Beleza Ltda. — Grátis.

N. 7.557.386 — José Rodrigues — Grátis.

N. 7.558.722 — Odilon Marra da Silva — Grátis.

N. 7.552.302 — Pedro Theinert — Cr\$ 133,10.

N. 7.557.597 — Di Palma Barbosa & Cia. Ltda. — Cr\$ 133,10.

N. 7.558.342 — Nelson Frede Saba — Pague o selo referente às cartolinas.

N. 7.557.382 — B. Donces — Corrija o nome da firma e complete a espécie de negócio.

N. 7.558.477 — Mecano Friorex Ltda. — Conceda a baixa.

Publicação de 27-10-54

N. 7.558.676 — A. Machado & Irmão Ltda. — Complete as cartolinas (3) e pague o selo respectivo.

N. 7.558.637 — Botelho & Miranda Ltda. — Compareça.

N. 7.558.527 — José Horácio — Cr\$ 239,60.

Publicação de 29-10-54

N. 7.558.296 — Amauri Destefano Ltda. — Indeferido.

N. 7.558.679 — Imobiliária Ouvidor Ltda. — Retifique o local nas cartolinas.

N. 7.554.931 — Sociedade Industrial de Brinq. «Sobrinca» — Compareça ao Registro.

N. 7.557.334 — Celso José da Silva — Indeferido.

N. 7.558.360 — Bernardo Dresjan — Cr\$ 133,10.

N. 7.545.365 — União Automoblistas Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.577 — Parke Davis Inter-American Corporation — Cr\$ 4.245,90.

N. 7.558.845 — Irmãos Lamas & Cia. — Cr\$ 2.345,10.

N. 7.557.987 — T. B. Lopes — Cr\$ 173,00.

N. 7.558.699 — Química e Farmacêutica «Proquitar» S. A. — Cr\$ 198,00.

N. 7.558.350 — R. Mangueira Diniz — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.574 — Carlos & Vaidier — Grátis.

N. 7.558.679 — Imobiliária Ouvidor Ltda. — Cr\$ 242,20.

N. 7.558.450 — Lemos & Filhos Ltda. — Cr\$ 332,80.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

Dia 26-10-54

Processos:

N. 7.426.934-51 — Fernando de Quintanilha.

N. 7.426.295-54 — Delfim Rodrigues Braga.

N. 7.517.059-54 — Maria Araújo Martins.

N. 7.411.171-53 — Rafael Bueco Cristiano.

N. 363.430-47 — Inocência Oliveira Serra.

N. 7.400.260-53 — Antônio Pedrosa dos Santos.

N. 7.507.265-54 — Alvaro Antônio da Cunha.

N. 7.408.784-53 — José da Costa Pinto.

N. 7.426.122-51 — José Gomes Fomé.

N. 7.514.975-52 — Maria Regina Lisboa.

N. 7.414.832-53 — Cia. de Papéis F. Johnson.

N. 7.507.232-54 — Casa São Luis Para Velhice.

N. 7.502.039-52 — Guisepe Puglia.

N. 7.422.946 — Lucilia Rebeiro Sousa Costa.

N. 7.403.101-53 — Manuel de Sousa Pinto de Rezende.

N. 7.517.483-52 — Erich Stern.

N. 7.422.101-53 — Lucilia Rabelo Sousa Costa.

N. 7.520.368-54 — Sinai da Mota Alcântara Reis.

N. 7.425.210-54 — Evaristo de Carvalho — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.418.327-51 — Otacilio dos Santos — Exigência.

N. 7.423.724-51 — Jacinto Bernardes Fraga — Exigência.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do art. 54 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Inscrição de profissional:

Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria «C» o Engenheiro Eletricista e Civil Fúmio Yamagata, portador da carteira n. 2.140-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma «Yamagata Engenharia S.A.», com escritório na Rua Teófilo Ottoni 123-A, 6.º andar.

Cancelamento de responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 22-10-54, exarado no processo n. 7.516.578-52, foi cancelada a responsabilidade do engenheiro civil e eletricista Hélio Silveira, portador da carteira n. 1.229 pelas obras da firma «Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura SEA», continuando a funcionar individualmente, com escritório na

Rua Bambina 22, apto. 6, sala da frente.

Autorização para funcionar individualmente:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 21-10-54, exarado no processo n. 7.507.242-54, foi o Arquiteto Manuel Pedrosa Lopes portador da carteira n. 6.916-D autorizado a funcionar também individualmente, continuando a se responsabilizar pelas obras da firma Construtora Alberto Amorim Ltda., com escritório à Av. Graça Aranha 206, 10.º andar, sala 1.007.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-10-54

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 2.025.052-55 — Rua VIII n. 18 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Cr\$ 600,00.

N. 7.500.400-54 — Av. Barão de Teffe n. 74 — International Harvester S. A. — Cr\$ 365,00.

N. 7.200.998-52 — Praça da Independência n. 45 — Cia. Telefonica Brasileira — Cr\$ 264,00.

N. 7.519.484-52 — Rua da Quitanda n. 190 — Irmandade Sacramento — Cr\$ 1.344,20.

Exigências:
N. 7.520.052-52 — Rua Santana n. 178 — Leon Fachi — Providencia a volta do processo.

N. 7.529.522-50 — Rua Pedro Ernesto n. 73 — Galileu Picorelli — Levante perempção.

Aceitação:

Ficam aceitas as obras:
N. 7.504.937-54 — Rua Senhor dos Passos n. 194 — Chaim Majer Bines — Modificação.

N. 7.504.936-54 — Rua Senhor dos Passos n. 198 — Herszek Brafman — Modificação.

N. 7.506.267-54 — Praça Mahatma Gandhi n. 2 — Altamiro Silva — Modificação.

N. 7.505.356-54 — Av. Presidente Antônio Carlos n. 201 — Companhia Seguros Agrícola.

Deferimento:
N. 7.421.597-51 — Rua Uruguatana n. 41 — Seda Moderna S. A. — Deferido. A revalidação nos termos do Decreto 9.605, art. 6.º.

Indeferido:
N. 7.506.470-54 — Rua Senador Pompeu n. 240 — José Joaquim Júnior — Indeferido em face da informação do I-ED.

Prorrogação:
N. 7.422.706-51 — Rua Buenos Aires n. 44 — Imobiliária Casa Latina Per Azion — Prorrogado por 60 dias, vt. 108, Decreto 6.000-37.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-10-54

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.500.528-52 — Rua Machado Coelho, 109 — René Pinto de Mesquita — Prorrogação — Cr\$ 8.987,00.

Exigências:
N. 7.501.741-54 — Travessa Soledade, 27 — Osvaldo Nunes de Sousa Guimarães — Requeira prorrogação.

N. 7.503.694-54 — Rua Itapirú, 464, casa II — Manuel dos Santos Neves — Requeira prorrogação.

N. 7.410.185-53 — Av. Paulo de Frontin, 701 — Sílvio Gamenho da Silva — Requeira prorrogação.

N. 331.594-47 — Rua Paraiba, 15, e 15-A — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Requeira prorrogação.

N. 7.503.044-53 — Rua Pessoa de Barros, 34 — João dos Santos Azevedo — Compareça o novo construtor pela execução da obra para assinar o projeto.

N. 7.506.833-52 — Rua Professor Gabiso, 301 — Adélia Pizi Gouveia — Compareça o responsável pela execução da obra, a fim de assinar o projeto.

N. 7.514.703-52 — Rua Ocidental, 176 — Paulo Nunes da Silva e Gil Sequeira — Apresente certidão do D. A. E.

Indeferimentos:
N. 333.328-45 — Praça da Bandeira, 179 — Esa Edificadora S. A. — Indeferido. Conclua o processo.

N. 7.506.943-54 — Rua Eleone de Almeida, 68 — João Gonçalves — Indeferido. O projeto infringe o artigo 3º do Decreto 6.000.

Dia 27-10-54

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.507.356-54 — Rua Paraiba, 26 — Enzo Bardela — Demolição — Cr\$ 440,00.

N. 7.515.510-52 — Av. Paulo de Frontin, 336 — Leiba Riven — Prorrogação — Cr\$ 804,20.

N. 7.500.568-54 — Rua Rêgo Lopes, 30 — Antônio Figueiredo Maia — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 484,70.

Habite-se:

N. 7.521.870-52 — Rua Teixeira Soares, 55 — Albino Gomes de Pinno — Pode habitar.

Aceitação de Obras:

N. 7.409.885-51 — Rua Machado Coelho, 70 — Angelo Vila — Rica aceita a obra.

Indeferimentos:

N. 7.513.494-52 — Rua Correia Vasques, 23-25 — Antônio Ribeiro Gonçalves — Indeferido, faça demolir o prédio 25.

N. 7.505.595-54 — Rua Barão de Itapagipe, 481 — José Antônio Gonçalves Viana — Indeferido. Apresente ficha do D. R. I.

N. 7.507.026-54 — Rua São Carlos, 94 — Cláudio Ferreira Vieira — Indeferido, em face da informação da I-ED.

Exigências:

N. 7.521.314-52 — Rua Navarro, 109 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Requeira prorrogação.

N. 7.502.064-54 — Rua Senador Furtado, 113, casas I e III — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. — Requeira aceitação.

N. 7.500.299-54 — Rua Itapirú, 1.619 — Rodrigo Bras — Requeira prorrogação.

N. 7.413.413-53 — Rua Barão de Petrópolis, 60 — Cândido Barros de Araújo e Silva — Requeira prorrogação.

N. 7.500.841-54 — Rua do Matoso, 242 — Francisco Cava — Apresente planta de modificação de projeto.

N. 7.505.703-53 — Rua Barão de Igatemi, 466 — Israel Neumann — Requeira prorrogação.

N. 7.505.702-54 — Rua Maia Lacerda, 186 — Bachid Rozinko — Requeira prorrogação.

N. 7.507.175-54 — Rua Barão de Igatemi, 61-A, loja — Antônio Si-queira — Compareça.

N. 7.502.864-54 — Rua Ambiré Cavalcanti, 465 — João da Fonseca Lemos — Requeira prorrogação.

Dia 29 de outubro de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.507.074-54 — Travessa Baraz e Barros, 9 — Arnaldo Augusto Madeira. — Modificação de fachada — Cr\$ 319,00.

N. 7.504.310-54 — Rua Campos da Paz, 137 — Janice Teixeira Costa. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.417.403-53 — Rua Navarro, 70 fundos — Serafim Ferreira. — Prorrogação — Cr\$ 264,40.

N. 7.505.866-54 — Rua São Claudio, 23 — Aurora Mateus Lima. — Modificação de prédio — Cr\$ 66,00.

N. 7.501.012-54 — Rua Dr. Agra, 115 — Orfanato Nossa Senhora de Nazaré. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$.. 628,30.

N. 7.506.815-54 — Rua Joaquim Palhares, 49 loja — Maria Alisia Tavares Guerra. — Construção de marquize e modificação de fachada e colocação de prateleira. Arma tapume — Cr\$ 316,40.

N. 410.856-40 — Av. Paulo de Frontin, 500 — Igreja de Nossa Senhora das Dores. — Prorrogação — Cr\$ 24.499,20.

N. 7.417.557-53 — Azevedo Lima, 74 casa 6 (Rua) — Oscar Fernandes. — Prorrogação — Cr\$ 702,20.

Habite-se:

N. 7.415.579-51 — Rua Ambiré Cavalcante, 765 — Ana do Carmo. — Concedo o Habite-se.

Exigência:

N. 7.506.038-54 — Rua Campos Sales, 70 — José Olavo Martins Ferreira.

N. 7.501.264-54 — Rua Rêgo Lopes, 30 — Artur de Moura Neves.

N. 7.404.579-53 — Rua Campos da Paz, 95 — Antônio Maruques Seixas Sampaio.

Departamento de Concessões

EXPEDIENTE DE 3-11-54

Boletim n. 163

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento, acompanhado do memorando I-OB-V-177, de 30-10-54, o Trabalhador, padrão G — matrícula 23.885 — Lindolpho Pinheiro da Silva, ficando designado para ter exercício no 8-CS — Serviço de Correspondência) — Núcleo 1.896.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.611.726 — José Antônio Teixeira. — Compareça.

N. 7.612.015 — José dos Santos. — Compareça.

N. 7.612.645 — Manoel Joaquim Pereira. — Indeferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.608.567 — Walter Gomes Vieira.

N. 7.604.561 — Caetano Ramos de Almeida.

N. 7.611.206 — Jayme Benyolf Jr.

Indeferido.
N. 7.613.038 — Cia. Mercantil Anônima Iberia. — Aguarde a vez.

N. 7.303.466 — Cia. Telefônica Brasileira. — Concedemos a prorrogação solicitada.

N. 7.611.729 — Helmany Figueiredo Murtinho.

Nada há que deferir.
N. 7.610.166 — Maria José Milguens.

Compareça para esclarecimentos.
N. 7.612.236 — Custodio Fernandes Comercio e Indústria de Ferragens Ltda.

Prove que a atual firma é sucessora da firma assinante do telefone em causa

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:
N. 7.613.430 — Cia. de Carris. — Concedo 20 dias improrrogáveis.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:
N. 7.613.630 — Aloisio Simões. — Pague o débito.

EXPEDIENTE DE 4-11-54

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:
N. 7.206.284 — Walter Fernandes de Almeida.

Nada há que deferir.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.613.710 — Plácido Camillo Duarte.

Junta atestado de residência.
N. 7.613.697 — David Aizen.

Junta recibo do telefone e atestado de residência.
Ns. 7.608.795 — 7.611.060 — 7.303.189-51 — Cia. Telefônica Brasileira.

Concedemos a prorrogação solicitada.
N. 7.612.462 — Cia. Telefônica Brasileira.

Autorizo.

Processos — Números:

7.610.417 — 7.610.449 — 7.610.457
7.611.050 — 7.611.391 — 7.611.057
7.612.476 — 7.611.396 — 7.612.472

7.606.646 — 7.612.138 — 7.612.142
7.612.143 — 7.612.463 — 7.612.466
7.610.441 — 7.612.137 — 7.611.062

7.610.425 — 7.610.422 — 7.610.423
7.610.442 — 7.610.430 — 7.610.434
7.610.420 — 7.610.448 — 7.610.435

7.612.468 — 7.612.467 — 7.612.482
7.612.469 — 7.612.135 — Cia. Telefônica Brasileira.

Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existem no local.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.613.588 — Federal Auto Ônibus.

Aguarde o planejamento.
N. 7.612.926 — Simonides Maia.

Satisfaça a exigência.
N. 7.613.429 — Transportes Bons Amigos.

Satisfaça a exigência.
N. 7.613.146 — Sylvio Vieira Balhazar.

Indeferido. — Não há vaga na linha.
N. 7.613.522 — Luiz Pereira N. Júnior.

Requeira em termos.
N. 7.612.109 — Tupi Auto Lotação.

N. 7.610.334 — Adécio Luperini. Indeferido.
 N. 7.612.009 — Abrão Neni. Indeferido. — Não existe a vaga apontada.
 N. 7.613.083 — José dos Santos Júnior e outros. Indeferido. — O preço está de acordo com a tarifa vigente.
 N. 7.613.229 — Paulo Monteiro. Apresente o carro à vistoria.
 N. 7.613.008 — Benjamin Pereira Saraiva.
 N. 7.611.775 — Geraldo Pereira.
 N. 7.613.615 — Alfredo Nunes de Oliveira.
 Compareça à vistoria.
 N. 7.613.501 — Empresa Lotações Estrela Ltda.
 N. 7.613.355 — Antônio Monteiro.
 N. 7.612.983 — Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil.
 N. 7.612.042 — Benjamim Pereira Saraiva.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.612.066 — Antônio Vicente Filho.
 Indeferido. — Não obedeceu o regulamento em vigor.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 250

Expediente de 3 de novembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Ciação de novo vazadouro:

a) Atendendo à escassez das viaturas que fazem a coleta do lixo domiciliar e a remoção do lixo público nas zonas central e sul da Cidade, fica criado, provisoriamente, o novo vazadouro junto ao cais do Aeroporto Santos Dumond, nas obras de construção do enrocamento e de aterro da Baía de Guanabara, a cargo da Superintendência das Obras do Morro de Santo Antônio (S. O. S. A.).

b) O acesso a esse vazadouro somente deverá ser feito pelo portão de parada de veículos, situado à Avenida Beira-Mar, junto e antes do Restaurante do Estudante.

Ordem de Serviço:

a) Os Srs. Chefes do 1-DL, 3-DL e 5-DL e o Encarregado do Setor de Transporte, deverão tomar as providências que se tornarem necessárias, a fim de que o vazamento do lixo coletado pelos caminhões que trabalham naqueles Distritos, seja iniciado no vazadouro junto ao cais do Aeroporto Santos Dumond, no próximo dia 3 de novembro.

b) Ficam excluídos da presente ordem de serviço, os caminhões do 1-DL que fazem as coletas nos bairros da Gamboa, Saúde, Cais do Porto e Avenida Presidente Vargas, na área compreendida entre a Praça 11 de Junho e a Ponte dos Marinheiros, os quais deverão continuar a despejar no vazadouro do Cajú.

c) O lixo coletado pelos caminhões do 5-DL, deverá continuar a ser despejado nos bondes que o transportam da rampa da Gávea para o vazadouro do Cajú, devendo, entretanto, nas horas em que não seja encontrada a composição desses bondes na rampa da Gávea, ser o lixo despejado no vazadouro junto ao cais do Aeroporto Santos Dumond.

d) Os caminhões que trabalham na zona sul da Cidade, isto é, nos 3-DL e 5-DL, deverão se dirigir ao referido vazadouro, obedecendo ao seguinte itinerário: Rua Augusto Severo, Praça Marechal Deodoro e Avenida Beira-Mar (pista do lado do mar) até à entrada do vazadouro, devendo regressar pela Rua Silvio de Noronha (que dá acesso à Escola Naval), Avenidas, Marechal Câmara, Franklin Roosevelt, Presidente Wilson e Beira-Mar (pista interna) até o Largo da Glória, onde de-

verão tomar as respectivas direções, obedecendo, entretanto, as instruções em vigor, de tráfego da Diretoria de Trânsito do D. F. S. P.

e) Fica, temporariamente, proibido o transporte do lixo coletado pelos caminhões do 1-DL, 3-DL e 5-DL, com as exceções mencionadas na presente Ordem de Serviço, para o vazadouro do Cajú.

Licença-Prêmio:

Concedendo licença-prêmio, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950, ao serventário abaixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.404.141-54.

Claudionor Ferreira Soares, matrícula n.º 12.929, do 1-DL, por 3 meses, base de 30 de novembro de 1948 a 28 de novembro de 1953, período de 3 de novembro de 1954 a 2 de fevereiro de 1955, proc. n.º 1.024.346-54.

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:

Em, 27 de outubro de 1954, no total de 5 guias valor de Cr\$ 1.900,00.

Em, 29 de outubro de 1954, no total de 6 guias, no valor de 1.210,00.

Em, 30 de outubro de 1954, no total de 1 guia, valor de Cr\$ 80,00.

Transferência:

Transferindo do 14-DL, para o 1-LU, o Trab. LU, padrão E — Alberto da Rocha Pessoa, mat. 16.389.

Determinação:

Determinando sejam observadas pelas Chefias de Distritos e Encarregados de Postos as seguintes instruções, concernentes à cobrança da taxa de excesso de lixo:

1) — As notificações deverão ser entregues aos comerciantes e industriais no período de 1 a 10 de dezembro de cada exercício;

2) — A extração da guia e a cobrança da taxa deverão ser realizadas no período de 11 a 20 de dezembro de cada exercício, podendo ser concedida prorrogação até 31 de dezembro.

3) — Terminado o exercício os Distritos deverão relacionar as notificações que não forem pagas dentro do prazo estabelecido e enviá-las ao 5-LU para imediata remessa ao D.C.S.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Boletim n.º 35 de 3 de novembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Concessão de Licença-prêmio:

Santiago da Silva, Trabalhador padrão «D», matr. 54.761, 3 meses, início 8-11-54 término 7-2-55, processo 1.017.195-53, 9-9-1940 a 5-11-1947, um quinquênio, Of. 296, pedindo aprovação da escala, proc. 7.228.349-54.

Luiz Izidoro de Carvalho, Trabalhador ref. «D», matr. 54.027, 3 meses, início 15-11-54, 14-2-55, processo número 1.024.169-54, 16-3-1948 a 1 de janeiro de 1954, um quinquênio, Ofício 296, pedindo aprovação da escala, proc. 7.228.349-54.

José Augusto Marques, Servente classe «F», matr. 55.104, 12 meses, início 15 de novembro de 1954 término 14 de novembro de 1955, processo número 7.201.527-54, 23 de fevereiro de 1920 a 10 de novembro de 1940, Dois decênios, Of. 296, pedindo aprovação da escala, proc. 7.228.349-54.

Julio Sebastião dos Santos, Artífice ref. «C», matr. 51.244, 3 meses, início 16 de novembro de 1954 término 15 de fevereiro de 1955, processo nú-

mero 1.040.101-53, 1 de janeiro de 1946 a 6 de dezembro de 1950, Um quinquênio, Of. 296, pedindo aprovação da escala, proc. 7.228.349-54.

José Carlos, Trabalhador padrão «F», matr. 48.412, 6 meses, início 1 de dezembro de 1954 término 31 de maio de 1955, proc. 1.056.985-51, 1 de fevereiro de 1940 a 29 de janeiro de 1950, Um Decênio, Of. 296, pedindo aprovação da escala, processo número 7.228.349-54.

Joaquim José Martins, Trabalhador padrão «F», matr. 48.403, 12 meses, início 1 de dezembro de 1954 término 30 de novembro de 1955, processo número 1.004.700-54, 1 de junho de 1927 a 29 de maio de 1932, 1 de outubro de 1934 a 27 de setembro de 1944 e 25 de junho de 1947 a 22 de junho de 1952, Quatro quinquênios, Of. 296, pedindo aprovação da escala, proc. 7.228.349-54.

Hygino Alves, Trabalhador padrão «D», matr. 55.217, 9 meses, início 1 de janeiro de 1955 término 30 de setembro de 1955, proc. 1.041.502-52, 4 de abril de 1935 a 26 de setembro de 1952, três quinquênios, Of. 296, pedindo aprovação da escala, processo 7.228.349-54.

Judith Barbosa, Art. Contra Mestre classe «K», matr. 47.844, 12 meses, início 1 de janeiro de 1955 término 31 de dezembro de 1955, processo número 1.015.574-53, 1 de junho de 1931 a 29 de maio de 1936 e 1 de novembro de 1936 a 27 de outubro de 1951, Dois Decênios, Of. 296, pedindo aprovação da escala, processo número 7.228.349-54.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de novembro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 682, de 4 de novembro de 1954. — Resolve remover, do Departamento de Indústria e Comércio, para o Departamento de Abastecimento, o servidor, Hugo Lisboa Dourado, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 32.962.

Portaria n. 683, de 5 de novembro de 1954. — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Mercado S. Rafael — Núcleo 5.184), o Servente, classe F, matr. n. 30.083 — Leonor Correia de Matos.

Portaria n. 684, de 5 de novembro de 1954. — Resolve remover, do Serviço de Expediente para o Serviço de Divulgação (Núcleo 1.146), o Vigia, ref. F, matr. n. 67.451 — Manuel Luís Gomes.

Portaria n. 685, de 5 de novembro de 1954. — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Divulgação (Núcleo 1.146), o Enfermeiro, classe H, interino, matr. n. 55.478 — Maria Leda Sarmiento de Medeiros Ivo.

Portaria n. 686, de 5 de novembro de 1954. — Resolve remover do Serviço de Administração, núcleo 1.140, para o Departamento de Agricultura, o Oficial Administrativo, padrão K, do Q.S. — Neide Cividini, matrícula n. 49.558.

Jocelyn de Freitas Reis, Artífice classe «F», matr. 54.821, 6 meses, início 1 de janeiro de 1955 término 30 de junho de 1955, proc. 1.016.333-54, 20 de outubro de 1953 a 11 de janeiro de 1946, Um decênio, Of. 296, pedindo aprovação da escala, processo número 7.228.349-54.

Mario Baungratz, Artífice Mestre classe «L», matr. 48.184, 3 meses, início 1 de janeiro de 1955 término 31 de março de 1955, proc. 1.027.181-54, 1 de setembro de 1945 a 30 de agosto de 1950, Um quinquênio, Of. 296, pedindo aprovação da escala, processo 7.228.349-54.

DO CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

Falecimento:

Memorando n.º 42 de 4 de outubro de 1954, comunicando que o trabalhador padrão «F», Alvaro Francisco de Carvalho, matr. 48.290, ocorreu no dia 2 de outubro de 1954.

Memorando n.º 44 de 6 de outubro de 1954, comunicando o falecimento do trabalhador ref. «D», Aracemir de Carvalho, matr. 47.163, ocorrido no dia 5 de outubro de 1954.

Memorando n.º 138 de 18 de outubro de 1954, comunicando o falecimento do marinheiro classe «F», Francisco Fernandes da Encarnação, matrícula número 47.399, ocorreu no dia 12 de outubro de 1954.

DO CHEFE DO 7.º DDA

Memorando n.º 44 de 19 de outubro de 1954, comunicando que o Trabalhador padrão «G», André Augusto Mendes, matr. 48.294, faleceu no dia 19 de outubro de 1954.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N. 1.015.715-54 — Argemiro Valentim — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de 6 meses, e com base no decênio de 24 de novembro de 1942 a 19 de novembro de 1952. — Aprovo a escala de 1 de dezembro de 1954 a 31 de maio de 1955.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 4 de novembro de 1954 — Fls. n. 8.686.

Onde se lê: Atos do Chefe do Serviço de Administração — Portaria número 1
 Leia-se: Atos do Chefe do Serviço de Administração — Portaria n. 4...

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 116

Dia 3-11-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 1 de novembro de 1954

João Cândido da Silva — Processo n. 2.023.269-54 — Estando suspensas, por edital, as matrículas nas feiras efetivas, deve o requerente ser matriculado nas feiras provisórias, se assim desejar.
 Luís F. Tavares — Processo número 2.023.832-54 — Deferido, tendo em vista a informação do 2-A.B.
 Abram David Gumberg — Processo n. 2.022.870-54.

Rosa Delgado da Eira — Processo n. 2.022.913-54.
 José Joaquim — Processo número 2.022.980-54.
 Abel Barros de Carvalho — Processo n. 2.023.095-54.
 Rosa Sotero Ferraz Caro — Processo n. 2.023.141-54.
 Avelino Mendes — Processo número 2.023.153-54.
 José Joaquim Mouras — Processo n. 2.023.293-54.
 Erotides Pinheiro de Oliveira — Processo n. 2.023.320-54.
 Salvatore Colenese — Processo número 2.023.325-54.
 Felipe Martinho — Processo número 2.023.521-54.
 Diamantino Gomes Ferreira — Processo n. 2.023.522-54.
 José Brito Viegas Júnior — Processo n. 2.023.529-54.
 Manuel Veiga — Processo número 2.023.598-54.
 Antônio Cardoso da Silva Diniz — Proc. n. 2.023.728-54.
 Antônio Ferreira Bernardino — Processo n. 2.023.804-54.
 Wilson Ferreira de Souza — Processo n. 2.023.818-54.
 Nazareth Vieira Alevato — Processo n. 2.023.885-54.
 Antônio Borges — Processo número 2.023.989-54.
 Napoleão da Conceição — Processo n. 2.024.014-54.
 Artur Saldanha — Processo número 2.024.106-54.
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.
 Tomás Branco — Processo número 2.021.954-54.
 Luís Gomes — Proc. n. 2.023.227, de 1954.
 Antônio Carneiro Pinto — Processo n. 2.023.746-54.
 Raul Ferreira dos Santos — Processo n. 2.023.894-54.
 Henrique Medeiros Muniz — Processo n. 2.024.084-54.
 Casemiro Nunes de Freiras.
 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.
 Associação Profissional dos Vendedores em Cabeceira de Feira do Rio de Janeiro — Processo n. 2.022.525, de 1954.
 — Nada há que deferir.
 Sebastião Berzaquiel — Processo n. 2.022.720-54.
 Pedro Berzaquiel — Processo número 2.022.719-54.
 — Indeferido, por inexistência de vício.
 Adalberto Silveira — Processo número 2.023.795-54 — Indeferido, face a informação do 3-A.B.
 Sidney Carneiro — Processo número 2.024.175-54.
 Abílio Francisco dos Santos — Processo n. 2.024.171-54.
 Cides Ferreira Paradelas — Processo n. 2.024.174-54.
 Ricardo Ferreira — Processo número 2.024.113-54.
 José Abrahão Muarre — Processo n. 2.024.079-54.
 Jurandir Dias Mendes — Processo n. 2.024.080-54.
 Ideal Ferreira da Silva — Processo n. 2.024.081-54.
 Agenário de Lima Mascarenhas e Adolfo Bentes Alalá — Processo número 2.022.702-54.
 Luís Sampaio Gonçalves — Processo n. 2.024.069-54.
 Antônio Palermo — Processo número 2.024.004-54.
 Sebastião Barbosa de Sousa — Processo n. 2.024.071-54.

Aristides de Lima Mascarenhas — Proc. n. 2.024.073-54.
 Nicolau de Lima Mascarenhas — Proc. n. 2.024.075-54.
 Léa Augusta de Carvalho — Processo n. 2.024.076-54.
 Mohamed Rendon — Processo número 2.024.077-54.
 Joaquim de Lima Mascarenhas — Processo n. 2.024.078-54.
 — Indeferido, tendo em vista a informação do 2-A.B.

Serviço de Distribuição DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Pereira de Carvalho — Processo n. 2.024.097-54.
 Isaac Dali — Proc. n. 2.024.167, de 1954.
 Francelina de Oliveira Conceição — Proc. n. 2.024.168-54.
 João Luis Madureira — Processo n. 2.024.169-54.
 — Apresente carteira de saúde.
 Rosa Cândida Guimarães — Processo n. 2.023.905-54.
 João José de Souza — Processo número 2.024.137-54.
 Ministério da Guerra — Processo n. 5.707.357-54.
 — Compareça para esclarecimentos.
 Cancelamento:
 Pela Resolução n. 209, de 25 de outubro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.022.207-54, resolve cancelar a locação n. 21, do Mercado N. S. de Fátima, sob a responsabilidade de Dilma Batista Silveira.

Departamento de Agricultura BOLETIM N. 100

Dia 1-11-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Osvaldo Luís Cavalcanti Guimarães — Proc. n. 2.023.018-54 — Autorizo.
 Joaquim Farias dos Santos — Processo n. 2.039.495-54 — De acordo. Autorizo a transferência definitiva, em face do parecer, mediante assinatura de termo.

Isabel Freiria — Processo número 2.037.442-54 — Certifique-se, em termos.
 Abdon Monteiro de Lima — Processo n. 2.043.438-54.
 Joviniano da Fonte — Processo número 2.043.429-54.

Aníbal de Oliveira Matos — Processo n. 2.041.361-54.
 Luís Gomes — Processo número 2.032.066-54.
 — Autorizo, mediante traslado.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Osvaldo de Sousa — Processo número 2.037.400-54 — Inscreva-se, em termos, a título provisório, válido por cento e oitenta dias, em face da informação.

Ivan José Lutebark — Processo número 2.037.149-54 — Inscreva-se, em termos, em face das informações, ressaltados direitos de terceiros, figurando como proprietário da Fazenda da Curicica.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA VI

Álvaro Batista Gonçalves — Processo n. 2.039.287-A-51 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 147

Dia 1-11-54

DESPACHOS DO CHERE

José Joaquim Martins — Processo n. 2.061.918-54. — O requerente registrado em 1954, sob o n. 634, deverá reconhecer, em cartório, a firma de quem assinou o comprovante da despesa feita com a aquisição de materiais, senão que, não estará habilitado a ser atendido.

José Cardoso de Freitas — Processo n. 2.061.845-54 — Não estando registrado, como pescador sob o n. 367, conforme alega, arquive-se.

Wilson Pereira — Processo número 2.061.611-54.

Newton Pereira Lima — Processo n. 2.061.277-54.

Quintiliano Manuel Cândido — Processo n. 2.061.472-54.

José Nunes da Silva — Processo n. 2.061.474-54.

Carmo Nunes da Silva — Processo n. 2.061.475-54.

João Bessa — Proc. n. 2.061.528, de 1954.

Constância José Bessa — Processo n. 2.061.529-54.

Estevão Bessa — Proc. n. 2.061.531, de 1954.

Wilson Pereira — Processo número 2.061.842-54.

Benedito Fernandes — Processo número 2.061.866-54.

Augusto Armada de Andrade — Processo n. 2.061.867-54.

Oldemar José Martins — Processo n. 2.061.876-54.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.560, a importância de Cr\$ 4.004,10 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros e dez centavos).

BOLETIM N. 148

Dia 3-11-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Jaime Soares de Moraes — Processo n. 2.061.744-54.

Canuto José Rodrigues — Processo n. 2.061.783-54.

— Compareça ao Setor de Pesca e Piscicultura, à Praça Onze de Junho n. 187-A, para exibir a Carteira da Capitania dos Portos, visada este ano.
 Pedro Silva — Proc. n. 2.060.543, de 1954 — Não tendo sido renovado o registro para o exercício de 1954, arquive-se.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.561, de 1 do corrente, a importância de Cr\$ 3.036,40 (três mil, trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), e pela Guia n. 7.900.562, de 3 do corrente, a importância de Cr\$ 901,50 (novecentos e um cruzeiros e cinquenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n. 251 de 4 de novembro de 1954

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Licença prêmio — Autorização:
 N. 1.033.534-54-SGA — Sebastião Dias Ladeira, Motorista, classe G, matrícula n. 82.026. — Autorizo o período de 1-11-54 a 31-1-55.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Transcrição de ofício — Agradecimento e louvor:
 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal — Ofício n. 462-54.

Em 22 de outubro de 1954. — Do Juiz da 15.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal ao Sr. Superintendente dos Serviços de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal:

Sirvo-me do presente para manifestar-vos agradecimento pela cooperação que prestastes à Justiça Eleitoral, cedendo três viaturas para os serviços deste Juízo, por ocasião das últimas eleições.

No ensejo, aprez-me louvar a conduta do Motorista Carlos de Araújo, que, desde alguns dias antes do pleito, ficou à disposição do Juízo, tendo trabalhado intensamente nesse período, inclusive auxiliando os serviços internos do cartório.

Também os Motoristas Moacir Barros Teixeira e José Luiz Leite, no dia 3, prestaram boa ajuda na condução de mesários e funcionários do Juízo.

Todos eles revelaram perfeito conhecimento de seus deveres cívicos e funcionais, razão pela qual solicito-vos mandeis averbas em suas matrículas esse elogio a que fazem jus.

Reitero-vos protestos de elevada estima e consideração. — Marcelo Santiago Costa, Juiz da Décima Quinta Zona Eleitoral.

Remoção de pessoal:
 Removendo, pelas portarias ns. 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374-54, respectivamente, do Gabinete da Superintendência, núcleo n. 4.971, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, os seguintes servidores: Motorista, classe F — Otacilio Pereira Barbosa, matrícula n. 74.658; Aux. Administrativo, ref. J — Henrique Correia de Macedo, matrícula n. 76.836; Motorista, classe H — Juremil da Silva Pereira, matrícula n. 13.419; Artífice, ref. C — Alberto Braga, matrícula n. 78.355; Motorista, cl. F — Ladislau Sento Sé, matrícula n. 77.526; Motorista, classe F — Vitor Sarlenza, matrícula n. 78.269 e Trabalhador, ref. B — Carlos Pontes Freire, matrícula n. 77.258; — pelas portarias ns. 367, 375, 376, 377, 378, 379, 381-54, respectivamente, do Gabinete desta Superintendência, núcleo n. 4.971, para o Departamento de Orientação e Controle, os seguintes servidores: Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — Henrique Pichin Filho, matrícula n. 13.400; Motorista, classe F — Arlindo Costa, matrícula n. 77.518; Auxiliar Administrativo, ref. J — Rubens Cardoso de Macedo, matrícula n. 77.553; Trabalhador, ref. B — Carlos Eugênio de Andrade, matrícula n. 78.333; Aux. Administrativo, referência J — Antônio Grossi, matrícula n. 74.848; Aux. de Escritório, ref. G — Pedro Nunes, matrícula n. 74.819 e Aux. de Escritório, ref. G — Percy Vasconcelos Maia, matrícula número 77.249.

tendência, núcleo n. 4.971, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, os seguintes servidores: Motorista, classe F — Otacilio Pereira Barbosa, matrícula n. 74.658; Aux. Administrativo, ref. J — Henrique Correia de Macedo, matrícula n. 76.836; Motorista, classe H — Juremil da Silva Pereira, matrícula n. 13.419; Artífice, ref. C — Alberto Braga, matrícula n. 78.355; Motorista, cl. F — Ladislau Sento Sé, matrícula n. 77.526; Motorista, classe F — Vitor Sarlenza, matrícula n. 78.269 e Trabalhador, ref. B — Carlos Pontes Freire, matrícula n. 77.258; — pelas portarias ns. 367, 375, 376, 377, 378, 379, 381-54, respectivamente, do Gabinete desta Superintendência, núcleo n. 4.971, para o Departamento de Orientação e Controle, os seguintes servidores: Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — Henrique Pichin Filho, matrícula n. 13.400; Motorista, classe F — Arlindo Costa, matrícula n. 77.518; Auxiliar Administrativo, ref. J — Rubens Cardoso de Macedo, matrícula n. 77.553; Trabalhador, ref. B — Carlos Eugênio de Andrade, matrícula n. 78.333; Aux. Administrativo, referência J — Antônio Grossi, matrícula n. 74.848; Aux. de Escritório, ref. G — Pedro Nunes, matrícula n. 74.819 e Aux. de Escritório, ref. G — Percy Vasconcelos Maia, matrícula número 77.249.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de pessoal:
 Registrando a apresentação do Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — Osvaldo Barbosa Coutinho, matrícula n. 13.458, designando-o pela Portaria n. 434, de 3-11-54, ter exercido no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7-MS).

Designação de responsável por núcleo:

Designando, pela Portaria n. 435, de 3-11-54, para responder pelo núcleo n. 9.963, o Trabalhador, pd. G — Aristóteles Tito Lage, matrícula número 2.323, durante o impedimento do atual responsável, o motorista, classe J — Argemiro da Silva, matrícula n. 28.839, no período de 1 a 30 de novembro de 1954.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela Portaria n. 433, de 3 de novembro de 1954, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10-MS), o Mecânico de Veículo Automóvel, classe J — Valdemar Matos da Costa, matrícula número 74.387; pela Portaria n. 436, de 3-11-54, conforme Processo n. 66.142, de 1954, da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS) o Mecânico de Veículo Auto-

móvel, classe I — José Pinto de Miranda, matrícula n. 13.387.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Solicitação:

Solicitando dos Srs. Encarregados de Garage, a Tabela de Férias, referente ao exercício de 1955, a ser enviada até o próximo dia 10 do corrente mês, para este Serviço (Sede do 8-MS).

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Apresentação de servidores:

Registrando a apresentação do Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — Celso Melo, matrícula n. 61.371, o qual foi designado para este Serviço, conforme consta da Portaria n. 407, de 22-10-54, do DMS; do Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — Manuel de Sá Filho, matrícula n. 2.211, o qual foi designado para este Serviço pela Portaria n. 590, de 20-10-54, do Departamento de Manutenção e Suprimento.

— Alda Guimarães Torres da Silva, matrícula 229.

PORTARIA N. 367 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder licença, em prorrogação, no período de 1-10-54 a 30 de novembro de 1954, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei n. 9.558, de 2 de agosto de 1946, ao Servente extranumerário mensalista, ref. "F" — Joaquim José dos Santos, matrícula n. 675.

Expediente de 5 de novembro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Valter Vieira — Aprovo.
N. 326.351-54 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.
N. 326.500-54 — Associação dos Servidores da Limpeza Urbana.

N. 326.353-54 — Casa do Policial
N. 326.354-54 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.
N. 326.355-54 — Centro dos Artífices da Prefeitura do Distrito Federal
N. 326.356-54 — Administração dos Estádios Municipais.

N. 326.357-54 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.
N. 326.358-54 — Caixa Econômica Federal do Paraná.

N. 326.359-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas.

N. 326.360-54 — Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais da P.D.F.

N. 326.361-54 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais. — Pague-se, em face da informação do Serviço de Contabilidade, cobrando-se a percentagem de lei.

N. 325.757-54 — José de Oliveira Malta.

N. 325.761-54 — Silino Carreiro de Oliveira Júnior.
N. 325.760-54 — Ernesto Feijó.
N. 325.758-54 — Rubens de Assis.

N. 325.759-54 — Wochitons Machado Botelho. — Deferido a instituição de pecúlio.

N. 323.701-54 — Alcino Simões de Souza e outro.

N. 315.493-54 — José Colaço.
N. 323.024-54 — Gentil Pereira Balem. — Deferido.

N. 308.487-54 — Antônio Pinheiro Rabelo.

N. 322.604-54 — Luiz Ferreira Arantes.

N. 321.073-54 — Maria Nunes Andreoli. — Deferida a habilitação prévia a pensão.

DESPACHO DO SECRETÁRIO CHEFE DA DIVISÃO M-4

N. 323.828-54 — Inoth Pacca Bonson — Compareça ao 4.º andar do Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHO DO CHEFE DA — Gabinete do Secretário.

CARTEIRA DE ENSÕES E PAUXÍLIOS (M-41)

N. 325.894-54 — Benedito Cornélio de Oliveira.

N. 321.237-54 — Gely de Souza.
N. 324.639-54 — Oscar Cavalcante Albuquerque.

N. 325.798-54 — Acácio Quirino Correia.

N. 323.544-54 — Joaquim Marcelino da Silva Filho.

N. 323.964-54 — Osvaldo de Oliveira.

N. 323.945-54 — Castano Joaquim dos Santos.

N. 322.007-54 — Aleutério Luiz da França.

N. 325.653-54 — Osvaldino Alves Correia.

N. 322.988-54 — Artur Francisco dos Santos.

Compareça urgente.
N. 323.521-54 — Antônio Ferraz Pinto.

Beneficiários de Antônio Ferraz Pinto, habilitem-se a pensão.

N. 325.792-54 — Tancredo Guerra Pires — Compareça, munido de certidão de nascimento de Lígia Maria Corrêa das Chagas.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1954.

Pedido de Reconsideração n. 198 — Processo 4.902.888-51 — Requerente: Standard Elétric S.A. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Pedido de Reconsideração n. 210 — Processo 4.517.918-53 — Requerente: Fábio Faria de Alencar — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Recurso n. 609 — Processo número 4.517.072-51 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Rendas Dieras — Recorrido: Angelo Bezerra Cascao — Relator: Conselheiro Henrique Blasino.

Recurso n. 1.468 — Processo número 4.939.796-53 — Recorrente: Galasso & Leta Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Recurso n. 1.469 — Processo número 4.917.441-52 — Recorrente: Padaria e Confeitaria Estrela D'Alva Limitada — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Recurso n. 1.483 — Processo número 4.940.690-53 — Recorrente: José Felizardo Soares — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

Recurso n. 1.516 — Processo número 4.935.498-53 — Recorrente: Rafael Antônio Tucci & Cia. Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n. 1.704 — Processo número 4.606.143-54 — Recorrente: "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrida: Ruth Ribeiro Maurty — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N. 363 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, inicial, a partir de 21-10-54, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Bibliotecário, padrão "M" — Lídia Bruno Gonçalves Lima, matrícula n. 761.

PORTARIA N. 364 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder quarenta e três (43) dias de licença, em prorrogação, a partir de 11-10-54, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Servente, classe "G" — Alvaro Avelino de Souza, matrícula n. 116.

PORTARIA N. 365 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder sessenta (60) dias de licença, inicial, a partir de 1-11-54, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46, ao Escriturário extranumerário mensalista, ref. "G" — Olavo Castro Vieira, matrícula n. 785.

PORTARIA N. 366 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais:

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do processo n. 325.803-54, conceder três (3) meses de licença, a partir de 25-10-54, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J"

Serviço de Contrôlo de Arrecadação

DESPACHO DO DIRETOR

Nomes	Matrícula	Processo
Dirceu Silva	24.055	335.722-53
Orlando Ferreira Alves	2.550	315.702-54
Eufídio Costa	2.631	311.207-54
Oséias Sabino de Araújo	95.319	313.163-54
Antônio Cesário Filho	78.826	317.927-54
Sebastião José da Silva	50.476	317.928-54
Laércio da Silva	62.886	310.899-51
Virgílio Schmitt	2.632	310.892-54
Cândido Antônio dos Santos	60.675	302.347-54
Faustino Renato	57.615	312.519-54
Pedro Cal Ribeiro	59.855	313.156-54
Jorge Ferreira da Costa	78.418	317.916-54
Flávio Ferreira da Silva	31.482	317.921-51

Excluem-se do rol de contribuintes do montepio, de acordo com a Lei.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Albertino Soares Martins — Matrícula número 46.710 — Processo número 317.933-54.

Aracimir de Carvalho — Matrícula

número 47.163 — processo número 325.736-54.

Queiram comparecer ao M-5º Serviço de Contrôlo de Arrecadação, a fim de tratarem do assunto de seus interesses.

TÉRMINOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Expediente****TERMO DE CONTRATO N.º 263**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jaci da Hora, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jaci da Hora, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 — (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 25 de outubro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Jaci da Hora. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 270

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Valentim de Souza Netto, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Valentim de Souza Netto, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Valentim de Souza Netto. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 275

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Batista da Silva, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15,

do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Batista da Silva, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — José Batista da Silva. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 280

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Eudson da Rocha Pitta, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Eudson da Rocha Pitta, neste termo

denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Eudson da Rocha Pitta. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 287

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Joaquim José Leite para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Joaquim José Leite, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro

para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Joaquim José Leite. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 288

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião Vieira para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião Vieira neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba

702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Sebastião Vieira. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 289

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge José Rodrigues, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge José Rodrigues neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 290

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Zaqueu de Oliveira Gomes, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Zaqueu de Oliveira Gomes neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 — (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas

cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal em 3 de novembro de 1954. — (aa) — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Zaqueu de Oliveira Gomes. — Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE CONTRATO N.º 292

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio Martins, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antonio Martins, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja

negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — (aa) — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.** — **Armando Francelino.** — **Luiz Monteiro Salgado Lima.** — **Fernando Geraldo.** — **Lucy Martins de Brito.**

TERMO DE CONTRATO N.º 293

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Joaquim do Nascimento, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Augusto Joaquim do Nascimento, neste termo denominado "Contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — (aa) — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.** — **Augusto Joaquim do Nascimento.** — **Luiz Monteiro Salgado Lima.** — **Fernando Geraldo.** — **Lucy Martins de Brito.**

TERMO DE CONTRATO N.º 294

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião Ribeiro da Silva, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião Ribeiro da Silva, neste termo denominado "Contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — (aa) — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.** — **Sebastião Ribeiro da Silva.** — **Luiz Monteiro Salgado Lima.** — **Fernando Geraldo.** — **Lucy Martins de Brito.**

TERMO DE CONTRATO N.º 295

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Waldemar de Jesus, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Francelino, neste termo denominado "Contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente

contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — (aa) — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.** — **Waldemar de Jesus.** — **Luiz Monteiro Salgado Lima.** — **Fernando Geraldo.** — **Lucy Martins de Brito.**

TERMO DE CONTRATO N.º 293

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Francelino, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Arlindo Francelino, neste termo denominado "Contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.410.137-54, assinam o presente

contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira

O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar de Asfaltador.

Cláusula Segunda

O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 — (dois mil cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira

A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula Quarta

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta

O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta

A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima

O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 4 de novembro de 1954. — (aa) — **Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.** — **Arlindo Francelino.** — **Luiz Monteiro Salgado Lima.** — **Fernando Geraldo.** — **Lucy Martins de Brito.**

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 30-10-54, fls. 8.618 :

Termo de contrato para a execução de reparos em aparelhos do Hospital Geral de Pronto Socorro, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma Fornecedora de Material Técnico e Científico "Formatec" Limitada, representada pelo seu sócio Sr. Alberto Alhadef.

Termo do contrato: 2ª linha — Onde se lê: e a firma — Leia-se: e a firma...

In... contrato: — 8ª linha — Onde se lê: presentes — Leia-se: presente...

27ª linha — Onde se lê: Concorrência — Leia-se: Concorrências...

37ª linha — onde se lê: à firma — Leia-se: a firma...

Cláusula 6ª — 9ª linha — Exclua-se: porventura...

Final do contrato: — 2ª linha — Onde se lê: achad — Leia-se achado...

3ª linha — Onde se lê: contrao — Leia-se: contrato...

5ª linha — Onde se lê: diante — Leia-se: adiante...

8ª linha — Onde se lê: escrevi — Leia-se: escrevi.

Nas assinaturas — 8ª linha — Onde se lê: (ilegível) — Leia-se: 19.985.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de CJ-VJ-ED — folhas 8.617-8.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Irmãos Pangella Limitada, etc.

Início do contrato: 21ª linha — Onde se lê: demai — Leia-se: demais.

Cláusula 2ª — 7ª linha — Onde se lê: representar à — Leia-se: representar a...

Cláusula 3ª — 7ª linha — Onde se lê: concorrência — Leia-se: concorrência...

Cláusula 7ª — 4ª linha — Onde se lê: executados — Leia-se: executados...

Cláusula 12ª — 7ª linha — Onde se lê: pel — Leia-se: pela...

Nas assinaturas: 2ª linha — Onde se lê: outubro de 1954. Eitel — Leia-se: outubro de 1954. — as.) Eitel...

4ª linha — Onde se lê: Zaira Silva — Leia-se: Zaira Silva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Engenharia, Representações e Comércio ERCO S.A. com escritório à Av. Presidente Vargas, 642, 11.º andar, Gr. 1.110, para realização das obras de pavimentação e obras complementares nas ruas Campeiro Mór (prosseguimento e conclusão) e Urú 15º Distrito de Obras.

Aos 5 dias do mês de novembro de 1954, na sede do Departam. de Obras, sita a Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3º andar, presentes o senhor Diretor do aludido Departamento, engenheiro civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Sr. Ivan da Costa Pinto, brasileiro, residente nesta Capital, qualidade de sócio da firma "Engenharia, Representações e Comércio "ERCO" S.A. doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para execução das obras de pavimentação e obras complementares nas ruas Campeiro Mór (prosseguimento e conclusão) e Urú 15º Distrito de Obras, tendo apresentado a prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, e embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja elaboração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 26 de outubro de 1954, no processo n. 7.420.177 54. — Cópia da primeira: — O presente contrato tem

por fim a execução das obras de pavimentação e obras complementares nas ruas Campeiro Mór (prosseguimento e conclusão) e Urú 15º Distrito de Obras. — Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Eng. Ivan da Costa Pinto, carteira do CREA n. 3.917-D da 5ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — Cláusula terceira: — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que servirem de base a concorrência. — Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contado na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula sexta — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 10,00 (quarenta cruzeiros); 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 20,00 (oitenta cruzeiros); 3 — Por metro cúbico de atêrro compactado — Cr\$ 178,00 (cento e setenta e oito cruzeiros); 4 — Por metro cúbico de terra em terra — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 5 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos em granito, inclusive abertura da vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 6 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos em granito, inclusive abertura da vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 7 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 8 — Por metro de ramais de 0,30m de diâmetro, inclusive abertura reaterro e soca da vala — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 9 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro, inclusive reaterro e soca da vala — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 10 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 11 — Por unidade de caixa de areia de 1,00x1,00m — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); 12 — Por unidade de caixa de areia de 1,00x1,00m — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); 13 — Por metro quadrado de base de macadame rejuntado com betume — Cr\$ 200,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros); 14 — Por metro quadrado de calçamento em macadame betuminoso com 0,15 de espessura depois de comprimido, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros); 15 — Por metro quadrado de base de macadame comprimido — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 16 — Por metro de travessão de granito sobre base de concreto — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 17 — Por metro quadrado de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 18. Por metro cúbico de muralha em alvenaria de pedra argamassada — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). N.B. — Os serviços de instalação (caso haja), serão pagos de acordo com a tabela C, aprovada pela

lei n. 318, de 29-1-49. — Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.887.200,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento n. 3-54, empenhada a impenha de Cr\$ 2.887.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), à conta da verba 706.347.8 item 15 do orçamento vigente. Cláusula nona — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — Cláusula décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Lopes Moura número 58. — Cláusula duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — Cláusula décima terceira — Não cumprindo das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula décima quarta — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices — no todo ou em parte, sempre que tiver de ver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — Cláusula décima sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n. 15.925. —

Cláusula décima oitava. — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o art. 15, n. VI, § 5º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-3-49 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinada pelo Decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42 combinado com o de n. 9.402, de 27-6-46. Pagou pela guia n. 6.301.866 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 5 de novembro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1953, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Sr. Ivan da Costa Pinto, e na qualidade de testemunhas os Srs. Manuel Dias Couto e Aloisio Destri e por mim Benedito Freitas, Of. Adm. classe J mat. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, novembro de 1954. — Nelson Rubens Monte. — Ivan da Costa Pinto — Testemunhas: Manuel Dias Couto e Aloisio Destri, Eng. responsáveis. — (a.) Ivan da Costa Pinto. — Benedito Freitas.

NOTA ADITIVA AO "DIÁRIO OFICIAL" DE 30-10-54

Térmo aditivo de re-ratificação ao termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros, a Estrada do Pia sem número, firmado em 31 de agosto de 1954, entre "OSA" Organização Territorial S.A., e a Prefeitura do Distrito Federal, no forma abaixo.

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1954. (a.) Nelson Rubens Monte; (aa.) Humberto Gordilho Freire de Carvalho, Talma Fernandes dos Santos. Testemunhas: (aa.) Murilo de Macedo Reis e Hersio Pereira e Silva. (a.) Benedito Freitas. — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, mat. 63.324. Confere: Maria Neves Ferreira, mat. 62.680 — Visto: Em 29 de outubro de 1954 — Benedito Freitas, pelo Chefe do 8-O.B.1, mat. 46.340.

Acrescente-se:

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1954. (a.) Nelson Rubens Monte; (aa.) Humberto Gordilho Freire de Carvalho, Talma Fernandes dos Santos. Testemunhas: (aa.) Murilo de Macedo Reis e Hersio Pereira e Silva. (a.) Benedito Freitas. Nota — Foi paga pela guia 6.301.866, do 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo de serviços municipais, devida conforme a legislação vigente. — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho, matrícula 63.324. Confere: Mário Neves Ferreira, mat. n. 62.680. Visto: Em 29 de outubro de 1954. — Benedito Freitas. Serviço de Correspondência, 5 de novembro de 1954. — Alberto Martins Filho, mat. 63.324.

**Princípios de
ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
EDUARDO P. PESSOA
SOBRINHO
JOSÉ N. TEIXEIRA
DIAS**

Preço: 60,00

A Venda:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a Pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 62

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Helena de Freitas.
Aurea de Moraes Guimarães.
Velinda Maurício da Fonseca.
Anatilde Lima Guimarães.
Lucy Moreira de Barros.
Diva Vilaça Carretero.
Ezra Cortez.
Hélia de Alvarenga Costa.
Iolanda Rezende Pessek.
Almerinda Januzzi.
Idalina Castro Frohmann.
Juracy Lisboa de Oliveira.
Amirina Miranda.
Emília Pinheiro Buchas.
Nair Paiva Carrilho.
Noêmia Cabral de Lacerda.
Mafaque Tahan Abdu.
Berta Fortunata Malca.
Helena H. de Lima R. Turquetto.
Celina Mendonça Marques.
Orinda Costa Chagas.
Carmela Di Palma Carvalho.
Yara de Lacerda Fernandes.
Dulce de Almeida.
Zilah Muniz Barreto.
Ercy Campos.
Iris Mathiesen Monteiro.
Aladyr Furtado Monteiro.
Edith Gomes da Rocha.
Ivete Khury.
Aurea de Matos Xavier.
Alice Conde Correa Pinto.
Amandina de Miranda Gandra.
Angélica Lessa Campelo.
Albertina Canedo Gomes dos Santos.

Iracema da Rocha.
Ilda Tavares de Araújo.
Lídia Vique Gomes.
Luzimir da Fonseca Barros.
Virginia Gonçalves dos Santos.
Nair Viagas de Oliveira.
Isaura Soares Pereira.
Maria Luiza do Adro Araújo.
Ida Abreu Vieira de Araújo.
Dalva Guimarães Pio Pereira.
Maria da Glória Pereira da Fonseca.

Andréa Guimarães.
Nair do Gusmão Delfino.
Nair Machado de Faria.
Helena Rolim Kulnig.
Ezra Souza.
Iolanda Barbosa Coelho.
Carmem Canela Colares.
Lauro Joppert Callim Neto.
Olga Luv.
Lúcia Perdição Silveira de Lemos.
Em 4 de novembro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 63

O Chefe do Serviço de Seleção convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Carollina Barbosa Arantes.
Margarete Rockert.
Isaura Figueiredo Venerando da Graça.
Maria das D. Peroto Moraes.
Zilda de Andrade Goma.
Gilda Braga de Oliveira.
Zaida de Menezes Barbosa.
Alvira de Lima Rodrigues.
Perninha Maydona Dondt.
Yara Moreira da Silva.
Clara T. do Espírito Santos.
Leonor C. Paes de Souza.
Joacina do Carmo Valente.
Catarina Gabriel Nassara.
Francilina de A. Albuquerque.

EDITAIS E AVISOS

Hermínia Celestina.
Laura Ferreira Porto.
Catarina Santos.
Carmem Pinto dos Santos.
Augusto Jower G. Fraga.
Cesário Conde Alencar.
Dulvar Ferreira Santana.
Manoel Alves Barreto.
Benedito Soares de Araújo.
Eulisses Ponzi.
Hélio Nóbrega de Oliveira.
Ernani de Albuquerque Ribeiro.
José Muniz Guerrante.
Terezinha da Soledade Junqueira.
George Cobridge Foster.
Palmira Lima Viana.
Mário Rodrigues Leal.
Célia Cavalcante.
Marina do Amaral.
Eamazio Ferreira Tiburcio.
Hercília Eucos Filhagosa.
Margarida da Silva Mendes.
Helena Mandroni.
Dagmar Medeiros de Alvarenga.
Cândida Joaquina do Prado Marques.

Jacy Ormond Ribeiro Bastos.
Zilda Moura Campos.
Isabel de Carvalho Costa.
Venus Soutinho.
Isabel Cabral Guimarães.
Iolanda Gomes Ramos de Azevedo.
Augusta Saraiva Corrêa.
Adália Lima Torres.
Ester Burler Fontes.
Zulma Cerqueira Herdade.
Lucinda Maia Pacheco.
Leonardo da Fonseca Sartore.
Lourdes Marques Freitas.
Zilda Neves Morgado Saraiva.
Cristina Amerim.
Edith Silva Denach Lima.
Aracy Lourdes Gonçalves.
Célia de Azevedo Carauta.
Edith Alves de Sena.
Valter Feliciano Pereira.
Aranildo Costa.
Paulo Pereira de Souza Barros.
Hilarina da Silva Cerqueira.
Júlia de Macedo.
Maria da Luz Barros da Silva.
Amado Ferreira dos Santos.
Francisco Renato Nunes.
Adyr Barbosa Carvalho.
Adelino Ferreira da Rocha Filho.
Olicia Brasil Reis.
Berenice Tavares Americano.
Rubem Ventura.
Em 5 de novembro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 64

O Chefe do Serviço de Seleção convida os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem, no prazo de 48 horas, na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201 — 9.º andar.

Processos — Nome

N. 1.012.947-54 — Valdemiro de Castro.
N. 1.013.760-54 — João Ferreira de Melo.
N. 1.013.818-54 — Martins de Castro.
N. 1.013.840-54 — Alcides Fernandes.
N. 1.013.851-54 — Manoel Ferreira Lana.
N. 1.013.933-54 — Antônio Ceza-reo de Souza.
N. 1.913.943-54 — Benedita Pereira de Souza.
N. 1.014.261-54 — José Francisco de Souza.
N. 1.014.301-54 — Antônio Pinto da Silva.
N. 1.014.438-54 — Manoel Soares da Mata.
N. 1.014.439-54 — João Firmiano dos Santos.
N. 1.014.458-54 — João Rodrigues Gonçalves.
N. 1.015.012-54 — Antônio José de Oliveira.
N. 1.015.021-54 — Moisés Silva.
N. 1.015.068-54 — Alberto Granga-no.

N. 1.015.115-54 — Jorge Alves.
N. 1.015.462-54 — Ary Virgílio Maia.
N. 1.015.495-54 — Jovino Juiz Barbosa.
N. 1.015.578-54 — Francisco Martins.
N. 1.015.682-54 — Jacinto Pinto Lustoso.
N. 1.015.730-54 — Wilson Vidal Ferreira.
N. 1.015.833-54 — Rodrigo José Teixeira.
N. 1.016.617-54 — Arlindo Pereira da Silva.
N. 1.016.685-54 — Janário Ferreira Silva.
N. 1.016.852-54 — Manoel Lúcio de Lima.
N. 1.016.914-54 — Luiz Cândido de Carvalho.
N. 1.017.002-54 — Manoel Filipe de Oliveira.
N. 1.017.242-54 — José Lisboa Sobrinho.
N. 1.017.250-54 — Antônio de Oliveira Neves.
N. 1.017.540-54 — Hermecilio Antônio de Souza.
N. 1.017.772-54 — José Rodrigo do Carmos.
N. 1.018.473-54 — Gentil de Lima Rabelo.
N. 1.018.641-54 — Osvaldo Bastos de Miranda.
N. 1.018.842-54 — Nelson de Lagos Lyra.
N. 1.020.586-54 — Gabriel de Albuquerque Barroso.
N. 1.020.743-54 — Ladislau Sento Sé.
N. 1.020.878-54 — Belarmino Moura.
N. 1.020.982-54 — Rubens da Fonseca Cruz.
Distrito Federal, 5 de novembro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 65

Concurso para motorista
Prova escrita de Português e Aritmética

O Chefe do Serviço de Seleção faz público para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita de Português e Aritmética do Concurso para Motorista, será realizada domingo dia 14 de novembro, no Instituto de Educação, sito na Rua Mariz e Barros n. 273, de acordo com a seguinte escala:

Inscrições de:
1 a 1.800 às 14 horas
1.801 a 3.600 às 15 horas
3.601 em diante às 16 horas

Os candidatos deverão estar munidos dos respectivos cartões de inscrições e lápis tinta ou caneta tinteiro.

Distrito Federal, 5 de novembro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 66

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Olinda de Souza.
Miltio Ruy Fer.
Ary Lopes.
Antônio Rocha.
Lúcia Silva da C. Monteiro.
Braulino José Viera.
Claudemira Gill.
Aurea de Jesus Franca.
Berenice dos Santos Silva.
Abraão Jacob El-Mekdisti.
Ivo Ribeiro.
Dulce Matres Valle.
Júlia Vieira da Silva.
Helenita do Amaral.
Antônio Camello de Oliveira.

Osvaldino Nicolau Guedes.
Adriana Andrade de Cerqueira.
Guilomar Costa Dias.
Fernando Passos.
Altamir Rosa de Faria.
Amália Roque da Silva.
Fernando Augusto Magalhães.
Paulo Torres.
Alma Clara de Oliveira Rocha.
Elza dos Santos.
Otacilio Pereira da Silva.
Em 5 de novembro de 1954. — **Belmiro Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 70

(Republicar 20 vezes seguidas) — cópia.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n. 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo n. 1.008.261-54).
Em 13 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n. 60.393 Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo n. 1.033.083-54).
Em 14 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n. 49.187 Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo n. 1.031.055-54).
Em 14 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 73

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Pires da Silva, matrícula n. 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala n. 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1954.

(Processo n. 1.023.732-54).
Em 16 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 3-PS.

EDITAL N. 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa, matrícula n. 31.757, ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.028.809-54).

Em 20 de outubro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8PS.

EDITAL N. 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês

de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrela, matrícula n. 41.171, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.031.889-54). — Em 20 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 76

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, o servidor Sebastião Jordão, matrícula n. 14.045, para juntar ao G.P. n. 1.262-54 — seu Decreto de aposentadoria, a fim de ser apostilado os benefícios decorrentes da decisão judiciária.

Em 22 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Antônio Rodrigues, matrícula número 10.432, ocorrido em 13 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.030.522-54).

Em 27 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Reinaldo Barreto Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Cristina de Souza, matrícula n. 5.029, ocorrido em 7 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.025.733-54).

Em 29 de outubro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 79

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Bárbara da Conceição, e outros para juntarem ao G.P. n. 3.946-54 — Ofício 218, de 1.º-9-1954, Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 1 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 80

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivan Marcial Lourenço, mat. n. 78.809, Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — (Processo número 1.035.454-54).

Em 3 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 81

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Ganganelli Gonçalves da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor, José Varela dos Santos, matrícula

n. 48.426, ocorrido em 12 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — (Proc. n. 1.032.104-54).

Em 3 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 82

Convido todos os Oficiais Administrativos, Escriturários, Oficiais de Fiscalização, Guarda-Livros, Estatísticos-Auxiliares, Mecânicos de Veículos Automóvel Contramestre, Mecânico de Veículo Automóvel, que foram promovidos em 28 de outubro de 1954, a entregarem seus decretos de Provento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 5 de novembro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Jorge Calazans Cifre, matrícula n. 72.869, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 6.040.159-50, instaurado pela Portaria n. 462, de 28 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3 de novembro de 1954. — *Galeno Cezimbra* — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de novembro de 1954, na sede da I.C.M., à Avenida Presidente Vargas, 435 — 3.º andar, sala 304-A, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a SGIS, observando-se rigorosamente o que preceituam o art. 19 e Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

Concorrência Administrativa

Ns. 87 — 88 — 89

As 12 horas

Grupo 5

Drogas e produtos químicos — Filmes radiográficos

Concorrência Administrativa n. 90

As 12,10 horas

Grupo 8

Lâmpadas elétricas

Concorrência Administrativa n. 91

As 15,15 horas

Grupo 12

Fichários e ventiladores

Concorrências Administrativas

Ns. 92 — 93

As 12,20 horas

Grupo 14

Impressos e artigos de escritórios

Concorrências Administrativas

Ns. 94 — 95

As 12,25 horas

Grupo 19

Uniformes de brim e casemira

Concorrências Administrativas

Ns. 96 — 97 — 98 — 99 — 100

As 12,30 horas

Grupo 23

Artigos de asseio e limpeza

Concorrência Administrativa

N. 101

As 12,35 horas

Grupo 36

Caixa para papéis usados

As especificações referentes às concorrências acima enumeradas constarão de avulsos, que na forma do Decreto-lei 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão.

I.C.M., em 5 de novembro de 1954 — *Aureliano Dias Paredes* — Tec. de Adm. padrão O — Mat. 1.505 — Presidente da ICM.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO N. 40

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos, e chefes de serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, pelos Ofícios números 446, 473 e 490, de 2, 13 e 15 de setembro do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência das firmas Sapataria Vitória Limitada, estabelecida à rua Souza Lima, 65-A, 1.ª loja Antônio Sá & Cia. Tinturaria Pavão, estabelecido à rua Sete de Setembro, 145 e Joseff Kaufmann, estabelecido à rua 24 de Maio, 455 salas 7-10, tendo sido nomeados síndicos, respectivamente, Francisco Cândido de Moraes, estabelecido à rua Barata Ribeiro, 827 e Dr. Gastão Nery com escritório à rua do Mercado, 39, sobrado, para as duas últimas firmas.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1954. — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

AVISO N. 41

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos, e chefes de serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, na conformidade do disposto no § 1.º do Decreto n. 8.296, de 21-11-45, foi concedida licença para férias, no período de 4-10 a 4-11-54, ao despachante Alvaro Agapito da Veiga, matrícula número 90.017, tendo sido designado para substituí-lo o proposto — João Pacifico da Silva, matrícula número 90.434.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1954 — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

AVISO N. 42

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos, e chefes de serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, por despacho de 9-10-54, do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo n. 1.031.913-54, foi autorizada a reassunção, a pedido, do Despachante Hermenegildo da Rocha Porto, que se encontrava licenciado para tratar de interesses particulares, até 1-3-55.

Distrito Federal, 1 de novembro de 1954. — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Av. Almirante Barroso, 91 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições es-

tabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 157 para o dia 17 de novembro de 1954 às 15 horas.

Espécie do material: Para oficina.

Concorrência n. 158 para o dia 17

Espécie do material: Produtos químicos.

Concorrência n. 159 para o dia 17 de novembro de 1954 às 15 horas.

Espécie do material: Tintas e vernizes.

Concorrência n. 160 para o dia 17 de novembro de 1954 às 15 horas.

Espécie do material: Elétrico e construção.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1954. — *Roberto José Fontes Peixoto* — Mat. 19.261 — Presidente da ECM.

Escola Normal Carmela Dutra

Horário de prova parcial da 1.ª

Série Normal — 1954

2.ª Prova Parcial

Dia 12 — 6.ª feira — 8 horas

Matemática — Carolina — Silvío.

Fiscais: Martha — Lyette — Aracy — Maria José — Idalina — Floriano.

Dia 16 — 3.ª feira — 8 horas

Física — Renato — Mário Guedes.

Fiscais: Aracy — C. Maia — Moacyr — Cecília — Nolasco Pompéia.

Dia 18 — 5.ª feira — 8 horas

Química: Moacyr — Idalina.

Fiscais: Lyete — Renato — Mário Guedes — Nolasco — Cecília — C. Maia.

Dia 19 — 6.ª feira — 8 horas

Educação Física — Aracy e M. Queiroz.

Fiscais: Carolina — Silvío — Maria José — Lyete — Martha — Floriano.

Dia 22 — 2.ª feira — 8 horas

Português — Maria José — Augusta.

Fiscais: Aracy — Mário Guedes — Silvío — Idalina — Carolina — Martha.

Dia 24 — 4.ª feira — 8 horas

Desenho e Artes — Cecília — Nolasco.

Fiscais: Augusta — Pompéia — Renato — Silvío — Maria José — Carolina.

Dia 27 — sábado — 8 horas

Anatomia — C. Maia — Floriano.

Fiscais: Moacyr — Nolasco — Augusta — Pompéia — Deodato — Te.

Dia 29 — 2.ª feira — 8 horas

Música: Martha.

Fiscais: Idalina — Augusta — Floriano — Lausimar — Mário Guedes — Marina — Lyete — Pompéia.

Dia 30 — 3.ª feira — 8 horas

Geografia: Lyete — omissão.

Fiscais: Renato — C. Maia — Cecília.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Torno público que no dia 12 de novembro de 1954, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 200

Grupo 23

Requisição n. 15 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 5.º andar.

Concorrência Administrativa n. 201

Grupo 14

Requisição n. 51 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n. 202**Grupo 5**

Requisição n. 23 da Superintendência do Financiamento Urbanístico.
Espécie do material: Drogas.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Presidente Vargas, 435 — 18.º andar.

Concorrência Administrativa n. 203**Grupo 12**

Requisição n. 12 do Serviço Mecanográfico.
Espécie do material: Estante de madeira.
Prazo de entrega: 45 dias.
Local de entrega: Rua Santa Lúzia, 11.

Concorrência Administrativa n. 204**Grupo 14**

Requisição n. 26 do Serviço de Adm. Renda Mercantil.
Espécie do material: Cartão IBM.
Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administração n. 205**Grupo 19**

Requisição n. 26 do Serviço de Administração.
Espécie do material: Roupas de Cama.
Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 7.º andar.

Concorrência Administrativa n. 206

Requisição n. 44 do Departamento da Renda Mercantil.
Espécie do material: Material elétrico.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários. — *Edgard Parreiras* — Matrícula 6.812 — Presidente da FCM.

Departamento do Patrimônio**EDITAL**

(Invalidamento)

Jankiel Josef Szyfman — Rua Regente Feijó n. 28 (antigo 22) — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada, para todos os efeitos, a guia n. 3.588.685, expedida por este Departamento, em 1 de outubro do corrente ano, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 5 de novembro de 1954. — *Maurício Amoroso Teixeira de Castro*, Diretor do D.P.M. — Mat. 5.973.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Comissão de Aquisição de Material**

EDITAL N. 125

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de novembro de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 591**Grupo 32**

Tintas e Vernizes
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 592**Grupo 32**

Tintas e Vernizes
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 593**Grupo 36**

Diversos
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 594**Grupo 36**

Diversos
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 595**Diversos**

Coelhos e Cobalas
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 596**Filmes e Contrastes**

Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 596**Grupo 36**

Filmes e Contrastes
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 597**Grupo 36**

Material Colchão e Traveseiro
Preços válidos para 120 dias

Concorrência Administrativa n. 598**Grupo 36**

Diversos
Preços válidos para 120 dias

Nota: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.
Distrito Federal, 5 de novembro de 1954. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção Padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

Retificação

No Diário Oficial de 30-10-54, à fôlhas n. 8.624 — Edital n. 119.
Onde se lê: Concorrência Administrativa n. 552 — Grupo 5 — Alcool — Leia-se: Concorrência Administrativa n. 551 — Grupo 5 — Alcool.

DE VIACÃO E OBRAS SECRETARIA GERAL**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 8 de novembro de 1954, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, nono andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 260

Grupo 2 (Ferramentas e Pertences).

Concorrência Administrativa n. 261

Grupo 11 (Ipê tabaco em pranchão e, Peroba de campo).

Concorrência Administrativa n. 262**Grupo 18 (Cabos de manilhas).**

Concorrência Administrativa n. 263
Grupo 19 (Uniformes, Borzeguins, Aventais de lona, Capas para trabalhador, Luvas inteiramente de «raspa» e, Bonês tipo legionário).

Concorrência Administrativa n. 264
Grupo 26 (Mangote de lona e borraça).

Concorrência Administrativa n. 265
Grupo 28 (Ferraduras para muar, Arame de ferro galvanizado, Pregos de ferro, Regadores de ferro galvanizado, Arruelas de cobre e, Grampo de ferro galvanizado para arame farpado).

Concorrência Administrativa n. 266
Grupo 30 (Lubrificantes).

Concorrência Administrativa n. 267
Grupo 32 (Tintas, Alvaide de zinco e, Massa para pensar).

Obs. As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Nota: Solicitamos publicar, diariamente, até o dia 5 de novembro de próximo.

Em 29 de outubro de 1954. *Djalma Brilhante da Costa*, mat. 13.428, membro da V.C.M.

EDITAL N.º 260

Por este Edital, fica intimada a firma J.R. Pires Comércio e Indústria S-A a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 9º andar, apt.º 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, complemento do comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 873 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1954.

Departamento de Obras**Comissão de Concorrências Públicas**

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no Diário Oficial do dia 26 de outubro de 1954 páginas 8.430 e 8.431 (Seção II).

EDITAL N.º 70

Concorrência Pública para construção da ponte ligando o Morro do Jacarezinho ao local conhecido pela denominação de Praça 15 de Agosto.

EDITAL N.º 71

Concorrência Pública para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares nas ruas da Floresta e Pedro Leão — 15.º D.O.
Departamento de Obras, 1 de novembro de 1954. — *Erotilde Pinheiro da Faria*.

EDITAL N.º 73

Concorrência Pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, sobre base de macadame hidráulico com 0,15m de espessura depois de comprimido e obras complementares no trecho da rua Apia (entre a Estrada Braz de Pina e a Rua Egípcia) — comprimento 200m — caliza: 8,00 m — 11º Distrito de Obras.

1. Está aberta a concorrência Pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 18 de outubro de 1954, no processo n.º 7.426.787-54.
2. As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1954, às 15,30

horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, - 2.º andar - salas 217/218.

3. Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias;

4. Na execução das obras em concorrências serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e norma aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.382.500,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previstos no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte:

6. As obras correrão por conta da Verba 706.347,8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

- 1 — Preparo do solo até 3,30m — 3.200 m2;
- 2 — Aterro compactado. — 1.600 m3
- 3 — Excavação com remoção. — 1.800 m3;
- 4 — Corte em rocha — 160 m3;
- 5 — Excavação em vala para galeria até 1,50m inclusive escoramento, esgotamento, sóca e remoção da terra. — 380 m3;
- 6 — Galeria em tubos de concreto armado com 1,10m, de diâmetro, fornecida e assente, inclusive excavação e sóca da vala. — 105 m;
- 7 — Idem, idem, idem, de 1,20m. — 105 m;
- 8 — Idem, idem, idem, de 0,50m. — 90 m;
- 9 — Ramais de ralo em tubo de concreto armado de 0,30m fornecidos e assentes, inclusive abertura e sóca da vala — 180 m;
- 10 — Caixa de ralo completa com grelha de ferro fundido, deslizante. — 30 un;
- 11 — Caixa de artia completa com 1,50 x 1,50m com tampão de ferro fundido. — 4 un;
- 12 — Poca de visita completo, com 1,50 x 1,50m com tampão de ferro fundido. — 6 un;
- 13 — Meios fios de granito, apicados, retos fornecidos e assentes. — 760 m
- 14 — Idem, idem, idem, curvos, idem. — 80 m;
- 15 — Travessão de granito assente em concreto — 30 m;

16 — Calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume a 5 kg/m2 assentados sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m de espessura depois de comprimido. — 2.150 m2;
- 17 — Fornecimento e assentamento do tubulacão de ferro fundido com 0,10m de diâmetro para água potável com ramais de tubo de chumbo de 3/4", reforçado com registros, caixas, soldas e flanges de tipo aprovado pelo D.A.E., espaçados de 12 metros, inclusive excavação e sóca da vala — 820 m;

18 — Concreto armado para construção de canal retangular de 1,20x1,20m sobre o Rio Quintungo, observada a dosagem racional para uma taxa de trabalho de 80 kg/m², inclusive ferragem colocada, armada em formas, escoramento e alizamento da face interna do canal a colher. — 45 m³;
19 — Alvenaria de pedra para muralha — 60 m³;

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11: A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12. A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Dec. 3.094 de 15-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego do Alcatrão de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1954.

EDITAL N. 74

Concorrência pública para calçamento e obras complementares nas Ruas Sacramento Black, Caruina, Lucilia e Campo Grande, no 14.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 15 de outubro de 1954, no processo n.º 7.427.149-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 de novembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 240 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.140.015,00 (seis mil

lhões cento e quarenta mil e quinze cruzeiros). Sendo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Amaral Costa, 140.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706-347.8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7.º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,60m de profundidade — 15.850 M².

2 — Calçamento a macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Obrigações da P.D.F. inclusive macadame n.º 3 com 0,15m de espessura, fornecido pelo empreiteiro — 11.657 M².

3 — Meio fio de granito apicoados, fornecidos e assentes pelo empreiteiro, inclusive, rejuntado a cimento e areia, traço 1:3 — 2.480 M.

4 — Calçamento a sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame número 3 a colchão de areia rejuntado a betume, fornecido pelo empreiteiro — 1.440 M².

5 — Galerias nos passeios, de 1,00m tubos de concreto armado, fornecido e assente pelo empreiteiro, inclusive abertura e soca da vala — 320 M.

6 — Idem, galeria de 0,40m — 880 M.

7 — Idem, galeria de 0,60m — 180 M.

8 — Idem, galeria de 0,30m para ramal de ralo — 430 M.

9 — Caixa de areia de 1,50 x 1,50m completa — 6 UN.

10 — Caixa P. V., de 1,50m completa — 6 UN.

11 — Caixa de areia de 1,00 x 1,00m — 18 UN.

12 — Caixa P. V., de 1,00 x 1,00m, completa — 7 UN.

13 — Transporte de terra para aterro com carga e descarga, a distância média de 300,00ms — 7.245 M³.

15 — Fornecimento de tubos de ferro fundido de 0,075m, inclusive rebatimento de ponta, abertura e soca da vala — 2.566 M.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego do Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, de 1954. — Presidente da Comissão, *Osmany Coelho e Silva*, Eng. Chefe, mat. 972. Secretário da Comissão, *Erothilde Pinheiro de Faria*, mat. 829.

EDITAL N.º 71

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame, esgotamento pluvial e obras complementares nas ruas Felício dos Santos (trecho), rua Paraíso e Praça Dona Antonia, Costas Bastos e Ladeira do Castro — 3.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para as obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 14 de outubro de 1954, no processo n.º 7.424.057-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 360 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.449.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do forme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua do Catete, 192.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706-347.8 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7.º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Levantamento da pavimentação de alvenaria existente, inclusive transporte até o depósito do 3.º D. O. — 10.050 M².

2 — Meios fios retos de granito fornecidos e assentes — 3.350 M.

3 — Idem, curvos, idem, idem — 480 M

4 — Preparo do solo até 0,30m inclusive remoção do material excedente — 11.100 M².

5 — Tubos de concreto de 0,40m de diâmetro fornecido no canteiro de serviço — 560 M.

6 — Idem, idem de 0,050m, idem, idem — 100 M.

7 — Idem, idem de 0,60m idem, idem — 150 M.

8 — Idem, idem de 0,30m, idem, idem — 240 M.

9 — Mão de obras para assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive reatêro e soca da vala — 560 M.

10 — Idem, idem de 0,50m, idem, idem — 100 M.

11 — Idem, idem de 0,60m, idem, idem — 150 M.

12 — Idem, idem de 0,30m (ramal de ralo) idem, idem — 240 M.

13 — Escavação em vala para galeria até 1,50m de profundidade, inclusive remoção do material excedente — 610 M³.

14 — Idem, idem até 2,50m, idem, idem — 1.270 M³.

15 — Caixa de areia de 1,50x1,50m, inclusive tampão de ferro fundido tipo P. D. F. — 13 UN.

16 — Poço de visita de 1,50x1,50m, inclusive tampão de ferro fundido tipo P. D. F. — 20 UN.

17 — Caixa de ralo completa inclusive boca de lobo — 69 UN.

18 — Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido — 9.700 M².

19 — Calçamento a paralelepípedos assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra de 0,05m de espessura, inclusive rejuntamento a betume — 9.700 M².

20 — Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão traço 1:3:5, inclusive formas, escoramento e desmoldagem — 470 M³.

21 — Escavação em terra inclusive remoção do material escavado — 400 M³.

22 — Idem, idem em rocha — 200 M³.

23 — Aterro compactado — 500 M³.

24 — Travessão de granito sobre base de concreto — 200 M.

25 — Alvenaria de pedra argamassada — 133,50 M³.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T.

prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1954. — Presidente da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Mat. 972. Secretário da Comissão. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Mat. 829.

EDITAL N.º 76

Concorrência pública para prosseguimento das obras da sede da nova Usina de Asfalto e construção da oficina.

1 — Está aberta a concorrência pública para as obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário-Geral, em 25 de outubro de 1954, no processo n.º 7.428.105-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 1954, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.423.925,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros) sendo de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação, garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Júlio do Carmo, 355.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706.346,2, do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Escavação e transporte — 72 M3.

2 — Fundações em estacas moldadas no local para profundidade média de 11,00 metros —

3 — Estrutura:

a) Concreto.

a) Concreto — 350 M3;

b) Formas com escoramentos — 4.000 M2;

c) Ferro colocado — 35.000 Kg.

4 — Alvenaria:

a) de 0,35m — 96 M2;

b) de 0,25m — 1.000 M2;

c) de 0,15m — 25 M2.

5 — Revestimento:

a) Comum — 3.601 M2;

b) Para pintura a óleo — 1.610 M2;

c) Fachadas — 2.103 M2;

d) Empenas — 120 M2.

6 — Impermeabilização com "Sika" — 103 M2.

7 — Telhado:

a) Fundos — 620 M2;

b) Galpão — 850 M2.

8 — Bêbedouros — 2 UN.

9 — Instalação elétrica e hidráulica, de acordo com as especificações —

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Além destas, farão parte do presente edital as determinações baixadas pelo Sr. Eng. do Serviço de Asfalto, constantes do processo de concorrência número (7.428.105-54), e que se encontram à disposição dos senhores interessados na Comissão de Concorrências Públicas.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1954. — Presidente da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Mat. 972. Secretário da Comissão. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Mat. 829.

EDITAL N.º 77

Concorrência pública para pavimentação e obras complementares da rua Conde de Bernadete e Travessa Dona Marciana — 4.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para as obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de outubro de 1954, no processo n.º 7.402.268-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 23 de novembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo

engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias;

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.036.600,00 (um milhão, trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua General Severiano, 152.

6 — As obras correrão por conta da Verba 706.347-8, do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m — 1.400 M2.

2 — Preparo do solo até 0,60 — 700 M2.

3 — Meios-fios retos aplicados fornecidos e assentes — 700 M.

4 — Meios-fios curvos aplicados fornecidos e assentes — 150 M.

5 — Escavação de vala até 1,50m com esgotamento, escoramento e remoção do entulho — 200 M3.

6 — Escavação de vala em terra ou areia até 2,00m com esgotamento, escoramento e remoção do entulho — 500 M3.

7 — Ramais de 0,30m fornecidos e assentes — 140 M.

8 — Galerias de tubos de concreto de 0,50m, fornecido e assente, inclusive aterro e apiloamento da vala — 300 M.

9 — Caixas de ralo completas, inclusive boca de lobo de ferro, fornecidos e assentes — 24 UN.

10 — Poço de visita de 1,00 x 1,00m inclusive tampas de ferro — 9 UN.

11 — Caixas de areia completas de 1,50 x 1,50m inclusive chaminé e tampas de ferro — 3 UN.

12 — Arrancamento da pavimentação de alvenaria — 400 M2.

13 — Calçamento a macadame betuminoso — 650 M2.

14 — Levantamento da pavimentação a macadame betuminoso — 50 M2.

15 — Levantamento da pavimentação a paralelepípedos — 100 M2.

16 — Base de macadame com 0,20m depois de comprimida — 1.500 M2.

17 — Pavimentação de paralelepípedos assentes sobre colchão de areia e rejuntados a betume — 1.500 M2.

18 — Repavimentação com paralelepípedos, existentes no local incluindo rejuntamento a betume — 100 M2.

19 — Aterro fornecido e compactado — 100 M3.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser

modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1954. — Presidente da Comissão. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Mat. 972. Secretário da Comissão. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Mat. 829.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no *Diário Oficial* dos dias, 20 e 22 de outubro de 1954, páginas: 8.262-63 e 8.338-39 (Seção II).

EDITAL N.º 66

Concorrência pública para fornecimento e instalação de aparelhos de iluminação no prosseguimento das obras da nova sede da Usina de Asfalto.

EDITAL N.º 67

Concorrência pública para calçamento com base de macadame hidráulico e capa de pré-misturado de alcatrão RT-6, e obras complementares na rua Marimari — 13.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 68

Concorrência pública para calçamento e obras complementares, inclusive substituição de canalização de água potável, para trecho da rua Teodoro da Silva (aproximadamente entre rua Pereira Nunes e Silva Pinto) — 8.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 69

Concorrência pública para execução de revestimentos asfálticos, em caráter de reparação, das superfícies pavimentadas da cidade.

Departamento de Obras, 5 de novembro de 1954. — *Erothilde Pinheiro de Faria* — Of. Adm. — Mat. 829.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

EDITAL N.º 9

Concorrência pública para as obras de desmonte no morro de Santo Antônio, construção de terrapleno, construção de enrocamento, pavimentações, galerias de águas pluviais e obras correlatas.

1) Está aberta a concorrência pública para as obras de desmonte no Morro de Santo Antônio, construção de terrapleno, construção de enrocamento, pavimentações, galerias de águas pluviais e obras correlatas, conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário, em 5-11-1954, no processo n.º 7.060.147-54.

2) As propostas serão recebidas no dia 25-11-1954 às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Marechal Câmara, 350, 7.º and. s. 904.

3) Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número

12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços (ou obras) que são objeto desta Concorrência o qual não poderá exceder de 180 dias.

4) Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5) As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 97.091.500,00 (noventa e sete milhões, noventa e um mil, quinhentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 747.500,00 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência prevista no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Aterrado de Santa Luzia.

6) As obras correrão por conta da verba 714-347,0 do orçamento vigente.

7) Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometer a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Número de Ordem	Especificação	Quantidade
1	Escavação em terra	250.000 m3
2	Idem em moleto	100.000 m3
3	Idem em rocha branda	80.000 m3
4	Idem, em rocha compacta ou em muralhas de alvenaria ou concreto ..	20.000 m3
5	Transporte em caminhão, de terra ou moleto, até 2.000 metros	20.000.000 m3/dam
6	Idem, idem até 3.000 metros	30.000.000 m3/dam
7	Idem, idem, até 4.000 metros	60.000.000 m3/dam
8	Idem de rocha, até 2.000 metros	4.000.000 m3/dam
9	Idem, idem até 3.000 metros	9.000.000 m3/dam
10	Idem, idem até 4.000 metros	20.000.000 m3/dam
11	Compactação camadas de 0,20 m	1.000.000 m2
12	Colocação da rocha escavada no enrocamento	20.000 m3
13	Fornecimento e colocação de pedra de 50 kg. a 2.500 kg., no enrocamento ..	150.000 m3
14	Idem de restolho de pedreira, idem ..	30.000 m3
15	Retirada de pedra do enrocamento existente, transporte e colocação no novo enrocamento	10.000 m3
16	Serviço de trator tipo D-6 ou maior, com lâminas	500 hs
17	Idem de patrol pesado	500 hs
18	Tratamento superficial tipo betuminoso compreendendo o serviço completo,	200.000 m2
19	Escavação em vala até 1,50 m	5.000 m3
20	Idem até 3.000m	2.000 m3
21	Escoramento de vala com pranchões de madeira, de 3 x 9, cravados e contraventados	3.000 m2
22	Capeamento com pranchões de 3 x 9 ..	1.000 m2
23	Galeria de tubo Situbo, de 0,90m, fornecidos e colocados	200 ml
24	Idem de 1,20m, idem	100 ml
25	Drenos de pedra britada ns. 3 e 4, inclusive abertura de vala	1.500 m3
26	Pósto de fiscalização, em madeira, inclusive instalação elétrica	40 m2
27	Demolição de prédios existentes, com aproveitamento do material	1.000 m3
28	Carga, transporte e descarga de material proveniente das demolições, até 5 km	1.000.000 ton/dam
29	Carga, transporte e descarga de entulho proveniente das demolições, até 5 km.	1.000.000 m3/dam
30	Fornecimento de táboas de pinho, de "12 x 1",	1.000 pé.

8) No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários à exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência quer por omissão quer por discordância.

10) Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11) A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, na sede da SOST à Avenida Marechal Câmara 350, 9.º andar, sala 904.

12) A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito à qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1954. — Flávio Cardoso da Veiga, Oficial Administrativo "O" mat. 13.427. Visto: Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Superintendente da SOST.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, referente ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontin (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira, 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 — 36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz,
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard,

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 16 de novembro p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 22 de outubro de 1954. — Visto: Lauro Lucerna Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n.º 9, referente à Concorrência Pública para construção de um prédio para residência do encarregado, junto à Estação de Tratamento de Santa Cruz, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, as páginas 8.694 e 8.695.

Serviço de Material

Concorrência n. 223.

Data da realização 8-9-1954.

Grupo n. 29 — Querosene de 1.ª qualidade.

Concorrência n. 224.

Data da realização 8-11-51.

Grupo n. 10 — Válvula de retenção de ferro fundido.

Concorrência n. 225.

Data da realização 8-1-54.

Grupo n. 17 — Chumbo em barra. Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 3 de novembro de 1954. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que no dia 23 de novembro de 1954, nas horas abaixo mencionadas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento do material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

15,00 horas

EDITAL N. 55

Concorrência Administrativa n. 33

Grupo n. 11

Madeiras (Couçoera de Peroba de campo, tábuas de pinha e lâmina de madeira) etc.

As 15,30 horas.

EDITAL N. 53

Concorrência Administrativa n. 54

Grupo 5

Drogas e produtos químicos
(Vacina cristal violeta e salitre do
Chile etc.)

As 16,00 horas

EDITAL N. 57

Concorrência Administrativa n. 55

Grupo n. 17

Materiais e aparelhos para
fundição e soldas

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 3 de novembro de 1954 — *Azulhyl Gomes* — Presidente da A3CM.

Torno público que no dia 24 de novembro de 1954, nas horas abaixo discriminadas, serão distribuídas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 277, 2.º andar (Edifício São Boria), propostas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As 15,00 horas

EDITAL N. 58

Concorrência Administrativa n. 56

Grupo n. 8

Material elétrico
(Fio de tempo, bomba para vácuo)

As 15,30 horas

EDITAL N. 59

Concorrência Administrativa n. 57

Grupo n. 3

Máquinas e acessórios (serra
mecânica)

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos

na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1954. — *Azulhyl Gomes* — Presidente da A3CM.

Departamento
de Abastecimento

Torno público que no dia 22 de novembro de 1954, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 277 — 2.º andar (Edifício São Boria), propostas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As 15,00 horas

EDITAL N. 52

Concorrência Administrativa n. 59

Grupo n. 2

Ferramentas e pertences

As 15,30 horas

EDITAL N. 53

Concorrência Administrativa n. 51

Grupo n. 23

(Fechadura com trinco e arame
de ferro)

As 16,00 horas

EDITAL N. 54

Concorrência Administrativa n. 52

Grupo n. 12

Móveis e Fichários de aço

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 1 de novembro de 1954. — *Azulhyl Gomes* — Presidente

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de novembro de 1954, sábado, das 9 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.306	99.756	1.409	69.953
1.315	31.675	1.410	34.539
1.408	49.143	1.411	68.869
1.407	55.597	1.412	24.171
1.406	50.198	1.413	34.123

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
7.922	33.592	8.154	43.370
8.071	29.441	8.155	02.639
8.141	26.873	8.156	06.670
8.142	15.962	8.157	27.802
8.143	62.420	8.158	13.974
8.144	9.129	8.160	26.145
8.145	16.112	8.161	22.145
8.146	14.193	8.162	08.337
8.147	46.874	8.163	51.184
8.148	15.617	8.164	33.750
8.149	25.509	8.165	25.576
8.150	00.530	8.166	44.462
8.151	64.232	8.167	33.233
8.152	14.869	8.168	48.937
8.153	00.506	8.169	13.851

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
4.224	45.260	4.637	46.955
4.519	62.654	4.638	99.488
4.551	36.960	4.639	51.491
4.571	41.473	4.640	51.362
4.634	51.202	4.642	56.771
4.636	63.549	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
763	8.968	16.725	23.715
1.241	9.514	15.727	23.915
1.756	11.647	16.757	26.740
2.663	11.976	16.099	28.715
4.560	13.449	16.986	29.678
5.297	13.930	19.403	29.827
6.239	14.222	20.455	32.096
6.488	14.470	20.734	26.643
7.299	14.527	21.541	39.533
8.323	14.714	22.753	39.808
8.696	15.013	22.916	43.302
9.083	15.035	—	—
6.235	15.370	—	—
43.714	54.959	48.652	61.377
44.711	56.901	48.918	62.693
45.548	57.121	50.631	63.709
46.306	59.945	53.588	73.290
47.529	59.974	54.779	99.075
48.247	61.163	55.012	99.201

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
3.574	55.296	—	—

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data, serão pagas diariamente.

NOTA — Os pedidos de empréstimos serão pagos na ordem rigorosa de numeração, de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 10.344 de 17 de junho de 1950. — Visto: *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor.